



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA
AV. PRESIDENTE VARGAS, Nº 157, CENTRO – TEL: (27) 3258-4713
CEP: 29680-000 – JOAO NEIVA/ES – CNPJ: 31.776.479/0001-86

**PROJETO DE LEI Nº 2.126, de 08 de
dezembro de 2025.**

**Aprova Plano Municipal para Primeira
Infância de João Neiva.**

Lei nº _____

Sancionada em ____/____/____



MENSAGEM AO PROJETO DE LEI Nº 2.126/2025.

Exmo. Sr. Presidente,
Exmos. Senhores Vereadores.

Encaminhamos a esta Egrégia Casa Legislativa o presente Projeto de Lei que aprova o Plano Municipal de Primeira Infância deste Município que é considerado um marco para o Município, estabelece diretrizes, metas e ações integradas voltadas ao desenvolvimento integral e proteção das crianças na primeira e na primeiríssima infância, com idade de 0 a 6 anos.

O texto em anexo a ser aprovado contempla políticas públicas nas áreas de Educação, Saúde, Assistência Social, Esporte, Cultura e Meio Ambiente, além de apresentar quadros operativos detalhados, contendo prazos, competências, responsabilidades e alinhamento a fim de atender ao objetivo geral que é conhecer a realidade das crianças na primeira infância em João Neiva para subsidiar ações e tomadas de decisões do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA), e as instâncias governamentais e não governamentais na formulação e execução de suas políticas públicas e programas sociais

Isto assegura que a política para a infância tenha continuidade independente das mudanças de governo, ou seja, este plano deixa um legado para nossas crianças e reafirma o compromisso deste Município com o desenvolvimento integral da infância.

Por fim, considerando o interesse público que reveste a presente proposta, contamos com a compreensão e o apoio sempre dispensados pelos Nobres Vereadores para apreciação e posterior aprovação do presente Projeto de Lei em caráter de **URGÊNCIA**.

Gabinete do Prefeito Municipal de João Neiva/es, em 08 de dezembro de 2025.

PAULO SERGIO DE
NARDI:01696185793

Assinado de forma digital por
PAULO SERGIO DE
NARDI:01696185793
Dados: 2025.12.08 12:30:50 -03'00'

Paulo Sérgio De Nardi
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA
AV. PRESIDENTE VARGAS, Nº 157, CENTRO – TEL: (27) 3258-4713
CEP: 29680-000 – JOAO NEIVA/ES – CNPJ: 31.776.479/0001-86

PRJETO DE LEI Nº 2.126, de 08 de dezembro de 2025.

**Aprova Plano Municipal para
Primeira Infância de João
Neiva.**

O **Prefeito Municipal de João Neiva**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica aprovado o Plano Municipal para Primeira Infância de João Neiva, conforme Anexo.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de João Neiva/ES, em 08 de dezembro de 2025.

PAULO SERGIO DE
NARDI:0169618579
3

Assinado de forma digital por
PAULO SERGIO DE
NARDI:01696185793
Dados: 2025.12.08 12:30:30
+03'00'

Paulo Sérgio De Nardi
Prefeito Municipal



**PREFEITURA
MUNICIPAL
DE JOÃO NEIVA**

FOLHA Nº

PROJETO DE LEI Nº 2.126/2025

RUBRICA.....

Ao Exmo Sr. Presidente da Câmara Municipal de João Neiva para inclusão, em pauta da sessão ordinária e consequente apreciação dos Exmos. Srs Vereadores.

Em, 08 de dezembro de 2025.

PAULO SERGIO DE
NARDI:016961857
93
Paulo Sérgio De Nardi
Prefeito Municipal

Assinado de forma digital por
PAULO SERGIO DE
NARDI:01696185793
Dados: 2025.12.08 12:30:03
-03'00'



PREFEITURA DE
JOÃO NEIVA

PLANO MUNICIPAL

para Primeira Infância
De João Neiva

Plano Municipal para Primeira Infância

De João Neiva



**PREFEITURA DE
JOÃO NEIVA**

Plano Municipal para Primeira Infância de João Neiva

João Neiva/ES

2025



Plano Municipal para Primeira Infância

De João Neiva

Os dados apresentados e sua interpretação são de responsabilidade de seus autores e não traduzem necessariamente, a opinião dos contratantes do Plano para Primeira Infância. Os dados, figuras, gráficos, tabelas, quadros e as interpretações apresentadas neste Plano para Primeira Infância podem ser reproduzidos para fins educacionais e de pesquisas mais avançadas, desde que citada a fonte de origem. Os dados são públicos.

É vedada a comercialização deste documento, nos termos da Lei de Direitos Autorais do Brasil.

Plano Municipal para Primeira Infância

De João Neiva

EXPEDIENTE

Essa é uma produção técnica em conjunto da Secretaria Municipal de Trabalho Assistência e Desenvolvimento Social, Secretaria Municipal de Saúde e Secretaria Municipal de Educação.

Paulo Sérgio de Nardi

Prefeito

Glauber Tonon

Vice-Prefeito

Necemauro Alves de Oliveira

Secretário Municipal de Assistência Social

Janaína de Oliveira

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

Necemauro Alves de Oliveira

Gestor do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

Plano Municipal para Primeira Infância

De João Neiva

IDEALIZADORES

1. Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA) é um órgão colegiado, de composição paritária entre representantes do poder público e da sociedade civil, responsável por promover, deliberar, fiscalizar e zelar pela efetivação dos direitos das crianças e adolescentes no município de João Neiva.

Constitui-se como o principal instrumento de controle social das políticas públicas voltadas à garantia dos direitos e ao exercício pleno da cidadania por crianças e adolescentes.

O CMDCA está vinculado, administrativa e financeiramente, à Secretaria Municipal de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social.

2. Secretaria Municipal de Educação

A Secretaria Municipal de Educação, subordinada diretamente ao Chefe do Poder Executivo, desempenha um papel central na coordenação, planejamento e execução das políticas educacionais do município. Suas atribuições evidenciam uma gestão orientada para resultados, que busca ampliar o acesso, qualificar o ensino e garantir que a rede municipal opere de forma integrada e eficiente. Para isso, cabe ao órgão formular diretrizes, estabelecer objetivos, elaborar diagnósticos e desenvolver projetos que respondam às necessidades das diferentes etapas e modalidades de ensino, incluindo educação regular, não formal e educação especial. Além disso, a Secretaria deve promover articulação intersetorial e intergovernamental, fortalecer o diálogo com a comunidade escolar e assegurar a execução de políticas e programas estratégicos voltados à inclusão, ao aprimoramento pedagógico e ao desenvolvimento integral dos estudantes.

No âmbito administrativo e operacional, a Secretaria é responsável por gerir recursos humanos, materiais, financeiros e estruturais, assegurando o funcionamento regular das unidades escolares. Isso envolve desde a avaliação da qualidade das atividades realizadas até a revisão de contratos, convênios e contas, passando pela tomada de decisões sobre aquisições, manutenção de prédios e equipamentos, além da coordenação de eventos pedagógicos, recreativos e esportivos. Ao organizar um sistema de informações educacionais, promover formação continuada aos

Plano Municipal para Primeira Infância

De João Neiva

profissionais da educação e garantir processos de gestão baseados em evidências, a Secretaria consolida sua função estratégica dentro da administração pública municipal. Dessa forma, seu conjunto de competências reflete a necessidade de uma gestão educacional comprometida com a eficiência, a participação social e a efetivação do direito à educação.

3. Secretaria Municipal de Saúde

A Secretaria Municipal de Saúde, subordinada diretamente ao Chefe do Poder Executivo, constitui o núcleo estratégico da gestão do Sistema Municipal de Saúde, assumindo funções que articulam planejamento, coordenação, execução e controle das ações voltadas ao cuidado integral da população. Sua atuação abrange desde a assistência médico-odontológica preventiva e curativa até a organização de exames laboratoriais, o atendimento de emergências e a administração das unidades de saúde, priorizando, de forma inequívoca, as pessoas em situação de vulnerabilidade social, os escolares e os servidores municipais. Trata-se, portanto, de uma estrutura administrativa que opera na perspectiva da universalidade e da equidade, princípios basilares do Sistema Único de Saúde, ao mesmo tempo em que desenvolve ações de vigilância epidemiológica, controle de doenças transmissíveis e execução de campanhas de vacinação em articulação com as esferas estadual e federal. A educação em saúde, por sua vez, aparece como dimensão indissociável do conjunto de atribuições da Secretaria, na medida em que programas educativos, palestras e ações preventivas buscam transformar práticas cotidianas e promover condições de vida mais saudáveis.

Sob a ótica administrativa e intersetorial, a Secretaria desempenha papel fundamental na gestão de recursos, fiscalização de convênios, controle de medicamentos e imunizantes, além da realização de estudos sobre problemas que impactam a saúde da população. A articulação com outros órgãos municipais, como obras, agricultura e meio ambiente, reforça a compreensão de que a saúde depende de fatores amplos, envolvendo saneamento, meio ambiente, controle de resíduos e monitoramento de atividades potencialmente poluidoras. Dessa forma, as competências atribuídas ao órgão revelam sua função multifacetada: ao mesmo tempo em que assegura respostas assistenciais imediatas, também atua de forma

Plano Municipal para Primeira Infância

De João Neiva

preventiva, educativa e regulatória, consolidando-se como instância indispensável para a proteção e promoção da saúde pública no âmbito municipal.

4. Secretaria Municipal de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social

A Secretaria Municipal de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social é o órgão responsável pela execução da Política Pública de Assistência Social no município de João Neiva. Sua atuação visa garantir os direitos de cidadania vinculados a essa política, por meio da oferta de serviços, programas, projetos e benefícios voltados a indivíduos e famílias em todos os territórios do município.

Integram a rede de equipamentos socioassistenciais sob sua gestão: o Centro de Referência de Assistência Social (CRAS), Centros de Convivência, o Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS) e o Posto de Cadastramento do Cadastro Único.

A atuação da Secretaria está voltada à realidade sociofamiliar e aos territórios, com atenção especial às áreas de maior vulnerabilidade social.

Dentre suas atribuições, destaca-se o atendimento especializado a crianças e adolescentes em situação de risco, vulnerabilidade social e violação de direitos, com foco no fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários e na garantia do acesso a direitos e serviços essenciais.

Por meio da articulação com a rede de proteção social e com outras políticas públicas, a Secretaria contribui para a efetivação dos direitos constitucionais e para a promoção da cidadania de indivíduos e famílias em situação de vulnerabilidade.

5. Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

O Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente tem por finalidade captar, gerenciar e aplicar recursos destinados à implementação de ações voltadas à promoção, proteção e defesa dos direitos de crianças e adolescentes no município.

Suas principais fontes de financiamento incluem: destinações voluntárias de parte do Imposto de Renda devido por pessoas físicas e jurídicas; recursos oriundos do orçamento público municipal; contribuições de governos estrangeiros e de organismos internacionais multilaterais; valores decorrentes da aplicação de multas previstas na legislação específica; entre outras fontes legalmente autorizadas.



Plano Municipal para Primeira Infância

De João Neiva

Com profunda gratidão, expressamos nosso sincero agradecimento a todos que colaboraram com dedicação e comprometimento na elaboração do Plano para a Primeira Infância.

Este plano simboliza um compromisso coletivo com o futuro das nossas crianças, garantindo que tenham acesso a oportunidades equitativas de desenvolvimento nos seus primeiros anos de vida, tão cruciais para o seu crescimento e aprendizado. Ao focarmos na primeira infância, estamos investindo na base da sociedade, promovendo bem-estar, saúde e educação de qualidade desde os primeiros passos. Agradecemos especialmente aos pais, cuidadores e às próprias crianças, cujas experiências diárias iluminam a importância de cada decisão tomada e estratégia implementada. O Plano para a Primeira Infância é um testemunho do nosso compromisso conjunto para criar um ambiente que apoie, proteja e nutra cada criança, permitindo-lhes atingir seu potencial máximo.

Por fim, reconhecemos o papel vital do apoio governamental e da liderança na priorização da primeira infância em políticas públicas. Este plano é um marco no nosso compromisso coletivo com o futuro, e juntos, faremos a diferença na vida de inúmeras crianças e de gerações futuras.

Plano Municipal para Primeira Infância

De João Neiva

AGRADECIMENTOS

À Prefeitura Municipal de João Neiva e as Secretarias Municipais de Educação, Saúde e Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social, especialmente, ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança de João Neiva (Gestão 2021 - 2024) pela oportunidade de parceria na realização deste trabalho tão importante para a melhoria e ampliação das políticas públicas direcionadas às crianças e adolescentes do município.

À equipe de profissionais dos equipamentos da Rede Socioassistencial que uniu esforços para estarem presentes em todas as reuniões e ações realizadas para elaboração deste Plano Para Primeira Infância.

Acreditamos que o investimento nas crianças na primeira infância é imprescindível para o fortalecimento e desenvolvimento das famílias e dos territórios, contribuindo para a prevenção e superação das vulnerabilidades vivenciadas e para a diminuição da desigualdade social e uma melhor qualidade de vida da população.

Atender as particularidades dos ciclos de vida das crianças, prioritariamente na primeira infância é essencial para a formação de adultos justos e solidários que poderão contribuir para uma sociedade mais humana e ética. Identificar e intervir em todas as infâncias do território é obrigação da família, da sociedade e do estado, que de forma conjunta, precisam primar e cuidar de suas crianças.

Plano Municipal para Primeira Infância

De João Neiva

AGRADECIMENTOS INSTITUCIONAIS

Agradecemos a todos os atores sociais que se envolveram de alguma forma no processo do Plano para Primeira Infância do Município de João Neiva, contribuindo para o seu resultado, cada participação auxiliou na construção de etapas necessárias à sua efetivação e com certeza, irá contribuir para uma gestão municipal muito mais efetiva e assertiva, que faz a diferença na vida das crianças, adolescentes, famílias e de todos os munícipes.

Instituições que participaram:

CMDCA – Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

CRAS – Centro de Referência de Assistência Social

Centros de Convivência

CREAS – Centro de Referência Especializado de Assistência Social

Equipe de Abordagem Social

CADASTRO ÚNICO

CONSELHO TUTELAR

Secretaria Municipal de Educação

Secretaria Municipal de Saúde

Programa Criança Feliz Capixaba



Plano Municipal para Primeira Infância

De João Neiva

“A maior taxa de retorno do desenvolvimento na primeira infância ocorre quando se investe o mais cedo possível, desde o nascimento até os cinco anos de idade, em famílias carentes. Começar na idade de três ou quatro anos é um pouco tarde demais, pois significa não reconhecer que habilidades geram habilidades de uma forma complementar e dinâmica. Os esforços devem se concentrar nos primeiros anos em busca de maior eficiência e eficácia. O melhor investimento é na qualidade do desenvolvimento na primeira infância, desde o nascimento até os cinco anos, para crianças carentes e suas famílias”.

James J. Heckman



Plano Municipal para Primeira Infância

De João Neiva

LEIA-ME

Este Livro compõe o conjunto de resultados da pesquisa para o Plano para Primeira Infância da Criança no município de João Neiva.

O Plano para Primeira Infância teve como objetivo geral conhecer a realidade das crianças na primeira infância em João Neiva para subsidiar ações e tomadas de decisões do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA), e as instâncias governamentais e não governamentais na formulação e execução de suas políticas públicas e programas sociais.

A elaboração do presente Plano para Primeira Infância partiu do CMDCA e da Secretaria Municipal de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social.



Plano Municipal para Primeira Infância

De João Neiva

EQUIPE QUE PARTICIPOU DO PLANO PARA PRIMEIRA INFÂNCIA DO MUNICÍPIO DE JOÃO NEIVA

Todo processo foi conduzido e realizado em parceria em conjunto da Secretaria Municipal de Trabalho Assistência e Desenvolvimento Social, Secretaria Municipal de Saúde e Secretaria Municipal de Educação, com anuência e participação do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA.

Para a efetivação deste Plano para Primeira Infância, a Secretaria Municipal de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social, trabalharam em parceria com diversas políticas públicas, órgãos de defesa e garantia de direitos, Organizações do Terceiro Setor e outros atores sociais envolvidos no atendimento à crianças nos territórios, com vistas a identificação de dados e informações que contribuíssem para a leitura da realidade atual no município, no que se refere aos atendimentos e ações para esse público e ao planejamento de ações futuras que possibilitem de fato, o desenvolvimento integral deste ciclo de vida, a partir de suas necessidades, potencialidades e habilidades.

Plano Municipal para Primeira Infância

De João Neiva

REFERÊNCIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rejiane Ebert de Aranti

Secretária Municipal de Educação

Claudia Rampinelli Pizza

Técnicas Pedagógicas da Educação Infantil

Lorena dos Reis Costa

Técnicas Pedagógicas da Educação Infantil

Natálio Vieira Ribeiro

Presidente do Conselho Municipal de Educação de João Neiva

REFERÊNCIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Amanda Morellato Carlesso Campostrini

Secretária Municipal de Saúde

Rosilene Maria Fachetti Milani

Secretária Executiva da Semsu

REFERÊNCIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO, ASSISTÊNCIA SOCIAL E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Necemauro Alves de Oliveira

Secretário Municipal de Assistência Social

Rosemary Grippa Pinto

Sub Secretária SEMTADES Gestão do SUAS

Maria Aparecida de Abreu Miranda Bertolini

Plano Municipal para Primeira Infância

De João Neiva

Coordenação do CRAS

Amanda Santos Scopel

Coordenação do CREAS

COMPOSIÇÃO DO COMITÊ RESPONSÁVEL PELA CONSTRUÇÃO DO PLANO PARA A PRIMEIRA INFÂNCIA

Secretaria Municipal de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social

Titular: Maria Aparecida de Abreu Miranda Bortolini

Suplente: Janaina de Oliveira Pereira de Nardi

Secretaria Municipal de Educação

Titular: Claudia Rampinelli Pizza

Suplente: Lorena dos Reis Costa

Secretaria Municipal de Saúde

Titular: Cristina Valéria Guimarães

Suplente: Rosilene Maria Fachetti Milani

Secretaria Municipal de Fazenda

Titular: Luiz Alberto Sanches

Suplente: Marciano Vescovi Sacanni

Secretaria Municipal de Meio Ambiente

Titular: Caroline Nunes Machado

Suplente: Thais Silva Grippa

Plano Municipal para Primeira Infância

De João Neiva

Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

Titular: Cristiana Ribeiro Tavares

Suplente: Micaela Kuster

Secretaria Municipal de Esportes

Titular: Marcos Pandolfi

Suplente: José Evandro de Souza

Representante da Sociedade Civil no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA)

Titular: Maura Maia Matos

Suplente: Bianca Felix de Oliveira

Representante da Sociedade Civil no Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) preferencialmente integrante da Comissão do Programa Bolsa Família

Titular: Jussara dos Santos Furieli

Suplente: Jéssica dos Santos Marinato

Entidade Pestalozzi da Rede que atue diretamente crianças de 0 (zero) a 6 (seis) anos

Titular: Maria Melânia Ruy Tolomei de Araújo

Suplente: Rosilene Gomes de Nardi Martins

Plano Municipal para Primeira Infância

De João Neiva

LISTA DE SIGLAS E ABREVIATURAS

ABRACOM Associação Brasileira dos Tribunais de Contas dos Municípios

AEE Atendimento Educacional Especializado

ATRICON Associação dos Membros dos Tribunais de Contas do Brasil

BNCC Base Nacional Comum Curricular

CMDCA Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

CNJ Conselho Nacional de Justiça

CNPTC Conselho Nacional de Presidentes dos Tribunais de Contas

CRAS Centro de Referência de Assistência Social

CREAS Centro de Referência Especializado de Assistência Social

ECRIAD Estatuto da Criança e do Adolescente

ESF Estratégia Saúde da Família

FMCSV Fundação Maria Cecília Souto Vidigal

FPPI Frente Parlamentar Mista da Primeira Infância

GSPI-M Gasto Social com a Primeira Infância no Município

IBGE Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística

IDHM Índice de Desenvolvimento Humano Municipal

INC Índice de Necessidade por Creche

IRB Instituto Rui Barbosa

LDO Lei de Diretrizes Orçamentárias

LOA Lei Orçamentária Anual

ODS Objetivos de Desenvolvimento Sustentável

ODM Objetivos de Desenvolvimento do Milênio

OMS Organização Mundial da Saúde

ONU Organização das Nações Unidas

PAEFI Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos

PAIF Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família

PEPI Plano Estadual pela Primeira Infância

PMPI Plano Municipal para a Primeira Infância

PPA Plano Plurianual

PSF Programa Saúde da Família

RNPI Rede Nacional Primeira Infância



Plano Municipal para Primeira Infância

De **João Neiva**

SCFV Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos

TCE-ES Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo

TCU Tribunal de Contas da União

UNICEF Fundo das Nações Unidas para a Infância

UF Unidade Federativa

UVB União dos Vereadores do Brasil

Plano Municipal para Primeira Infância

De João Neiva

LISTA DE QUADROS

Quadro 1 - Percentual da população entre 0 e 6 anos.....	52
Quadro 2- Percentual de pais ausentes	70
Quadro 3 - Pais ausentes.....	70
Quadro 4 - Unidades executoras do Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora	71
Quadro 5 - Índice de necessidade por creche.....	82
Quadro 6 - Detalhamento do índice de necessidade por creche.....	82
Quadro 7 – Painel Diagnóstico.....	94
Quadro 8 – Síntese de Indicadores do Tempo de Nascer	113
Quadro 9 – Metas e Estratégias do Eixo Tempo de Nascer	114
Quadro 10 – Síntese de Indicadores do Tempo de Crescer.....	122
Quadro 11 – Metas e Estratégias do Eixo Tempo de Crescer	124
Quadro 12 – Síntese de Indicadores do Tempo de Brincar	127
Quadro 13 – Metas e Estratégias do Eixo Tempo de Brincar	128
Quadro 14 – Síntese de Indicadores do Tempo de Aprender.....	131
Quadro 15 – Metas e Estratégias do Eixo Tempo de Aprender.....	132
Quadro 16 – Ações do Lugar do Homem no Cuidado às Famílias.....	137
Quadro 18 – Ações do Sistema de Justiça e as Crianças	138
Quadro 17 – Ações de Atenção as crianças de comunidades e de povos tradicionais	140

Plano Municipal para Primeira Infância

De João Neiva

LISTA DE TABELAS

Tabela 1 - Dados Sociodemográficos	51
Tabela 2 – Domicílios Particulares (IBGE 2022).....	53
Tabela 3 – Dados de Saúde de Crianças de 0 a 1 ano	54
Tabela 4 – Dados de Saúde de Crianças de 0 a 6 anos - II	55
Tabela 5 – Gestão do Serviço de Saúde I	55
Tabela 6 – Gestão do Serviço de Saúde - II.....	56
Tabela 7 – Indicadores de Saúde relativos ao pré-natal.....	63
Tabela 8 – Indicadores em relação à gestação, parto e puerpério	64
Tabela 9 – Indicador de Mortalidade Materna	67
Tabela 10 – Indicadores do Programa Bolsa Família entre outros	72
Tabela 11 – Proteção Social Básica	73
Tabela 12 – Indicador Proteção Social Especial (Média Complexidade).....	74
Tabela 13 – Indicadores da Proteção Social Especial de Alta Complexidade	75
Tabela 14 – Estabelecimentos de Educação Infantil – Públicas e Privadas.....	76
Tabela 15 – Indicador do Número de matrículas entre outros	76
Tabela 16 – Indicadores de Professores da Educação infantil entre outros	77
Tabela 17 – Indicadores de Merenda Escolar entre outros	78
Tabela 18 – Indicadores de Aluno de AEE	78
Tabela 19 - Indicadores de Recursos Educacionais.....	79
Tabela 20 – Indicadores de brinquedos e jogos expressivos entre outros (Ano base de 2025)	80
Tabela 21 – Indicadores de Cultura de Sustentabilidade entre outros	81
Tabela 22 - Indicadores relativos ao lazer	89
Tabela 23 – Indicadores relativos ao consumo.....	90
Tabela 24 – Em relação à criança, o espaço, a cidade e o meio ambiente	90
Tabela 25 – Indicadores em relação à criança, o espaço, a cidade e o meio ambiente - II	91
Tabela 26 – Indicadores relativos as ações intersetoriais e de articulação - I	92
Tabela 27 - Indicadores relativos as ações intersetoriais e de articulação - III	93
Tabela 28 – Relatório Consolidado do GSPI	145
Tabela 29 – Relatório Sintético de GSPI	149

Plano Municipal para Primeira Infância

De João Neiva

LISTA DE GRÁFICOS

Gráfico 1 - População por idade entre 0 e 6 anos - por raça/cor.....	52
Gráfico 2 – Cobertura da atenção primária à saúde.....	53
Gráfico 3 - Cobertura vacinal infantil	Erro! Indicador não definido.
Gráfico 3 - Cobertura vacinal infantil atualizado – outubro 2025.....	54
Gráfico 4 - Nascidos Vivos	57
Gráfico 5- Nascidos vivos - por raça/cor 2024.....	57
Gráfico 6– Mortalidade Infantil.....	58
Gráfico 7- Mortalidade infantil - por raça/cor, 2023.....	58
Gráfico 8- Percentual de mortalidade infantil por causas evitáveis	59
Gráfico 9- Mortalidade infantil por causas evitáveis - por raça/cor	60
Gráfico 10– Comparação da mortalidade infantil total e por causas evitáveis	60
Gráfico 11 - Percentual de partos de mães adolescentes (até 19 anos)	61
Gráfico 12 - Partos de mães adolescentes - por raça/cor, 2024.....	62
Gráfico 13 - Percentual de gestantes com 7 ou mais consultas de pré-natal.....	62
Gráfico 14 - Percentual de gestantes com 7 ou mais consultas de pré-natal - por raça/cor	63
Gráfico 15 - Percentual de nascimentos registrados como baixo peso	65
Gráfico 16 - Nascimentos registrados como baixo peso - por raça/cor	65
Gráfico 17 – Mortalidade Materna	66
Gráfico 18 - Mortalidade materna - por raça/cor.....	66
Gráfico 19 - Aleitamento materno em menores de 6 meses de idade.....	68
Gráfico 20 - Altura das crianças de 0 a 5 anos.....	68
Gráfico 21 - Peso baixo em crianças de 0 a 5 anos	69
Gráfico 22 - Peso elevado em crianças de 0 a 5 anos	69
Gráfico 23 – Crianças entre 0 e 6 anos no Cadastro Único e Bolsa Família (2024) ..	73
Gráfico 24 - Percentual de atendimento em creches da população de 0 a 3 anos ...	83
Gráfico 25 - Percentual de atendimento em pré-escola da população de 4 a 5 anos	84
Gráfico 26 - Matrículas na educação infantil	85
Gráfico 27 - Matrículas em creches por dependência administrativa	86

Plano Municipal para Primeira Infância

De João Neiva

Gráfico 28 – Matrículas em creches por raça/cor	86
Gráfico 29 - Matrículas em pré-escolas por dependência administrativa	87
Gráfico 30 - Matrículas em pré-escolas - por raça/cor	88
Gráfico 31 - Estabelecimentos de educação infantil por atendimento	88

Plano Municipal para Primeira Infância

De João Neiva

SUMÁRIO

1.	INTRODUÇÃO.....	27
2.	FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E CONCEITUAL.....	31
2.1	CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988	31
2.2	Marco Legal da Primeira Infância (Lei nº 13.257/2016)	32
2.3	Referencial para avaliação de governança em políticas públicas (tribunal de contas da união, 2014)	35
2.4	guia para elaboração do plano municipal pela primeira infância (rede nacional primeira infância, 2017)	37
2.5	cartilha plano municipal para a primeira infância: um passo a passo para a elaboração (unicef, 2021)	39
2.6	nota recomendatória atricon-irb-abracom – cnptc –fppi-uvb nº 01/2023 41	
2.7	política estadual integrada pela primeira infância do espírito santo (DECRETO ESTADUAL Nº 4.494/2019).....	44
3.	PRINCÍPIOS E DIRETRIZES DO PMPI	48
3.1	Princípios Fundamentais.....	48
3.2	diretrizes estratégicas	49
4.	DIAGNÓSTICO DA PRIMEIRA INFÂNCIA DO MUNICÍPIO	51
4.1	DEMOGRAFIA	51
4.2	saúde.....	53
4.2.1	Nascidos Vivos	56
4.2.2	Mortalidade infantil	58
4.2.3	Morte por Causas Evitáveis.....	59
4.2.4	Gestação	61
4.2.5	Baixo peso ao nascer	64

Plano Municipal para Primeira Infância

De João Neiva

4.2.6	Mortalidade Materna.....	66
4.3	nutrição adequada.....	67
4.4	parentalidade.....	70
4.5	segurança e proteção.....	71
4.6	educação infantil	76
4.6.1	Percentual de atendimento.....	83
4.6.2	Matriculas	85
4.6.3	Matriculas em Creches.....	86
4.6.4	Matriculas em Pré-Escolas.....	87
4.6.5	Estabelecimentos de Educação Infantil.....	88
4.7	outros dados relevantes	89
4.8	painel diagnóstico.....	94
5.	PARTICIPAÇÃO DAS CRIANÇAS NO PLANO PARA PRIMEIRA INFÂNCIA	96
6.	EIXOS DE ATUAÇÃO E OBJETIVOS ESTRATÉGICOS.....	106
6.1	TEMPO DE NASCER.....	112
6.1.1	Síntese de Indicadores do Tempo de Nascer	113
6.1.2	Prioridades Estratégicas	113
6.1.3	Metas e Estratégias.....	114
6.2	TEMPO DE CRESCER	122
6.2.1	Síntese de Indicadores do Tempo de Crescer.....	122
6.2.2	Prioridades Estratégicas.....	123
6.2.3	Metas e Estratégias.....	124
6.3	TEMPO DE BRINCAR.....	127
6.3.1	Síntese de Indicadores do Tempo de Brincar	127
6.3.2	Prioridades Estratégicas.....	127

Plano Municipal para Primeira Infância

De João Neiva

6.3.3 Metas e Estratégias	128
6.4 TEMPO DE APRENDER	131
6.4.1 Síntese de Indicadores do Tempo de Aprender	131
6.4.2 Prioridades Estratégicas	132
6.4.3 Metas e Estratégias	132
6.5 ações intersetoriais complementares	136
6.5.1 O Lugar do Homem no Cuidado à Família	137
6.5.1 Crianças de Comunidades e de Povos Tradicionais	138
6.5.2 Sistema de Justiça e as Crianças	140
7. DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS E FINANCEIRAS	142
7.1 Fontes de Financiamento	142
7.2 Planejamento e Execução Orçamentária	143
7.3 Transparência e Controle Social	143
7.4 Planilha Orçamentária	145
7.4.1 Relatório Consolidado do GSPI	145
7.4.2 Relatório Sintético de Gasto Social com a Primeira Infância	148
8. MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO	151
8.1 metodologia	151
8.2 Governança e Responsabilidades	152
8.3 Periodicidade e Instrumentos	153
9. CONCLUSÃO	155
REFERÊNCIA BIBLIOGRÁFICAS	157
ANEXO A – RELATÓRIO DA PESQUISA PÚBLICA MUNICIPAL SOBRE A PRIMEIRA INFÂNCIA 2025	161



PREFEITURA DE
JOÃO NEIVA

INTRODUÇÃO

1. INTRODUÇÃO

A primeira infância, compreendida como o período que se estende do nascimento aos seis anos de idade, representa uma fase crucial para o desenvolvimento humano integral. É nesse estágio que se estabelecem as bases cognitivas, emocionais, sociais e motoras que influenciarão toda a trajetória de vida do indivíduo. Investir na primeira infância não é apenas uma questão de justiça social, mas uma estratégia fundamental para o desenvolvimento sustentável de uma sociedade, impactando diretamente na saúde, educação, segurança e bem-estar das futuras gerações. A ciência tem demonstrado consistentemente que as experiências vividas nos primeiros anos de vida moldam a arquitetura cerebral, com reflexos duradouros na capacidade de aprendizado, na saúde mental e na produtividade econômica (Vidigal, 2025a).

No Brasil, a relevância da primeira infância foi formalmente reconhecida com a promulgação do Marco Legal da Primeira Infância (Lei nº 13.257/2016). Esta legislação representa um avanço significativo ao estabelecer diretrizes e princípios para a formulação e implementação de políticas públicas intersetoriais voltadas para crianças de zero a seis anos. O Marco Legal enfatiza a necessidade de um olhar integrado para a criança, considerando-a em sua totalidade e garantindo seus direitos fundamentais em diversas áreas, como saúde, educação, assistência social, cultura, lazer e convivência familiar e comunitária. A lei reforça o papel do Estado, da família e da sociedade na promoção de um ambiente propício ao pleno desenvolvimento infantil.

Em consonância com o arcabouço legal federal, o estado do Espírito Santo tem demonstrado compromisso com a pauta da primeira infância. A Política Estadual Integrada pela Primeira Infância do Espírito Santo, instituída pela Lei nº 10.964/2018 e regulamentada pelo Decreto Estadual nº 4.494-R/2019, estabelece um conjunto de ações e programas que visam promover o desenvolvimento integral das crianças capixabas. O Plano Estadual pela Primeira Infância (PEPI) norteia as iniciativas em nível estadual, buscando articular os diferentes setores e níveis de governo para assegurar que os direitos das crianças sejam efetivados desde os primeiros anos de vida.

Plano Municipal para Primeira Infância

De João Neiva

Nesse contexto, o município de João Neiva, localizado no Espírito Santo, com uma população de 14.079 habitantes, conforme o Censo Demográfico de 2022 do IBGE, e com 7,92% de sua população entre 0 e 6 anos (equivalente a 1.115 crianças), reconhece a importância de traduzir esses marcos legais e políticas em ações concretas no âmbito local (IBGE, 2022; Vidigal, 2025b).

Embora o município já possua diretrizes pedagógicas para a educação infantil e participe de iniciativas como o “Mês da Primeira Infância”, a elaboração e implementação de um Plano Municipal para a Primeira Infância (PMPI) específico para João Neiva é um passo fundamental para consolidar e expandir as ações voltadas a essa faixa etária. Notícias recentes indicam que o Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo (TCE-ES) tem recomendado aos municípios a elaboração de seus PMPIs, o que reforça a urgência e a relevância dessa iniciativa para João Neiva (TCE, 2024).

Um Plano Municipal para a Primeira Infância em João Neiva se apresenta como um instrumento estratégico para diagnosticar a situação atual das crianças de 0 a 6 anos no município, identificar as lacunas existentes nos serviços e políticas públicas e, a partir disso, planejar ações intersetoriais coordenadas. Esse plano permitirá uma alocação mais eficiente de recursos, a capacitação de profissionais e a criação de programas e projetos que atendam às necessidades específicas da primeira infância joãoneivense, considerando suas particularidades sociais, econômicas e culturais. A ausência de um plano abrangente pode resultar em ações fragmentadas e na não garantia plena dos direitos das crianças, comprometendo seu desenvolvimento e o futuro do município. Assim sendo, a implementação de um PMPI em João Neiva não se restringe apenas à garantia de direitos, mas representa um investimento social com alto retorno. Estudos demonstram que cada real investido na primeira infância pode gerar um retorno de até sete reais em benefícios sociais e econômicos a longo prazo, como redução da criminalidade, aumento da escolaridade e da produtividade, e diminuição dos gastos com saúde e assistência social (Vidigal, 2025c).

Ao priorizar a primeira infância, João Neiva estará construindo as bases para uma sociedade mais equitativa, saudável e próspera, com cidadãos mais preparados para os desafios do futuro e capazes de contribuir ativamente para o desenvolvimento local e regional. A iniciativa de construir um PMPI é, portanto, um compromisso com o



Plano Municipal para Primeira Infância

De João Neiva

presente e o futuro de João Neiva, refletindo a visão de um município que valoriza e investe em seu capital humano desde os primeiros anos de vida.



PREFEITURA DE
JOÃO NEIVA

Marco Legal da **PRIMEIRA INFÂNCIA**

Fundamentação Legal e Conceitual



2. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E CONCEITUAL

2.1 CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988

A Constituição Federal de 1988, conhecida como "Constituição Cidadã", representou um marco paradigmático no reconhecimento dos direitos fundamentais da criança e do adolescente no Brasil.

A inovação constitucional mais significativa encontra-se expressa no artigo 227 da Constituição Federal, que estabelece que "é dever da família, da sociedade e do Estado assegurar à criança, ao adolescente e ao jovem, com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária" (Brasil, 1988). Este dispositivo revolucionou a perspectiva jurídica ao romper com o modelo punitivista do Código de Menores vigente durante o Regime Militar, inaugurando a doutrina da proteção integral. Conforme observa o Conselho Nacional de Justiça, "a Constituição estabeleceu a grave responsabilidade de atuar na defesa das crianças como cidadãs sujeitas de direito" (CNJ, 2018), reconhecendo-as como pessoas em desenvolvimento com direitos próprios e específicos.

A Constituição Federal de 1988 é a base de toda a proteção dedicada às crianças no Brasil. Ela reconhece que meninos e meninas são sujeitos de direitos e determina que família, sociedade e Estado têm responsabilidade conjunta de garantir vida, saúde, educação, lazer, convivência familiar e proteção contra qualquer forma de violência. Para as crianças de 0 a 6 anos, essa garantia se traduz em prioridade absoluta nos serviços públicos, incluindo creche, pré-escola, vacinação e acompanhamento de saúde, sendo o ponto de partida para todas as políticas da Primeira Infância.

A proteção constitucional da primeira infância ganhou contornos ainda mais específicos com a promulgação da Lei nº 13.257/2016, conhecida como Marco Legal da Primeira Infância, que regulamentou os dispositivos constitucionais voltados para crianças de zero a seis anos de idade.

A importância da proteção constitucional da primeira infância reside no reconhecimento científico de que este período é crucial para o desenvolvimento humano. O texto constitucional, ao estabelecer a prioridade absoluta na proteção dos direitos da criança, antecipou-se às descobertas neurocientíficas contemporâneas que demonstram a importância dos primeiros anos de vida para a formação da personalidade e das capacidades cognitivas. A Constituição Federal de 1988 não apenas criou um novo paradigma jurídico, mas também estabeleceu as bases para políticas públicas que reconhecem a primeira infância como período fundamental para o desenvolvimento integral do ser humano.

Conclui-se que a Constituição Federal de 1988 estabeleceu um marco jurídico fundamental para a proteção da primeira infância no Brasil, criando não apenas direitos, mas também responsabilidades compartilhadas entre família, sociedade e Estado. A posterior regulamentação através do Marco Legal da Primeira Infância demonstra a continuidade e o aperfeiçoamento deste projeto constitucional, evidenciando que a proteção integral da criança é um compromisso permanente da sociedade brasileira com seu futuro.

2.2 MARCO LEGAL DA PRIMEIRA INFÂNCIA (LEI Nº 13.257/2016)

A Lei nº 13.257, de 8 de março de 2016, conhecida como Marco Legal da Primeira Infância, representa um divisor de águas na legislação brasileira ao estabelecer diretrizes específicas para a proteção e promoção dos direitos das crianças de zero a seis anos de idade. Esta norma jurídica emerge como um instrumento fundamental para a materialização dos princípios constitucionais voltados à primeira infância, regulamentando políticas públicas integradas e intersetoriais que reconhecem a singularidade deste período do desenvolvimento humano.

A definição legal da primeira infância encontra-se expressa no artigo 2º da Lei 13.257/2016, que estabelece: "considera-se primeira infância o período que abrange os primeiros 6 (seis) anos completos ou 72 (setenta e dois) meses de vida da criança" (Brasil, 2016, art. 2º). Esta delimitação temporal não é meramente cronológica, mas fundamenta-se em evidências científicas que demonstram a importância crítica deste

período para o desenvolvimento neurológico, cognitivo e emocional. A lei reconhece que investimentos realizados nesta fase inicial da vida produzem retornos superiores em termos de desenvolvimento humano e redução de desigualdades sociais.

O Marco Legal inova ao estabelecer que:

[...] o pleno atendimento dos direitos da criança na primeira infância constitui objetivo comum de todos os entes da Federação, segundo as respectivas competências constitucionais e legais, a ser alcançado em regime de colaboração entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios (Brasil, 2016, art. 5º).

Esta disposição cria uma responsabilidade compartilhada entre os entes federativos, superando a fragmentação tradicionalmente observada nas políticas públicas voltadas para a infância. O regime de colaboração federativa estabelecido pela lei representa um avanço significativo na coordenação de ações governamentais, promovendo a integração de políticas de saúde, educação, assistência social e outras áreas essenciais para o desenvolvimento integral da criança.

A importância do Marco Legal da Primeira Infância transcende sua dimensão normativa, configurando-se como um instrumento de transformação social que reconhece a criança como sujeito de direitos específicos. A primeira infância é uma fase crucial do desenvolvimento humano que vai até os seis anos de idade, período em que ocorrem construções fundamentais, desde físicas até emocionais e cognitivas que formam a base da personalidade e das competências humanas necessárias (CNJ, 2023). A lei estabelece um novo paradigma ao priorizar a prevenção e a promoção do desenvolvimento, em contraposição às abordagens tradicionalmente focadas na reparação de danos já ocorridos.

Conclui-se que o Marco Legal da Primeira Infância constitui um marco evolutivo na legislação brasileira, consolidando juridicamente a compreensão de que os primeiros anos de vida são determinantes para o desenvolvimento humano. A Lei 13.257/2016 não apenas regulamenta direitos, mas estabelece um novo modelo de gestão pública baseado na intersetorialidade e na colaboração federativa, criando condições jurídicas e institucionais para que o Estado brasileiro possa efetivamente cumprir seu compromisso constitucional com a proteção integral da criança na primeira infância.

Plano Municipal para Primeira Infância

De João Neiva

O Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), criado em 1990, aprofunda essa proteção ao definir de forma detalhada os direitos e cuidados que devem ser assegurados. O ECA estabeleceu a doutrina da proteção integral e proibiu castigos físicos, tratamentos cruéis ou humilhantes, assegurando que crianças pequenas sejam educadas com respeito e dignidade. Ele também protege a integridade física, emocional e moral, incluindo imagem, identidade e autonomia, e obriga escolas e serviços públicos a agir sempre que houver suspeita de violação de direitos, sendo um instrumento central para o cuidado na primeira infância.

A Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB – Lei nº 9.394/1996) organiza a educação no Brasil e reconhece a Educação Infantil como a primeira etapa da Educação Básica. A LDB determina que creches e pré-escolas devem oferecer cuidado, proteção e aprendizagem adequados à idade, com profissionais preparados e ambientes seguros. Para as crianças pequenas, essa lei garante o direito a uma educação de qualidade que favoreça o desenvolvimento integral — físico, emocional, social e cognitivo.

Entre as legislações mais recentes, a Lei nº 14.811/2024 fortalece a proteção das crianças nos ambientes educacionais ao criminalizar o bullying e o cyberbullying. Ela determina que escolas adotem protocolos de prevenção e acolhimento, garantindo ambientes seguros e respeitosos desde a Educação Infantil. Também reforça a responsabilidade das instituições de agir rapidamente em situações de violência.

A Lei nº 14.679/2023, por sua vez, altera a LDB para garantir formação contínua aos profissionais da educação na identificação de violações de direitos, como maus-tratos, negligência e abuso sexual. Essa medida é fundamental para a primeira infância, fase em que as crianças nem sempre conseguem relatar situações de violência, tornando o olhar atento dos profissionais essencial para a proteção.

A Lei nº 14.819/2024 institui a Política Nacional de Atenção Psicossocial nas Comunidades Escolares e assegura ações de acolhimento, escuta e acompanhamento emocional dentro das instituições de ensino. Na primeira infância, essa lei contribui para o desenvolvimento saudável, fortalecendo vínculos com educadores e promovendo o bem-estar emocional das crianças.

Também voltada à garantia de direitos, a Lei nº 14.851/2024 obriga os municípios a identificarem e divulgarem a demanda real por vagas na educação

infantil, especialmente para crianças de 0 a 3 anos. Ao tornar esse levantamento obrigatório, a lei permite que os municípios planejem melhor a oferta de creches, evitando filas ocultas e assegurando transparência e equidade no acesso.

A Lei Lucas (Lei nº 13.722/2018) estabelece a obrigatoriedade da capacitação em primeiros socorros para todos os funcionários e professores das instituições de educação básica. Essa medida protege diretamente as crianças pequenas, que são mais vulneráveis a acidentes, garantindo atendimento imediato em situações de emergência e reduzindo riscos graves.

Por fim, a Lei Henry Borel (Lei nº 14.344/2022) cria um conjunto de mecanismos de prevenção e enfrentamento à violência doméstica e familiar contra crianças e adolescentes. Ela torna o homicídio de menores de 14 anos um crime hediondo, estabelece medidas protetivas urgentes e determina que qualquer pessoa tem o dever de denunciar situações suspeitas ou confirmadas de violência. A lei garante prioridade nas investigações, fortalecendo a rede de proteção e contribuindo para a segurança das crianças dentro de seus próprios lares.

2.3 REFERENCIAL PARA AVALIAÇÃO DE GOVERNANÇA EM POLÍTICAS PÚBLICAS (TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, 2014)

A governança pública emerge como um dos temas centrais da administração pública contemporânea, especialmente em um contexto de crescente complexidade das demandas sociais e da necessidade de maior efetividade das políticas públicas. No Brasil, o Tribunal de Contas da União (TCU), como órgão de controle externo, tem desempenhado um papel fundamental na promoção de melhores práticas de governança, transcendendo sua função tradicional de fiscalização para assumir um papel mais propositivo e orientador. Nesse contexto, o "Referencial para Avaliação de Governança em Políticas Públicas", publicado pelo TCU em 2014, representa um marco significativo na evolução do controle externo brasileiro e na consolidação de uma abordagem mais sistêmica e estruturada para a avaliação da governança no setor público.

Plano Municipal para Primeira Infância

De João Neiva

O documento surge em um momento estratégico da administração pública brasileira, quando se observa uma crescente conscientização sobre a importância da governança como elemento fundamental para a efetividade das políticas públicas e para a legitimidade das instituições democráticas. Como destacado pelo próprio TCU, "por ser o Estado Brasileiro um importante ator do desenvolvimento, a melhoria da governança pública representa uma premissa fundamental para a superação de grande parte dos desafios postos" (Brasil, 2014, p. 5). Esta perspectiva reflete uma compreensão madura sobre o papel do Estado na promoção do desenvolvimento nacional e sobre a necessidade de aprimorar continuamente os mecanismos de governança para garantir que as políticas públicas alcancem seus objetivos de forma eficiente, eficaz e transparente.

A relevância do referencial do TCU manifesta-se em múltiplas dimensões. Primeiramente, ele representa uma evolução significativa na atuação dos órgãos de controle externo, que passam de uma abordagem predominantemente reativa e focada na conformidade legal para uma perspectiva mais proativa e orientada para resultados. Como enfatizado no documento, o TCU tem "buscado atuar de forma cada vez mais seletiva e sistêmica, com ênfase em questões estruturantes da Administração Pública, sempre com a finalidade de salvaguardar os interesses da população" (Brasil, 2014, p. 5). Esta mudança de paradigma é fundamental para que o controle externo possa contribuir efetivamente para o aprimoramento da gestão pública e para a melhoria dos serviços prestados à sociedade.

Em segundo lugar, o referencial oferece uma abordagem conceitual e metodológica robusta para a avaliação da governança em políticas públicas, preenchendo uma lacuna importante no campo da administração pública brasileira. Até então, não existia um instrumento sistematizado e abrangente que permitisse avaliar de forma consistente e comparável os arranjos de governança das diferentes políticas públicas implementadas no país. O documento do TCU vem suprir essa necessidade, oferecendo um framework conceitual sólido e ferramentas práticas que podem ser utilizadas tanto pelos órgãos de controle quanto pelos próprios gestores públicos para avaliar e aprimorar seus arranjos de governança.

O documento do TCU surge em um contexto de transformações significativas na administração pública mundial, marcado pela emergência de novos modelos de

gestão que enfatizam a colaboração, a participação social, a transparência e a accountability. Nesse cenário, a governança pública deixa de ser vista apenas como um conjunto de estruturas e processos internos das organizações para ser compreendida como um sistema complexo de relações entre múltiplos atores, incluindo governo, sociedade civil, setor privado e organismos internacionais. O referencial do TCU reflete essa compreensão ampliada da governança, oferecendo instrumentos para avaliar não apenas os aspectos internos da gestão pública, mas também as relações interinstitucionais e os mecanismos de participação e controle social.

2.4 GUIA PARA ELABORAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL PELA PRIMEIRA INFÂNCIA (REDE NACIONAL PRIMEIRA INFÂNCIA, 2017)

O Guia para Elaboração do Plano Municipal pela Primeira Infância, publicado pela Rede Nacional Primeira Infância em 2017, constitui um documento técnico fundamental para orientar gestores públicos municipais na construção de políticas integradas voltadas às crianças de zero a seis anos. Este instrumento metodológico emerge como resposta à necessidade de materializar, no âmbito local, os preceitos estabelecidos pelo Marco Legal da Primeira Infância, oferecendo diretrizes práticas para a elaboração de planos municipais que contemplem a intersetorialidade e a participação social como elementos centrais.

A Rede Nacional Primeira Infância, responsável pela elaboração do guia, define-se como "uma articulação nacional de organizações da sociedade civil, do governo, do setor privado, de outras redes e de organizações multilaterais que atuam, direta ou indiretamente, pela promoção e garantia dos direitos da Primeira Infância" (Rede Nacional Primeira Infância, 2017, p. 3). Esta definição evidencia o caráter multissetorial da iniciativa, que busca promover a articulação entre diferentes atores sociais para a construção de políticas públicas efetivas. O guia representa, assim, um esforço coletivo para democratizar o conhecimento técnico necessário à elaboração de planos municipais qualificados.

Plano Municipal para Primeira Infância

De João Neiva

O documento estabelece que o Plano Municipal pela Primeira Infância é

um plano de Estado, intersetorial, que visa o atendimento aos direitos das crianças na primeira infância (até os seis anos de idade) no âmbito do município, cuja elaboração é recomendada pelo Marco Legal da Primeira Infância (Rede Nacional Primeira Infância, 2017, p. 15).

Esta conceituação revela três características fundamentais do PMPI: sua natureza de política de Estado, que transcende gestões governamentais específicas; sua abordagem intersetorial, que integra diferentes áreas da administração pública; e sua vinculação ao marco legal vigente, que lhe confere legitimidade jurídica e política.

O guia inova ao apresentar uma metodologia participativa para a elaboração dos planos municipais, enfatizando que

[...] o Guia para Elaboração do PMPI traz sugestões objetivas e um passo-a-passo do trabalho de elaboração de um Plano Municipal pela Primeira Infância, um instrumento político e técnico, intersetorial, cuja elaboração deve contar com a participação de diferentes esferas dos governos (Rede Nacional Primeira Infância, 2017, p. 7).

Esta abordagem metodológica reconhece que a efetividade das políticas públicas para a primeira infância depende não apenas da qualidade técnica do planejamento, mas também da legitimidade social e política conquistada através da participação democrática. O guia, portanto, oferece ferramentas práticas para que os municípios possam construir planos que reflitam as especificidades locais e as necessidades reais das crianças e famílias.

Conclui-se que o Guia para Elaboração do Plano Municipal pela Primeira Infância representa um marco na democratização do conhecimento técnico sobre políticas públicas para a primeira infância no Brasil. Ao oferecer metodologias e ferramentas práticas, o documento da RNPI contribui para a qualificação da gestão pública municipal e para a efetivação dos direitos das crianças de zero a seis anos. A importância deste guia transcende sua dimensão técnica, configurando-se como um instrumento de fortalecimento da democracia participativa e da descentralização das políticas sociais, essenciais para a construção de um país mais justo e equitativo para suas crianças.

2.5 CARTILHA PLANO MUNICIPAL PARA A PRIMEIRA INFÂNCIA: UM PASSO A PASSO PARA A ELABORAÇÃO (UNICEF, 2021)

A elaboração de planos municipais para a primeira infância representa uma estratégia fundamental para a territorialização e concretização das políticas públicas voltadas a esta população. Nesse contexto, a cartilha desenvolvida pelo UNICEF Brasil em 2021, em parceria com a Rede Nacional Primeira Infância (RNPI), constitui-se como um instrumento técnico de grande relevância para orientar gestores municipais na construção de Planos Municipais pela Primeira Infância (PMPI). Este documento surge em um momento estratégico, quando se observa uma crescente conscientização sobre a importância dos primeiros anos de vida e a necessidade de políticas públicas mais efetivas e integradas para atender às demandas específicas desta faixa etária.

O UNICEF, como organização internacional com ampla experiência em políticas para a infância, reconhece que a publicação "se dirige a prefeitas e prefeitos, cuja liderança é fundamental para inspirar e orientar suas equipes na tarefa de elaborar e iniciar a implementação do Plano Municipal pela Primeira Infância" (UNICEF, 2021, p. 5). Esta abordagem reflete uma compreensão madura sobre a importância da liderança política e do protagonismo dos gestores municipais na implementação de ações voltadas para a primeira infância. A cartilha não se limita a apresentar conceitos teóricos, mas oferece uma metodologia prática e aplicável, considerando as especificidades e diversidades dos contextos municipais brasileiros.

A metodologia proposta pela cartilha fundamenta-se em uma abordagem participativa e intersetorial, reconhecendo que as políticas para a primeira infância não podem ser construídas de forma isolada ou setorializada. O documento enfatiza que

A proposta é que cada município conte com seu próprio Plano Municipal pela Primeira Infância (PMPI), contemplando alguns itens indispensáveis, como cobertura vacinal; educação infantil de qualidade; prevenção e enfrentamento à violência; e a promoção de temáticas como a parentalidade positiva" (UNICEF, 2021, p. 8).

Plano Municipal para Primeira Infância

De João Neiva

Esta perspectiva alinha-se com os princípios estabelecidos no Marco Legal da Primeira Infância, que preconiza a corresponsabilidade entre família, sociedade e Estado na proteção e promoção dos direitos das crianças pequenas.

Um dos aspectos mais relevantes da cartilha é sua capacidade de traduzir diretrizes nacionais em orientações práticas e exequíveis no âmbito municipal. O documento oferece um "passo a passo" detalhado que inclui desde a sensibilização e mobilização inicial até a implementação, monitoramento e avaliação do plano municipal. Esta abordagem metodológica é particularmente importante considerando-se as limitações técnicas e financeiras que muitos municípios brasileiros enfrentam, especialmente aqueles de menor porte. A cartilha funciona, assim, como uma ferramenta de capacitação e empoderamento dos gestores locais, fornecendo-lhes instrumentos concretos para a elaboração de políticas públicas qualificadas.

A relevância da cartilha do UNICEF também se manifesta em sua capacidade de promover a articulação entre diferentes níveis de governo e setores de políticas públicas. O documento reconhece que a primeira infância é uma responsabilidade compartilhada que demanda ações coordenadas nas áreas de saúde, educação, assistência social, cultura, esporte, meio ambiente, entre outras. Nesse sentido, a cartilha não apenas orienta a elaboração de planos municipais, mas também contribui para a construção de uma cultura de planejamento integrado e intersetorial, essencial para a efetividade das políticas para a primeira infância.

Além disso, a cartilha representa um importante instrumento de advocacy e sensibilização sobre a importância da primeira infância. Ao ser amplamente divulgada e utilizada por gestores municipais, o documento contribui para a disseminação de conhecimentos científicos sobre o desenvolvimento infantil e para a conscientização sobre os benefícios dos investimentos nesta área. Como destacado pelo próprio UNICEF, o material foi preparado "para apoiar cada município participante do Selo UNICEF, de forma prática, na elaboração ou qualificação de seu plano, de modo que ele facilite a gestão e se transforme em ações concretas, ou seja, saia do papel" (UNICEF, 2021, p. 8), evidenciando o compromisso da organização com a implementação efetiva de políticas públicas transformadoras.

A experiência de utilização da cartilha em diferentes municípios brasileiros tem demonstrado sua efetividade como instrumento orientador. Muitos gestores

municipais têm relatado que o documento facilitou significativamente o processo de elaboração de seus planos municipais, oferecendo clareza metodológica e segurança técnica para o desenvolvimento das ações. Esta receptividade positiva indica que a cartilha conseguiu preencher uma lacuna importante no campo das políticas para a primeira infância, oferecendo suporte técnico qualificado para a implementação de políticas públicas no nível local, onde efetivamente se materializam os direitos das crianças e suas famílias.

2.6 NOTA RECOMENDATÓRIA ATRICON-IRB- ABRACOM - CNPTC -FPPI-UVB Nº 01/2023

A Nota Recomendatória nº 01/2023, elaborada conjuntamente pela Associação dos Membros dos Tribunais de Contas do Brasil (ATRICON), Instituto Rui Barbosa (IRB), Associação Brasileira dos Tribunais de Contas dos Municípios (ABRACOM), Conselho Nacional de Presidentes dos Tribunais de Contas (CNPTC), Frente Parlamentar Mista da Primeira Infância (FPPI) e União dos Vereadores do Brasil (UVB), representa um marco significativo na articulação entre órgãos de controle externo e instâncias legislativas para a promoção de políticas públicas voltadas à primeira infância. Este documento, lançado oficialmente na Câmara dos Deputados em agosto de 2023, evidencia o reconhecimento crescente da importância estratégica da primeira infância no âmbito do controle público e da gestão orçamentária.

O documento fundamenta-se no reconhecimento de que:

[...] a primeira infância representa o período conhecido como 'janela de oportunidade' e que o investimento de recursos públicos nesta fase pode contribuir no pleno desenvolvimento da criança e trazer impactos positivos por toda a sua vida, refletindo em toda a sociedade (ATRICON et al., 2023, p. 1).

Esta compreensão alinha-se com evidências científicas robustas que demonstram os altos retornos sociais e econômicos dos investimentos realizados nos primeiros anos de vida. A nota recomendatória, ao ser subscrita por instituições de controle de reconhecida credibilidade técnica, confere legitimidade e força institucional a esta perspectiva, contribuindo para sua disseminação no âmbito da gestão pública.

Plano Municipal para Primeira Infância

De João Neiva

A relevância da nota recomendatória manifesta-se, primordialmente, em sua capacidade de articular o controle externo com a promoção de políticas públicas. Tradicionalmente, os órgãos de controle têm focado suas ações na verificação da legalidade e regularidade dos gastos públicos. Contudo, este documento representa uma evolução nesta abordagem, demonstrando que o controle externo pode e deve exercer um papel propositivo na orientação de políticas públicas estratégicas. A nota recomendatória constitui-se, assim, como um instrumento de advocacy institucional que busca influenciar positivamente o processo de planejamento e execução orçamentária em favor da primeira infância.

O documento dirige-se especificamente aos:

Legislativos Estaduais, Distrital e Municipais acerca da inclusão da priorização da primeira infância nos Projetos de Plano Plurianual (PPA), de Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e de Lei Orçamentária Anual (LOA) e da observância necessária da transparência" (ATRICON et al., 2023, p. 1).

Esta abordagem é particularmente estratégica, pois reconhece que a efetivação de políticas para a primeira infância depende fundamentalmente de sua inclusão nos instrumentos de planejamento orçamentário. Ao orientar os legislativos para a priorização desta temática no ciclo orçamentário, a nota recomendatória busca garantir que os investimentos na primeira infância não sejam tratados como gastos residuais ou opcionais, mas como prioridades estratégicas do Estado.

A fundamentação constitucional e legal da nota recomendatória é outro aspecto de grande relevância. O documento baseia-se na "prioridade absoluta assegurada à criança, conforme disposto no artigo 227 da Constituição da República e no artigo 4º da Lei Federal nº 8.069, de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA), bem como o disposto no Marco Legal da Primeira Infância (Lei Federal nº 13.257, de 2016)" (ATRICON et al., 2023, p. 1).

Esta sólida fundamentação jurídica confere legitimidade às recomendações apresentadas e reforça o caráter obrigatório da priorização da primeira infância nas políticas públicas. A nota recomendatória funciona, assim, como um instrumento de interpretação e aplicação destes marcos normativos no contexto específico do planejamento orçamentário.

A dimensão da transparência, enfatizada na nota recomendatória, representa um elemento fundamental para a efetividade das políticas para a primeira infância. O documento reconhece que a transparência orçamentária não é apenas um princípio da administração pública, mas uma condição essencial para o controle social e a accountability das políticas públicas. Ao recomendar a observância da transparência nos investimentos destinados à primeira infância, a nota contribui para a criação de mecanismos que permitam à sociedade acompanhar e avaliar a aplicação dos recursos públicos nesta área prioritária.

O contexto federal também é considerado pela nota recomendatória, que destaca que "no âmbito do Governo Federal, houve a inclusão da primeira infância como prioridade no Plano Plurianual 2020-2023 (PPA, Lei Federal nº 13.971, de 2019) e a decorrente elaboração da Agenda Transversal e Multissetorial (Decreto nº 10.770/2021)" (ATRICON et al., 2023, p. 2). Esta referência demonstra que a recomendação não surge de forma isolada, mas se insere em um movimento mais amplo de reconhecimento da primeira infância como prioridade nacional, buscando garantir que esta priorização se reflita também nos níveis estadual e municipal de governo.

O impacto da nota recomendatória pode ser observado na sua ampla repercussão e adesão por parte de diversos tribunais de contas e legislativos em todo o país. Muitos órgãos de controle têm utilizado o documento como referência para suas ações de orientação e fiscalização, enquanto diversos legislativos têm incorporado suas recomendações nos processos de elaboração dos instrumentos orçamentários. Esta receptividade positiva demonstra que a nota recomendatória conseguiu preencher uma lacuna importante na articulação entre controle externo e políticas públicas para a primeira infância, oferecendo diretrizes claras e fundamentadas para a atuação dos diferentes atores envolvidos no processo orçamentário.

2.7 POLÍTICA ESTADUAL INTEGRADA PELA PRIMEIRA INFÂNCIA DO ESPÍRITO SANTO (DECRETO ESTADUAL Nº 4.494/2019)

A Política Estadual Integrada pela Primeira Infância do Espírito Santo, instituída pela Lei nº 10.964/2018 e regulamentada pelo Decreto nº 4.494/2019, representa uma das experiências mais avançadas e abrangentes de implementação de políticas estaduais para a primeira infância no Brasil. Esta iniciativa do governo capixaba demonstra como os estados podem exercer um papel protagonista na articulação e coordenação de políticas intersetoriais, complementando as ações federais e municipais e criando um ambiente institucional favorável ao desenvolvimento integral das crianças pequenas. A experiência do Espírito Santo oferece importantes lições e referências para outros estados brasileiros que buscam desenvolver políticas similares.

A lei estadual estabelece que a política

Será formulada e implementada pela abordagem e coordenação intersetorial, em articulação com as diversas Políticas Setoriais numa visão abrangente de todos os direitos da criança na Primeira Infância, constituindo-se num instrumento por meio do qual o Estado e os Municípios asseguram o atendimento dos direitos da criança, nesse período do ciclo de vida, de acordo com suas características biopsicossociais e culturais e seu contexto familiar, comunitário e ambiental" (Espírito Santo, 2018, art. 1º, § 1º).

Esta definição evidencia uma compreensão madura sobre a complexidade das demandas da primeira infância e a necessidade de respostas integradas que transcendam as fronteiras setoriais tradicionais. A abordagem intersetorial não é apenas uma opção metodológica, mas uma exigência intrínseca da natureza multidimensional do desenvolvimento infantil, que envolve aspectos biológicos, psicológicos, sociais, culturais e ambientais que não podem ser adequadamente atendidos por políticas fragmentadas ou isoladas.

Um dos aspectos mais relevantes da política capixaba é sua fundamentação em princípios claramente definidos e alinhados com os marcos normativos nacionais e internacionais. A lei estabelece como princípios fundamentais a "atenção ao

Plano Municipal para Primeira Infância

De João Neiva

interesse superior da criança e à sua condição de sujeito de direito e cidadã", a "promoção do desenvolvimento integral e integrado de suas potencialidades" e o "fortalecimento do vínculo e pertencimento familiar e comunitário" (Espírito Santo, 2018, art. 3º). Estes princípios refletem uma visão contemporânea da infância que reconhece a criança como sujeito de direitos, superando perspectivas assistencialistas ou tutelares que historicamente marcaram as políticas para a infância no Brasil.

A definição conceitual adotada pela lei capixaba também merece destaque. O texto legal define "Primeira Infância" como

[...] o período que abrange os primeiros 6 (seis) anos completos ou 72 (setenta e dois) meses de vida da criança, considerados na perspectiva do ciclo vital e do contexto familiar e sociocultural em que se insere, contemplando assim ações a serem realizadas no período da gestação, no contexto da família, das instituições e da comunidade" (Espírito Santo, 2018, art. 1º, § 2º, II).

Esta definição vai além da simples delimitação etária, incorporando uma perspectiva sistêmica que reconhece a importância do contexto familiar e comunitário no desenvolvimento infantil, bem como a necessidade de ações que se iniciem ainda no período gestacional.

A experiência do Espírito Santo também se destaca pela criação de mecanismos institucionais específicos para a coordenação e implementação da política. O Decreto nº 4.494/2019 criou o Comitê Estadual Intersetorial de Políticas Públicas pela Primeira Infância, órgão colegiado responsável pela articulação entre os diferentes setores governamentais e pela coordenação das ações previstas na política estadual. Esta institucionalização é fundamental para garantir a continuidade e a efetividade da política, criando espaços permanentes de diálogo e coordenação que transcendem as mudanças de governo e as dinâmicas político-partidárias.

A política capixaba também inova ao estabelecer mecanismos específicos de monitoramento e avaliação. A lei determina que

o monitoramento e a avaliação da Política Estadual Integrada pela Primeira Infância do Espírito Santo e seus desdobramentos em planos, programas, projetos, serviços e benefícios visarão assegurar a plena vivência da infância enquanto valor em si mesma e como etapa de um processo contínuo de

Plano Municipal para Primeira Infância

De João Neiva

crescimento, desenvolvimento, aprendizagem e participação social (Espírito Santo, 2018, art. 2º).

Esta perspectiva de monitoramento e avaliação vai além da simples verificação de cumprimento de metas quantitativas, incorporando uma dimensão qualitativa que busca avaliar a efetividade das ações na promoção do desenvolvimento integral das crianças.

A implementação da política estadual do Espírito Santo tem gerado importantes resultados e aprendizados que podem ser replicados em outros contextos. A experiência capixaba demonstra que é possível construir políticas estaduais robustas e efetivas para a primeira infância, desde que haja vontade política, capacidade técnica e mecanismos adequados de coordenação intersetorial. O estado tem conseguido articular diferentes secretarias e órgãos governamentais em torno de objetivos comuns, criando sinergias e evitando duplicações de esforços. Além disso, a política tem contribuído para o fortalecimento das capacidades municipais, oferecendo suporte técnico e financeiro para a implementação de ações locais voltadas à primeira infância.

A experiência do Espírito Santo também evidencia a importância da participação social na construção e implementação de políticas para a primeira infância. A lei estadual estabelece como diretriz a "participação solidária das famílias e da sociedade, por meio de organizações representativas na proteção e promoção da criança na Primeira Infância e controle social das políticas públicas em todos os níveis" (Espírito Santo, 2018, art. 4º, II). Esta perspectiva participativa não apenas fortalece a legitimidade democrática da política, mas também contribui para sua efetividade, na medida em que incorpora os saberes e as demandas das famílias e comunidades diretamente envolvidas no cuidado e educação das crianças pequenas.



PREFEITURA DE
JOÃO NEIVA

PRINCÍPIOS E DIRETRIZES

DO PMPI

3. PRINCÍPIOS E DIRETRIZES DO PMPI

A construção do Plano Municipal pela Primeira Infância de João Neiva (PMPi) foi um processo norteado por um conjunto claro de princípios e diretrizes, alinhados com as melhores práticas e com o Plano Estadual da Primeira Infância (PEPI). Esses pilares garantiram que todas as ações e metas estabelecidas tivessem como foco central o desenvolvimento pleno e a garantia dos direitos das crianças do nosso município.

3.1 PRINCÍPIOS FUNDAMENTAIS

Os princípios representaram os valores essenciais que fundamentaram cada etapa deste Plano, assegurando uma abordagem coesa e humanizada. A elaboração do PMPi de João Neiva foi guiada pelos seguintes princípios:

- **Integralidade e Intersetorialidade:** O Plano foi concebido para garantir o atendimento em todas as áreas do desenvolvimento infantil, promovendo a articulação entre as diversas políticas setoriais.
- **Equidade:** Buscou-se assegurar o acesso igualitário de todas as crianças aos serviços e oportunidades, combatendo as desigualdades e garantindo que cada criança tivesse o suporte necessário para seu pleno desenvolvimento.
- **Participação e Controle Social:** A construção do Plano contou com o envolvimento ativo da sociedade civil nas discussões e na formulação das políticas, fortalecendo a gestão democrática e o controle social.
- **Respeito à Diversidade:** Todas as propostas levaram em consideração as diferentes culturas e contextos sociais, étnicos e familiares presentes em João Neiva, valorizando a riqueza da diversidade em nossa infância.
- **Atenção Prioritária:** A primeira infância foi tratada com prioridade máxima nas políticas públicas, em conformidade com o que preconiza a legislação, direcionando esforços e recursos para esta fase crucial da vida.
- **Transparência:** O processo de elaboração e os mecanismos de gestão do Plano foram pautados pela transparência, garantindo o acesso à informação e a clareza nas decisões e nos resultados.

3.2 DIRETRIZES ESTRATÉGICAS

As diretrizes funcionaram como o caminho que transformou os princípios em ações concretas, orientando a formulação das estratégias e metas do PMPI de João Neiva.

- **Promoção do Desenvolvimento Integral:** Foram desenhadas ações que visaram o desenvolvimento físico, cognitivo, social e emocional da criança, compreendendo-a em sua totalidade.
- **Prioridade Absoluta:** A garantia dos direitos da criança foi o eixo central em todas as políticas e ações governamentais propostas, assegurando que seus interesses fossem sempre colocados em primeiro lugar.
- **Intersetorialidade:** Promoveu-se a integração das diferentes áreas do governo (Saúde, Educação, Assistência Social, etc.) para atender de forma completa e articulada às necessidades da criança.
- **Participação Social:** O envolvimento da sociedade civil foi garantido não apenas no planejamento, mas também na execução e no monitoramento das políticas, consolidando um modelo de gestão participativa.
- **Respeito à Diversidade:** Houve uma consideração cuidadosa das diferenças étnicas, culturais e sociais das crianças de João Neiva, para que as políticas fossem inclusivas e adequadas às suas realidades.
- **Fortalecimento da Família:** As estratégias incluíram o apoio às famílias para que pudessem desempenhar seu papel fundamental no cuidado, na proteção e no desenvolvimento da criança.

DIAGNÓSTICO DA PRIMEIRA INFÂNCIA DO MUNICÍPIO



**PREFEITURA DE
JOÃO NEIVA**

4. DIAGNÓSTICO DA PRIMEIRA INFÂNCIA DO MUNICÍPIO

4.1 DEMOGRAFIA

A seguir tabela com dados sociodemográficos do município de João Neiva:

Tabela 1 - Dados Sociodemográficos

População no último censo [2022] ¹	14.079 Pessoas
Porte Municipal [2025] ²	Porte Pequeno I
IDHM [2010] ³	0,753
Região do Brasil	Sudeste
UF ⁴	Espírito Santo
População Indígena [2022] ⁵	34
Comunidade Quilombola ⁶	São Pedro

Fonte: Elaborado pelo autor com base em dados oficiais. Julho de 2025.

A seguir quadro com percentual de população de 0 a 6 anos:

¹ Disponível em: <https://www.ibge.gov.br/cidades-e-estados/es/joao-neiva.html>. Acesso em 15 de julho de 2025.

² Disponível em: <https://aplicacoes.mds.gov.br/sagi/ri/relatorios/cidadania/?aM=0&codigo=320313&aM=0>. Acesso em 15 de julho de 2025.

³ Disponível em: <https://www.ibge.gov.br/cidades-e-estados/es/joao-neiva.html>. Acesso em 15 de julho de 2025.

⁴ Idem, 2025.

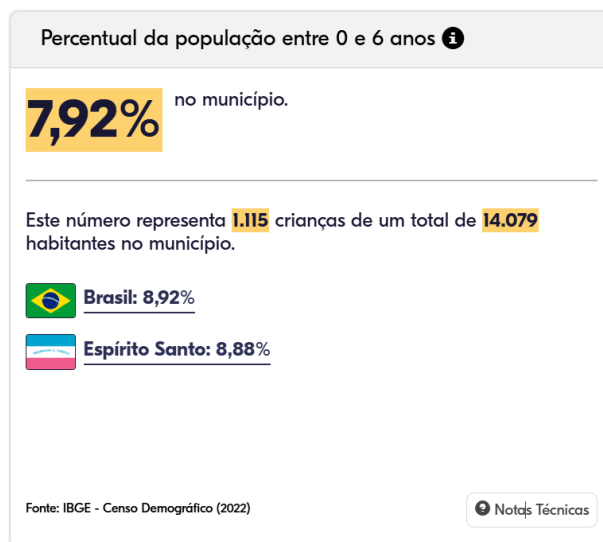
⁵ Disponível em: <https://cidades.ibge.gov.br/brasil/es/joao-neiva/pesquisa/10102/122229>. Acesso em 15 de julho de 2025.

⁶ Disponível em: [https://ijsn.es.gov.br/Media/IJSN/PublicacoesAnexos/cadernos/IJSN_Caderno_DRS-10_\(3\).pdf](https://ijsn.es.gov.br/Media/IJSN/PublicacoesAnexos/cadernos/IJSN_Caderno_DRS-10_(3).pdf). Acesso em 15 de julho de 2025.

Plano Municipal para Primeira Infância

De João Neiva

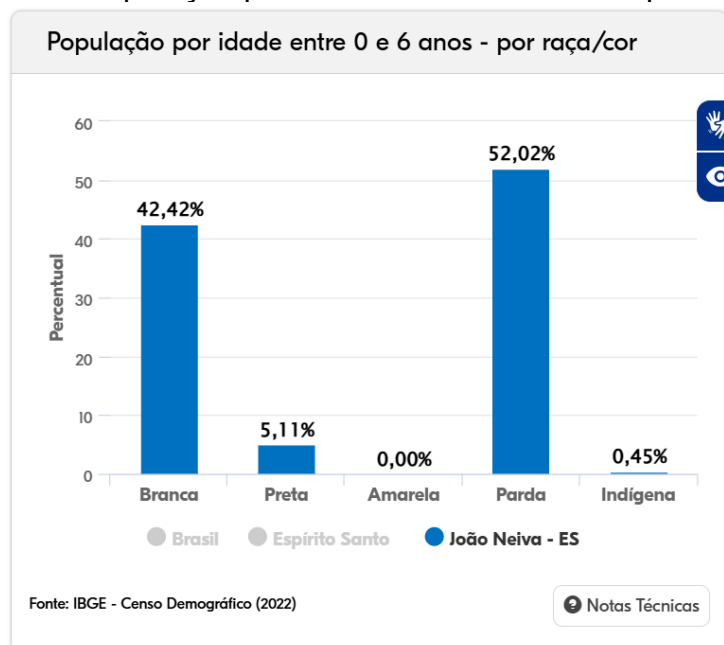
Quadro 1 - Percentual da população entre 0 e 6 anos⁷



Fonte: Vidigal, 2025.

A seguir quadro com população por idade entre 0 e 6 anos:

Gráfico 1 - População por idade entre 0 e 6 anos - por raça/cor⁸



Fonte: Vidigal, 2025.

⁷ Disponível em: <https://primeirainfanciaprimeiro.fmcsv.org.br/municipios/joao-neiva-es/>. Acesso em 14 de julho de 2025.

⁸ Disponível em: <https://primeirainfanciaprimeiro.fmcsv.org.br/municipios/joao-neiva-es/>. Acesso em 14 de julho de 2025.

Plano Municipal para Primeira Infância

De João Neiva

A seguir tabela com domicílios particulares permanentes:

Tabela 2 – Domicílios Particulares (IBGE 2022)⁹

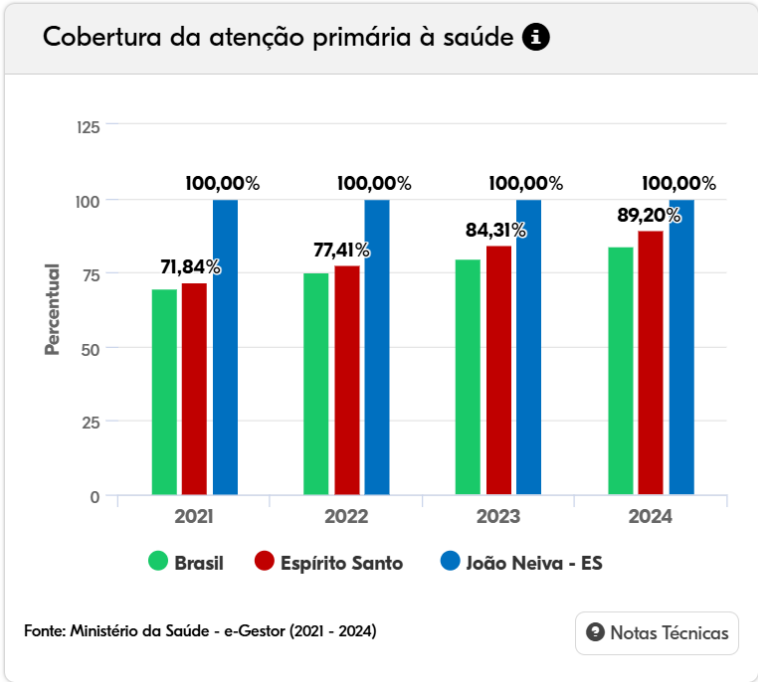
Divisão Administrativa	Moradores em domicílios particulares permanentes			
	Tipo de Domicílio			
	Apartamento	Casa	Casa de Vila ou Condomínio	Cortiço
Quantidade	121	5029	3	5

Fonte: Elaborado pelo autor. Julho de 2025.

4.2 SAÚDE

A seguir gráfico de cobertura da atenção primária à saúde:

Gráfico 2 – Cobertura da atenção primária à saúde¹⁰



Fonte: Vidigal, 2025.

⁹ Disponível em <https://cidades.ibge.gov.br/brasil/es/joao-neiva/pesquisa/10102/122229>. Acesso em 15 de julho de 2025.

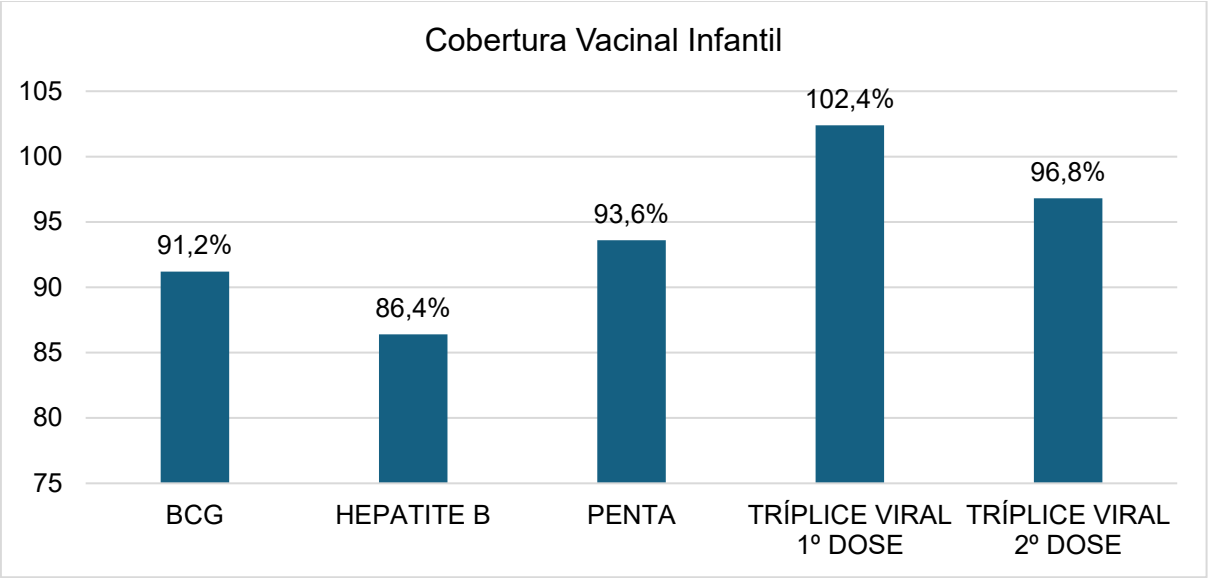
¹⁰ Disponível em: <https://primeirainfanciaprimeiro.fmcsv.org.br/municipios/joao-neiva-es/>. Acesso em 14 de julho de 2025.

Plano Municipal para Primeira Infância

De João Neiva

A seguir gráfico da cobertura vacinal infantil:

Gráfico 3 - Cobertura vacinal infantil atualizado – outubro 2025¹¹



Fonte: Vacina e Confia, 2025.

A seguir tabelas com indicadores relativos à saúde da criança de 0 a 1 ano

Tabela 3 – Dados de Saúde de Crianças de 0 a 1 ano

Indicador	Em relação à criança até 06 anos	
	Quantidade/Porcentagem de crianças menores de 01 ano de idade com vacina pentavalente ¹² (dados de outubro/2025)	Quantidade/Porcentagem de crianças menores de 01 ano de idade com vacina Hepatite B (dados de outubro/2025)
Total	117 (93,60%)	108 (86,50%)
Quantidade/Porcentagem		

¹¹ Disponível em: <https://vacinaeconfia.saude.es.gov.br/transparencias/>. Acesso em 03 de dezembro de 2025.

¹² Disponível em: https://vacinaeconfia.saude.es.gov.br/transparencias/sala_situacao/?nome=Pentavalente&ano=2025&url=/transparencias/campanha_pentavalente/2025. Acesso em 03 de dezembro de 2025.

Plano Municipal para Primeira Infância

De João Neiva

Fonte: Vacina e Confia, 2025.

A seguir tabelas com indicadores relativos à saúde da criança de 0 a 6 anos, com dados de: crianças menores de 5 anos com pelo menos 1 registro de estado nutricional do SISVAN, quantidade de crianças de até 6 anos com obesidade infantil e crianças de até 06 anos com diabetes.

Tabela 4 – Dados de Saúde de Crianças de 0 a 6 anos - II
Em relação à criança até 6 anos

Indicador	Crianças menores de 5 anos com pelo menos 1 registro sobre consumo alimentar no SISVAN/ [2024]	Crianças menores de 5 anos com pelo menos 1 registro de estado nutricional do SISVAN/ [2024]	Quantidade de crianças até 6 anos com obesidade infantil/ [2024]	Quantidade de crianças até 6 anos com diabetes
Total (Quantidade)	209	209	7 (3,35%)	0

Fonte: SISVAN, 2025; Sistema Próprio, 2025.

A seguir tabelas com indicadores relativos à gestão do serviço de saúde, com dados relativos a: número de equipes de saúde da família, taxa de cobertura do PSF, porcentagem de crianças com caderneta de saúde em acompanhamento pelo ESF, porcentagem de unidades de saúde que disponibilizam a caderneta de saúde das crianças, campanhas de incentivo ao pré-natal e ao parto natural.

Tabela 5 – Gestão do Serviço de Saúde I
Gestão do serviço de saúde

Indicador	Número de equipes de Saúde da Família	Taxa de cobertura do PSF (número de famílias cadastradas no PSF)/	Quantidade / Porcentagem de crianças com caderneta de saúde em acompanhamento pelas equipes de saúde. [2024]	Quantidade/ Porcentagem de unidades da saúde que disponibilizam a caderneta de saúde da criança.	Campanhas, programas ou ações realizadas no ano em curso de incentivo ao pré-natal [2024]	Campanhas, programas ou ações realizadas no ano em curso de incentivo ao parto natural [2024]
-----------	---------------------------------------	---	--	--	---	---

Plano Municipal para Primeira Infância

De João Neiva

		[2024] ¹³				
Total (Quantidade/ e/ Porcentagem)	6	100,00%	1.240	* Fornecido na maternidade.	0	0

Fonte: E-gestor AB, 2025; Sistema Próprio, 2025.

A seguir tabelas com indicadores relativos à gestão do serviço de saúde, com dados relativos a: promoção de ações de saúde auditiva na primeira infância, promoção de ações de saúde ocular na primeira infância, promoção de ações de saúde bucal na primeira infância, ações realizadas no ano em curso de atenção a saúde mental na primeira infância e ações realizadas de incentivo ao pré-natal.

Tabela 6 – Gestão do Serviço de Saúde - II

Gestão do serviço de saúde					
Indicador	Campanhas, programas ou ações realizadas no ano em curso de promoção de ações de saúde auditiva na primeira infância	Campanhas, programas ou ações realizadas no ano em curso de promoção de ações de saúde ocular na primeira infância	Campanhas, programas ou ações realizadas no ano em curso de promoção de ações de saúde bucal na primeira infância	Campanhas, programas ou ações realizadas no ano em curso de atenção a saúde mental na primeira infância	Outras Campanhas, programas ou ações realizadas no ano em curso de incentivo ao pré-natal
Total (Quantidade/ Porcentagem)	0	0 Obs: Segue o pactuado no PSE.	2	0 Obs: Segue o pactuado no PSE.	0

Fonte: Sistema Próprio, 2025.

4.2.1 Nascidos Vivos

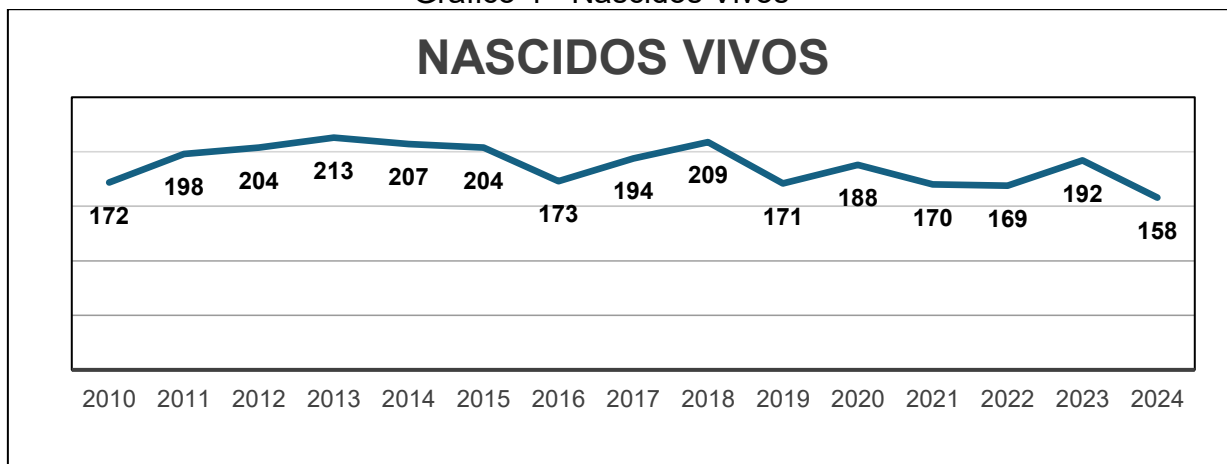
A seguir gráfico de nascidos vivos:

¹³ Disponível em: <https://primeirainfanciaprimeiro.fmcsv.org.br/municipios/joao-neiva-es/>. Acesso em 15 de julho de 2025.

Plano Municipal para Primeira Infância

De João Neiva

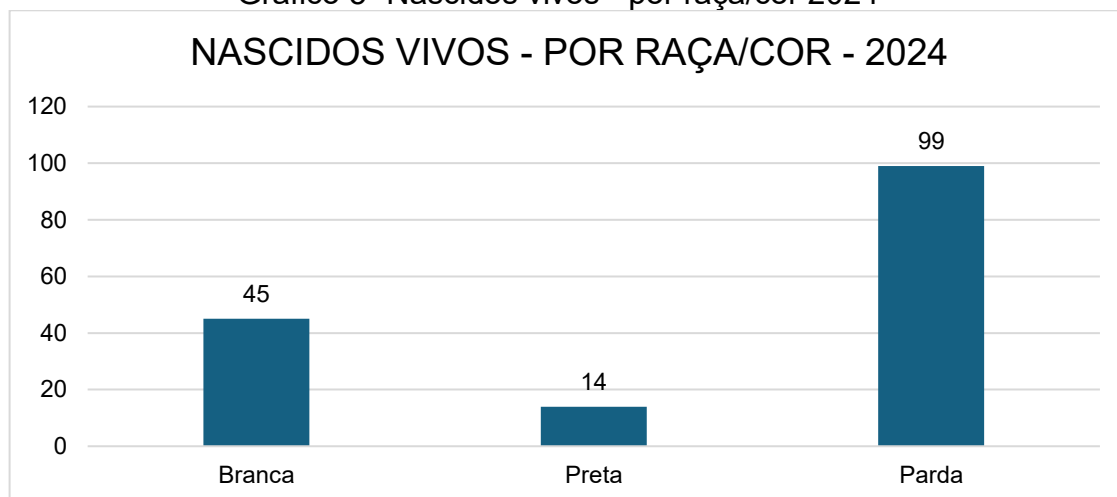
Gráfico 4 - Nascidos Vivos¹⁴



Fonte: DATASUS, 2025.

A seguir gráfico de nascidos vivos por raça/cor:

Gráfico 5- Nascidos vivos - por raça/cor 2024¹⁵



Fonte: DATASUS, 2025.

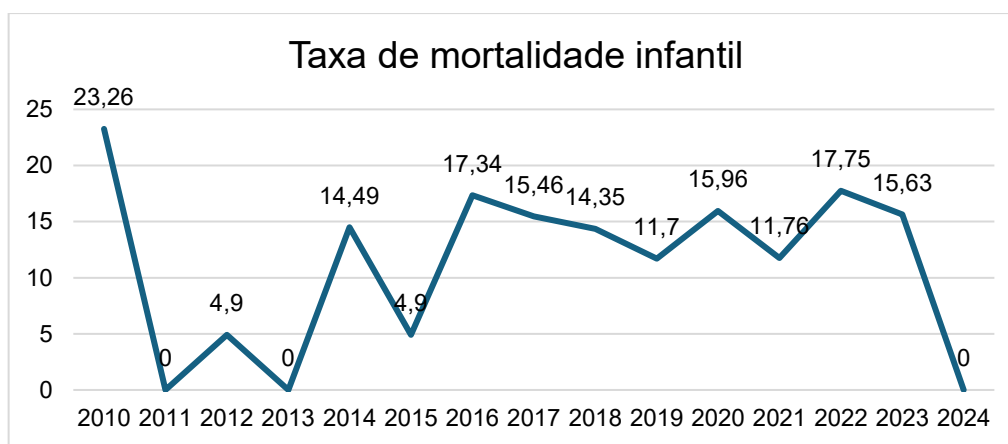
¹⁴ Disponível em: <http://tabnet.datasus.gov.br/cgi/defthtm.exe?sinasc/cnv/nvbr.def>. Acesso em 03 de dezembro de 2025.

¹⁵ Disponível em: <http://tabnet.datasus.gov.br/cgi/defthtm.exe?sinasc/cnv/nvbr.def>. Acesso em 03 de dezembro de 2025.

4.2.2 Mortalidade infantil

A seguir gráfico referente a mortalidade infantil:

Gráfico 6– Mortalidade Infantil¹⁶



Fonte: DATASUS, 2025.

A seguir gráfico referente a mortalidade infantil por raça/cor:

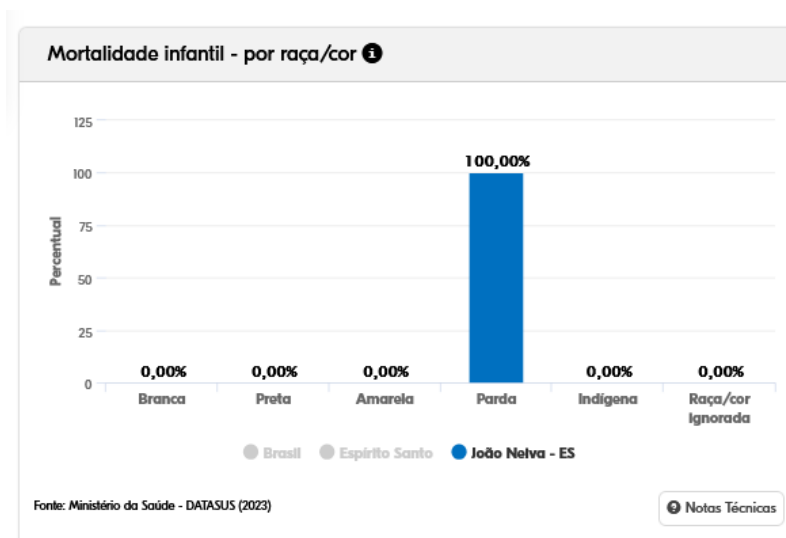
Gráfico 7- Mortalidade infantil - por raça/cor, 2023¹⁷

¹⁶ Disponível em: <http://tabnet.datasus.gov.br/cgi/deftohtm.exe?sim/cnv/inf10br.def>. Acesso em 03 de dezembro de 2025.

¹⁷ Disponível em: <https://primeirainfanciaprimeiro.fmcsv.org.br/municipios/joao-neiva-es/>. Acesso em 14 de julho de 2025.

Plano Municipal para Primeira Infância

De João Neiva

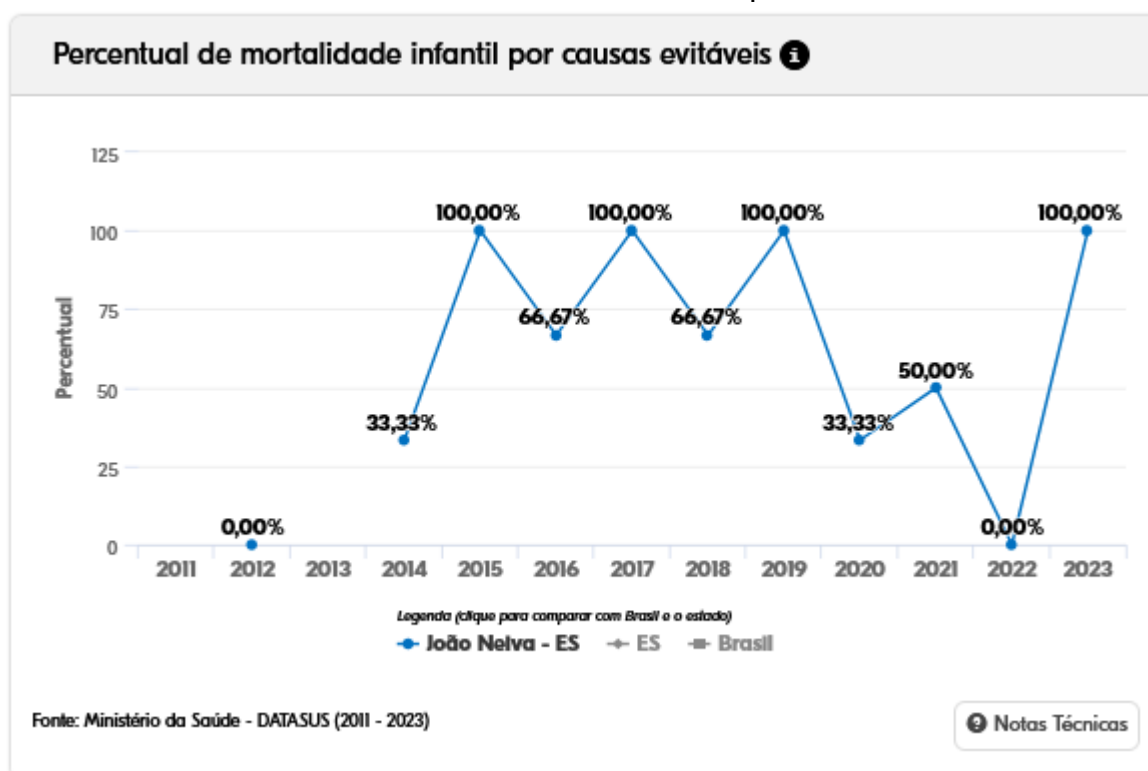


Fonte: Vidigal, 2025.

4.2.3 Morte por Causas Evitáveis

A seguir percentual de mortalidade infantil por causas evitáveis:

Gráfico 8- Percentual de mortalidade infantil por causas evitáveis¹⁸



¹⁸ Disponível em: <https://primeirainfanciaprimeiro.fmcsv.org.br/municipios/joao-neiva-es/>. Acesso em 14 de julho de 2025.

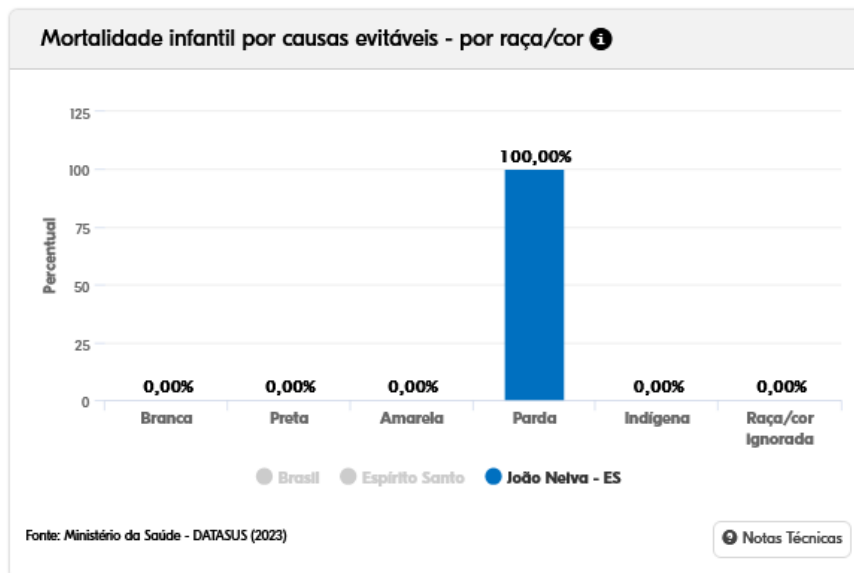
Plano Municipal para Primeira Infância

De João Neiva

Fonte: Vidigal, 2025.

A seguir percentual de mortalidade infantil por causas evitáveis por raça/cor:

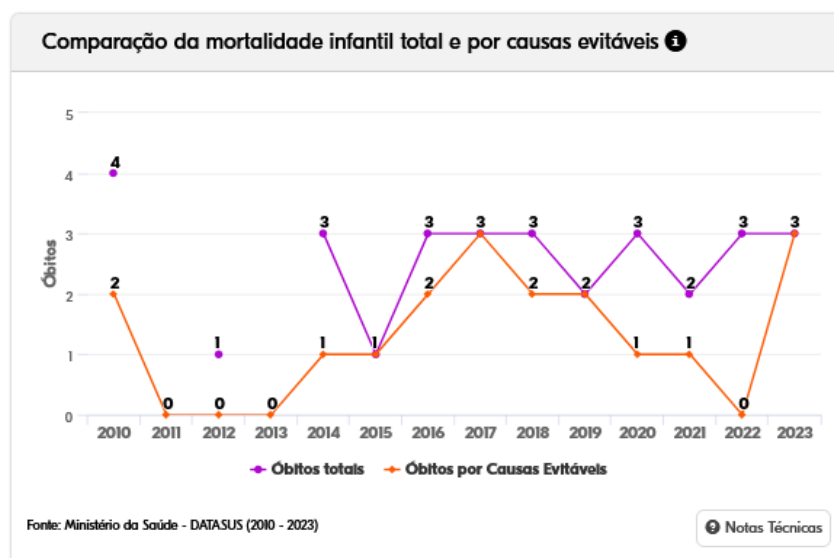
Gráfico 9- Mortalidade infantil por causas evitáveis - por raça/cor¹⁹ 2023



Fonte: Vidigal, 2025.

A seguir gráfico de comparação da mortalidade infantil total e por causas evitáveis:

Gráfico 10– Comparação da mortalidade infantil total e por causas evitáveis²⁰



Fonte: Vidigal, 2025.

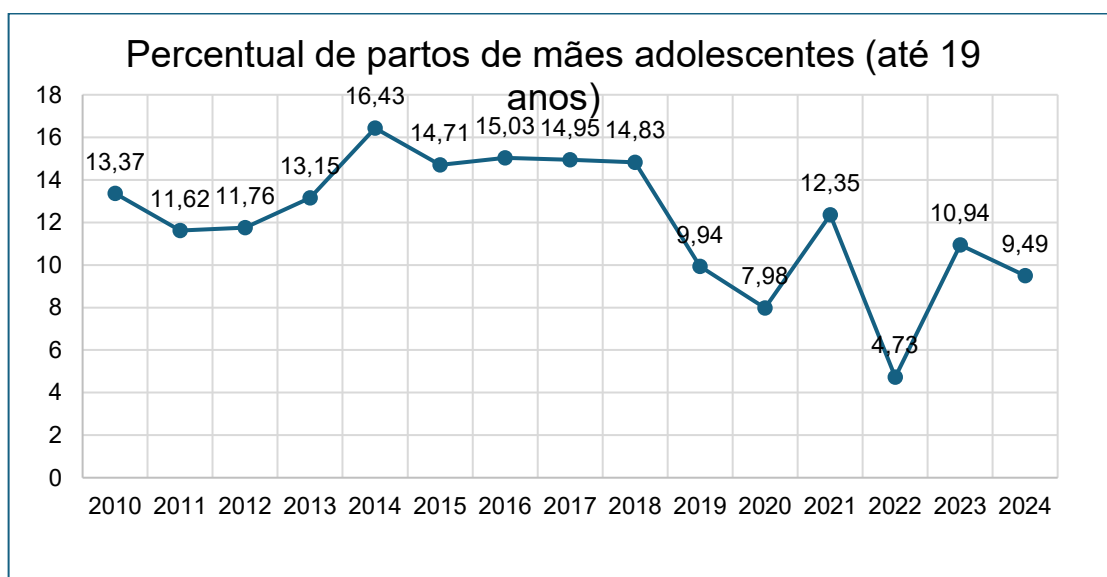
¹⁹ Disponível em: <https://primeirainfanciaprimeiro.fmcsv.org.br/municipios/joao-neiva-es/>. Acesso em 14 de julho de 2025.

²⁰ Disponível em: <https://primeirainfanciaprimeiro.fmcsv.org.br/municipios/joao-neiva-es/>. Acesso em 14 de julho de 2025.

4.2.4 Gestação

A seguir gráfico de Percentual de partos de mães adolescentes (até 19 anos):

Gráfico 11 - Percentual de partos de mães adolescentes (até 19 anos)²¹



Fonte: DATASUS, 2025.

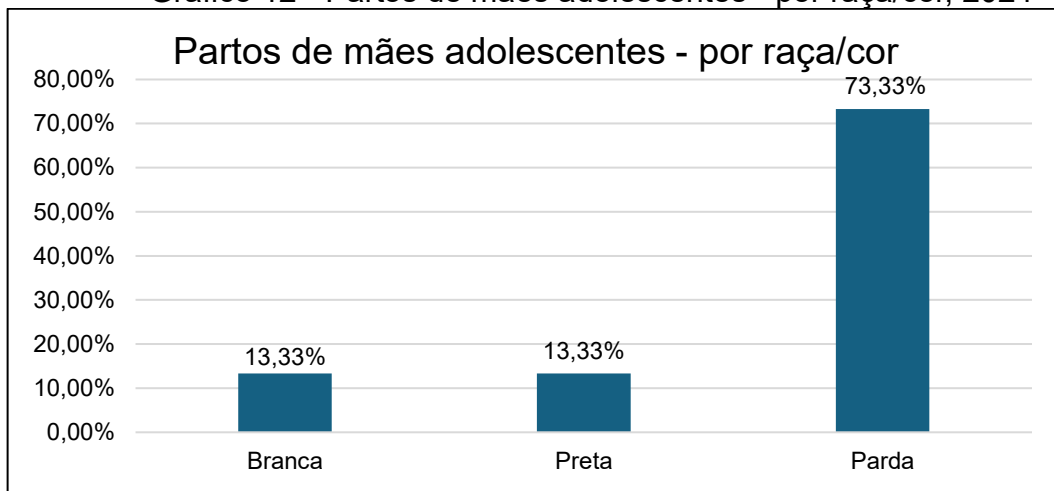
A seguir gráfico de Partos de mães adolescentes - por raça/cor:

²¹ Disponível em: <http://tabnet.datasus.gov.br/cgi/defthtm.exe?sinasc/cnv/nvbr.def>. Acesso em 03 de dezembro de 2025.

Plano Municipal para Primeira Infância

De João Neiva

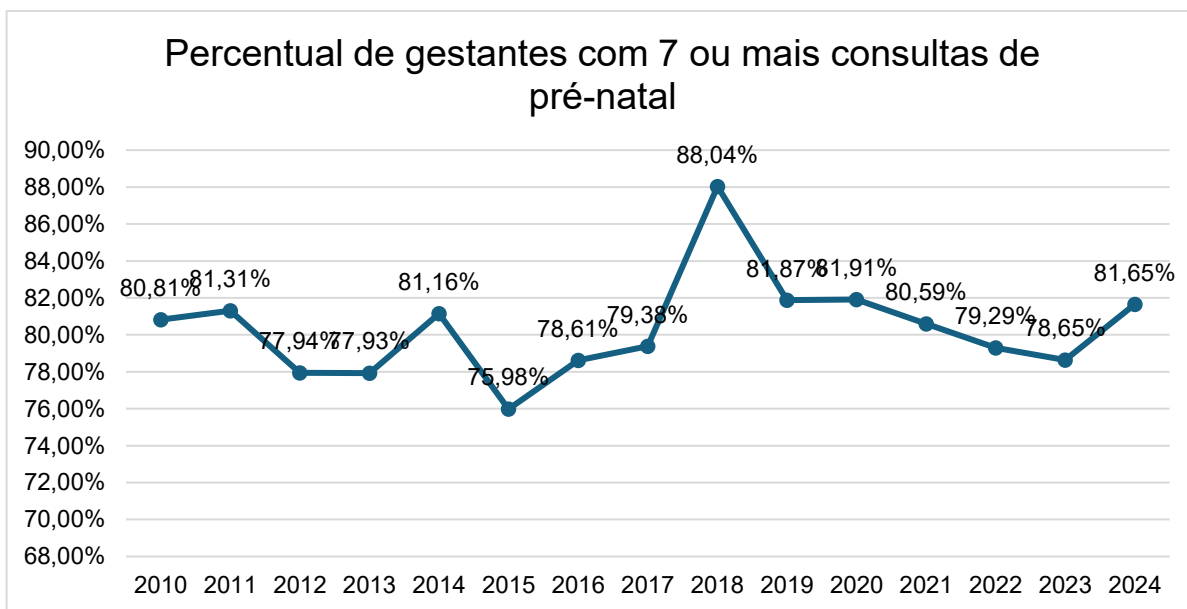
Gráfico 12 - Partos de mães adolescentes - por raça/cor, 2024²²



Fonte: DATASUS, 2025.

A seguir gráfico de Percentual de gestantes com 7 ou mais consultas de pré-natal:

Gráfico 13 - Percentual de gestantes com 7 ou mais consultas de pré-natal²³



Fonte: DATASUS, 2025.

²² Disponível em: <http://tabnet.datasus.gov.br/cgi/deftohtm.exe?sinasc/cnv/nvbr.def>. Acesso em 03 de dezembro de 2025.

²³ Disponível em: <http://tabnet.datasus.gov.br/cgi/deftohtm.exe?sinasc/cnv/nvbr.def>. Acesso em 03 de dezembro de 2025.

Plano Municipal para Primeira Infância

De João Neiva

A seguir gráfico de Percentual de gestantes com 7 ou mais consultas de pré-natal - por raça/cor:

Gráfico 14 - Percentual de gestantes com 7 ou mais consultas de pré-natal - por raça/cor²⁴ 2024



Fonte: DATASUS, 2025.

A seguir tabela com indicadores de saúde em relação ao pré-natal:

Tabela 7 – Indicadores de Saúde relativos ao pré-natal

CRIANÇAS COM SAÚDE			
Indicador	Em relação ao pré-natal		
	Número de casos Confirmados de sífilis congênita em menores de 5 anos [2024]	Quantidade/ Porcentagem de gestantes Vacinadas com tétano Neonatal [2024]	Quantidade de gestantes com idades entre 10 e 19 Anos - Segundo município de residência / Dados Atualizados até dezembro [2024]
Total (Quantidade/ Porcentagem)	0	205	15

Fonte: Vacina e Confia, 2025; E-Sus VS, 2025.

²⁴ Disponível em: <http://tabnet.datasus.gov.br/cgi/defthtm.exe?sinasc/cnv/nvbr.def>. Acesso em 03 de dezembro de 2025.

Plano Municipal para Primeira Infância

De João Neiva

A seguir tabela com dados relativos à gestação, parto e puerpério

Tabela 8 – Indicadores em relação à gestação, parto e puerpério

Em relação à gestação, parto e puerpério					
Indicador	Número de unidades de saúde com oferta de serviços obstétrico no município - Total	Total de partos naturais do total de partos - Segundo município de residência / [2024]	Total de partos cesáreos - Segundo município de residência [2024]	Número de partos domiciliares registrados / [2024]	Número de atendimento de puericultura registrados / [2024]
Total (Quantidade/ Porcentagem)	12	55	103	0	3.843

Fonte: DATASUS, 2025.

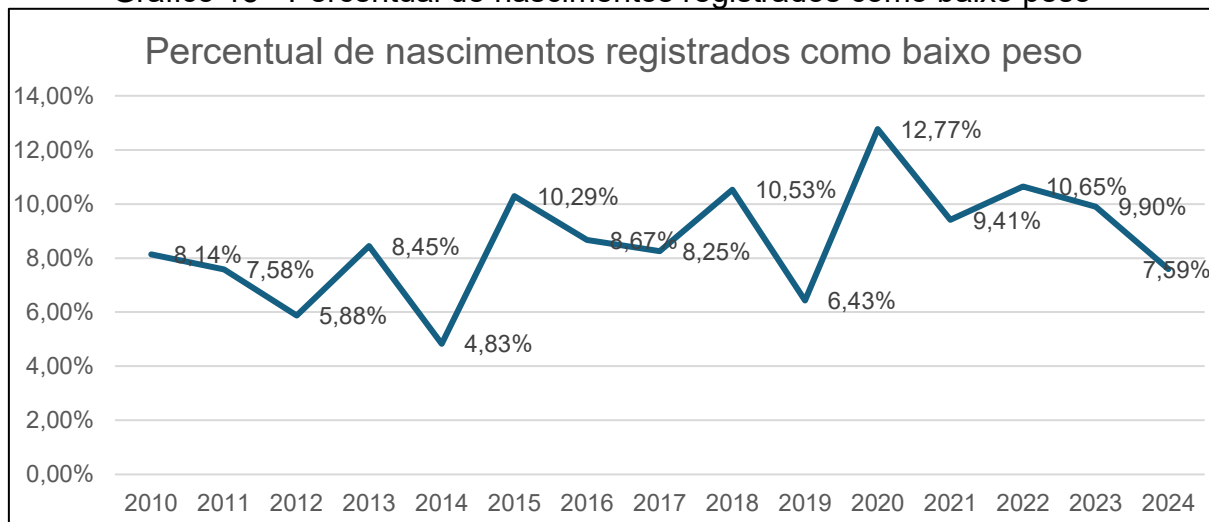
4.2.5 Baixo peso ao nascer

A seguir gráfico de Percentual de nascimentos registrados como baixo peso:

Plano Municipal para Primeira Infância

De João Neiva

Gráfico 15 - Percentual de nascimentos registrados como baixo peso²⁵



Fonte: DATASUS, 2025.

A seguir gráfico de Nascimentos registrados como baixo peso - por raça/cor:

Gráfico 16 - Nascimentos registrados como baixo peso - por raça/cor²⁶ 2024



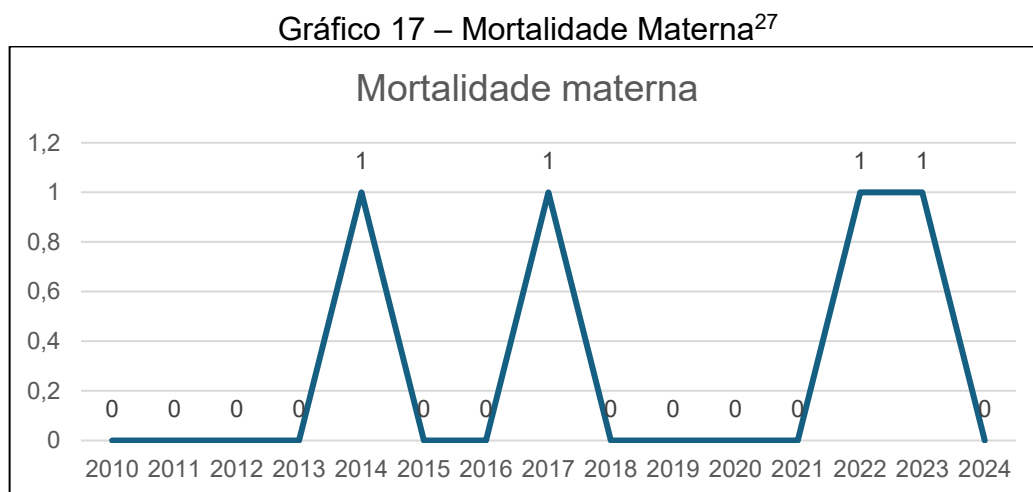
Fonte: DATASUS, 2025.

²⁵ Disponível em: Disponível em: <http://tabnet.datasus.gov.br/cgi/deftohtm.exe?sinasc/cnv/nvbr.def>. Acesso em 03 de dezembro de 2025

²⁶ Disponível em: Disponível em: <http://tabnet.datasus.gov.br/cgi/deftohtm.exe?sinasc/cnv/nvbr.def>. Acesso em 03 de dezembro de 2025

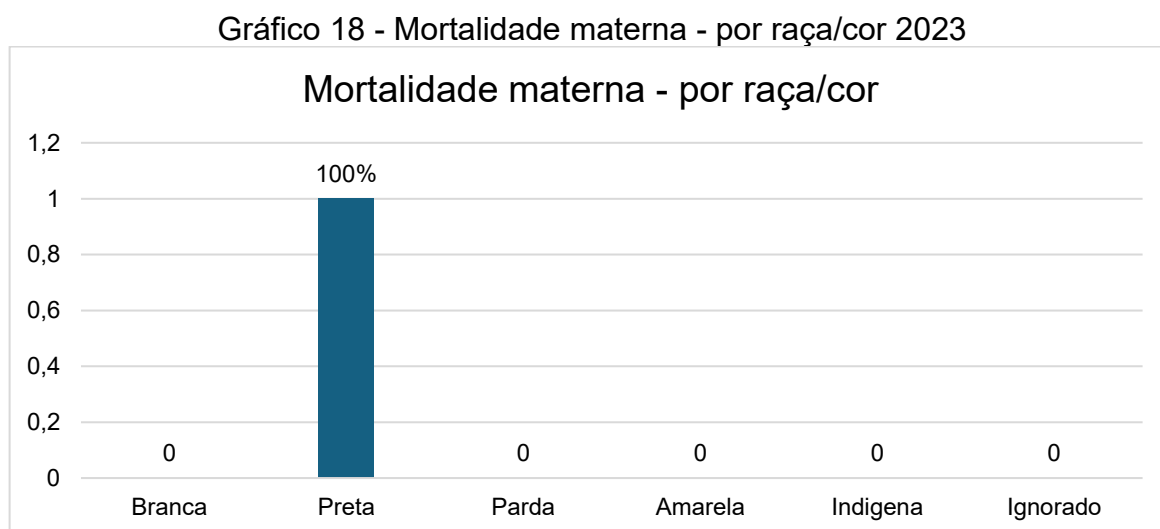
4.2.6 Mortalidade Materna

A seguir gráfico de Mortalidade Materna:



Fonte: DATASUS, 2025.

A seguir gráfico de Mortalidade materna - por raça/cor:



Fonte: DATASUS, 2025.

A seguir tabela com indicador relativo à mortalidade materna

²⁷ Disponível em: Disponível em: <http://tabnet.datasus.gov.br/cgi/deftohtm.exe?sinasc/cnv/nvbr.def>. Acesso em 03 de dezembro de 2025

Tabela 9 – Indicador de Mortalidade Materna

Mortalidade Materna

Indicador	Mortalidade Materna			
	Mortalidade Materna Por Faixa etária - 10 a 14 anos / [2023] ²⁸	Mortalidade Materna Por Faixa etária - 15 a 19 anos / [2023] ²⁹	Mortalidade Materna Por Faixa etária - 20 a 29 anos / [2023] ³⁰	Mortalidade Materna Por Faixa etária - 30 a 39 anos / [2023] ³¹
Total (Quantidade/ Porcentagem)	0	0	1	0

Fonte: DATASUS, 2025.

4.3 NUTRIÇÃO ADEQUADA

A seguir gráfico de Aleitamento materno em menores de 6 meses de idade:

²⁸ Disponível em: Disponível em: <http://tabnet.datasus.gov.br/cgi/defthtm.exe?sinasc/cnv/nvbr.def>. Acesso em 03 de dezembro de 2025

²⁹ Disponível em: Disponível em: <http://tabnet.datasus.gov.br/cgi/defthtm.exe?sinasc/cnv/nvbr.def>. Acesso em 03 de dezembro de 2025

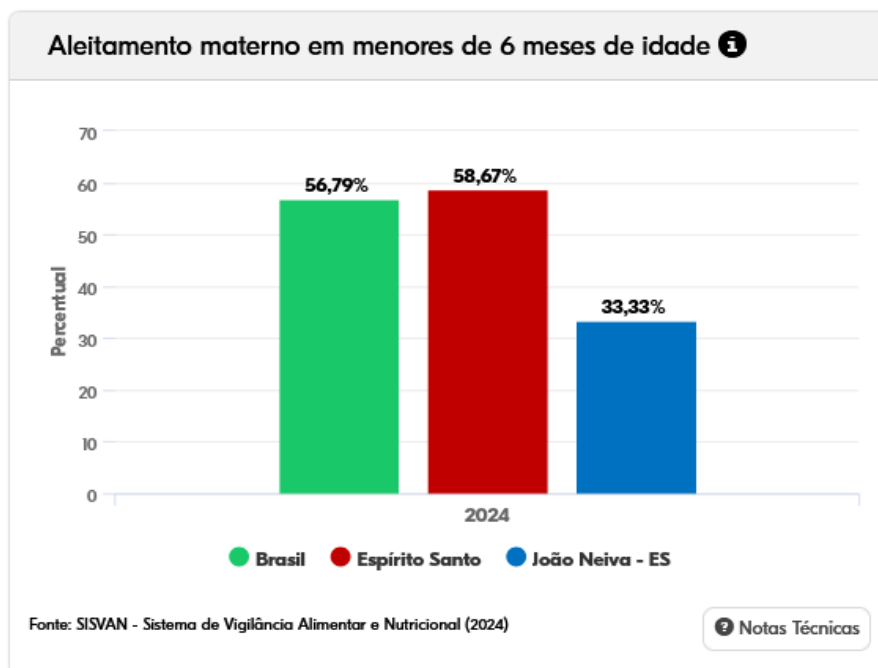
³⁰ Disponível em: Disponível em: <http://tabnet.datasus.gov.br/cgi/defthtm.exe?sinasc/cnv/nvbr.def>. Acesso em 03 de dezembro de 2025

³¹ Disponível em: Disponível em: <http://tabnet.datasus.gov.br/cgi/defthtm.exe?sinasc/cnv/nvbr.def>. Acesso em 03 de dezembro de 2025

Plano Municipal para Primeira Infância

De João Neiva

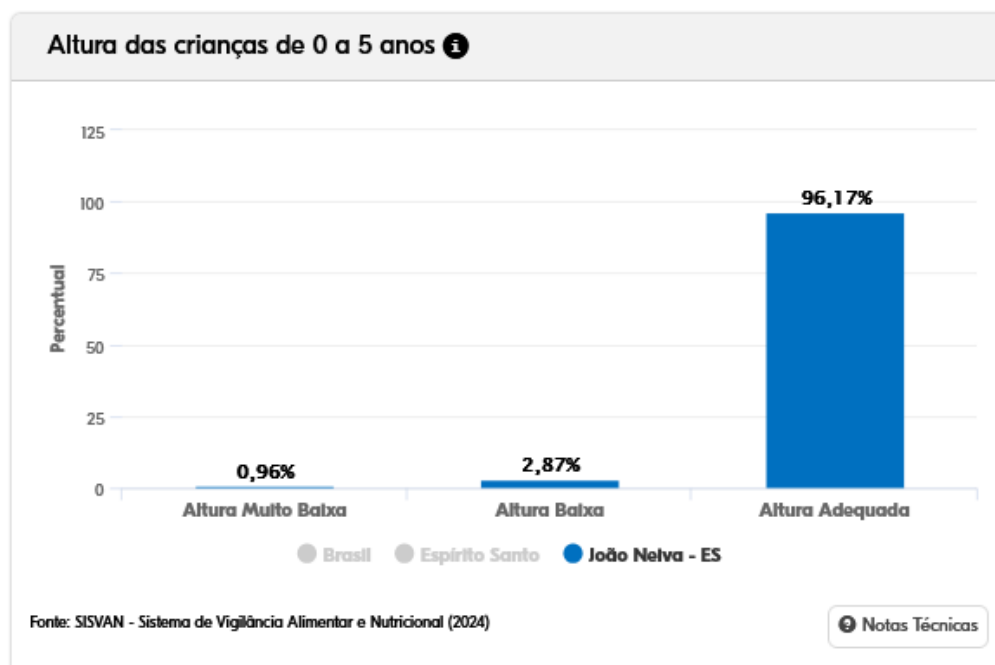
Gráfico 19 - Aleitamento materno em menores de 6 meses de idade³²



Fonte: Vidigal, 2025.

A seguir gráfico de Altura das crianças de 0 a 5 anos:

Gráfico 20 - Altura das crianças de 0 a 5 anos³³



³² Disponível em: <https://primeirainfanciaprimeiro.fmcsv.org.br/municipios/joao-neiva-es/>. Acesso em 03 de dezembro de 2025.

³³ Disponível em: <https://primeirainfanciaprimeiro.fmcsv.org.br/municipios/joao-neiva-es/>. Acesso em 03 de dezembro de 2025.

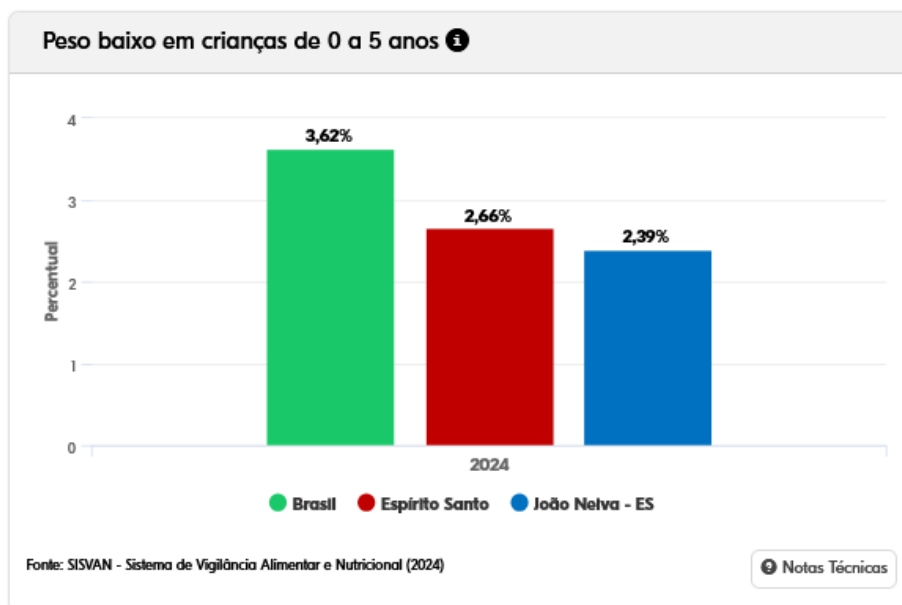
Plano Municipal para Primeira Infância

De João Neiva

Fonte: Vidigal, 2025.

A seguir gráfico de Peso baixo em crianças de 0 a 5 anos:

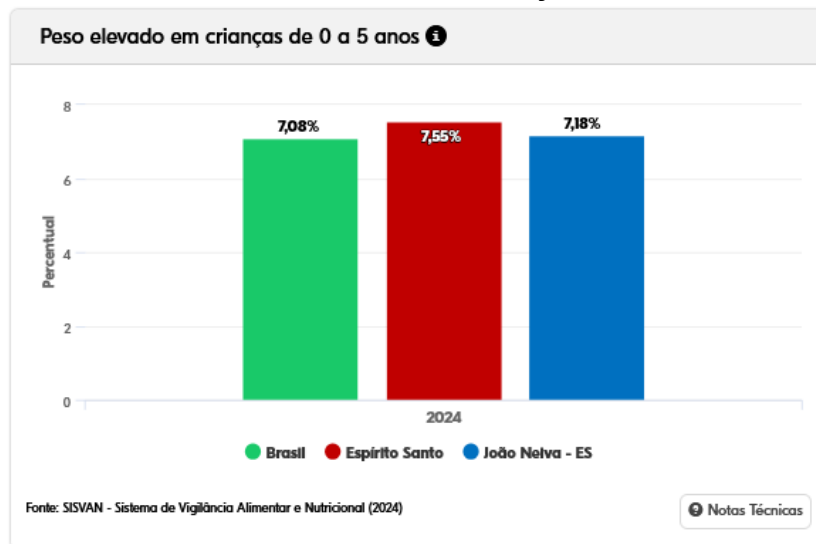
Gráfico 21 - Peso baixo em crianças de 0 a 5 anos³⁴



Fonte: Vidigal, 2025.

A seguir gráfico de Peso elevado em crianças de 0 a 5 anos:

Gráfico 22 - Peso elevado em crianças de 0 a 5 anos³⁵



Fonte: Vidigal, 2025.

³⁴ Disponível em: <https://primeirainfanciaprimeiro.fmcsv.org.br/municipios/joao-neiva-es/>. Acesso em 03 de dezembro de 2025.

³⁵ Disponível em: <https://primeirainfanciaprimeiro.fmcsv.org.br/municipios/joao-neiva-es/>. Acesso em 03 de dezembro de 2025.

4.4 PARENTALIDADE

A seguir quadro de Percentual de pais ausentes:

Quadro 2- Percentual de pais ausentes³⁶



Fonte: Vidigal, 2025.

A seguir quadro de Pais ausentes:

Quadro 3 - Pais ausentes³⁷



³⁶ Disponível em: <https://primeirainfanciaprimeiro.fmcsv.org.br/municipios/joao-neiva-es/>. Acesso em 14 de julho de 2025.

³⁷ Disponível em: <https://primeirainfanciaprimeiro.fmcsv.org.br/municipios/joao-neiva-es/>. Acesso em 14 de julho de 2025.

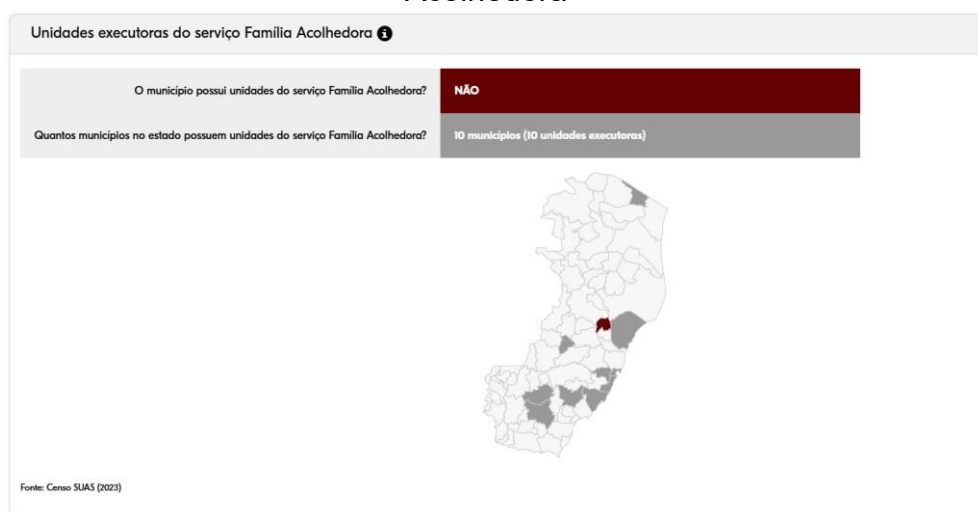
Plano Municipal para Primeira Infância

De João Neiva

Fonte: Vidigal, 2025.

A seguir quadro de Unidades executoras do Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora:

Quadro 4 - Unidades executoras do Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora³⁸



Fonte: Vidigal, 2025.

4.5 SEGURANÇA E PROTEÇÃO

A seguir gráfico de Notificações de casos de violência contra crianças de 0 a 4 anos:

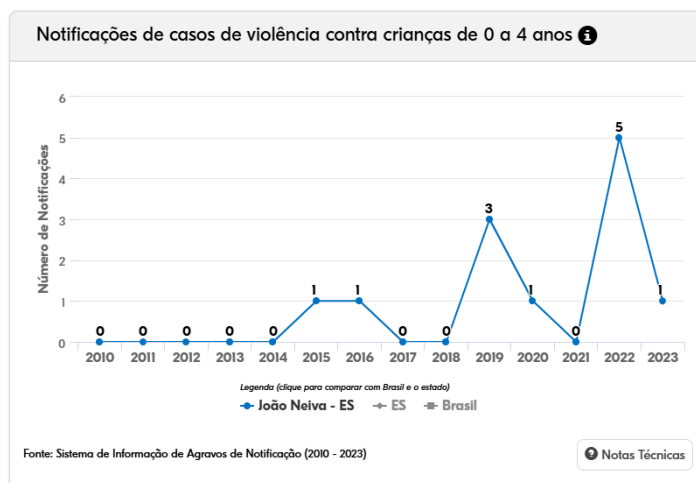
Gráfico 23 - Notificações de casos de violência contra crianças de 0 a 4 anos³⁹

³⁸ Disponível em: <https://primeirainfanciaprimeiro.fmcsv.org.br/municipios/joao-neiva-es/>. Acesso em 14 de julho de 2025.

³⁹ Disponível em: <https://primeirainfanciaprimeiro.fmcsv.org.br/municipios/joao-neiva-es/>. Acesso em 14 de julho de 2025.

Plano Municipal para Primeira Infância

De João Neiva



Fonte: Vidigal, 2025.

A seguir indicadores relativos ao quantitativo de crianças até 06 anos inseridos no Programa Bolsa Família, quantitativo de crianças de até 06 anos inseridas no CADÚnico, quantitativo de benefícios eventuais (auxílio natalidade concedidos), programas de visitas domiciliares, crianças menores de 05 anos deixadas aos cuidados de outra criança com menos de 10 anos de idade, quantitativo de cuidadores de crianças menores de 05 anos que receberam informações sobre o desenvolvimento da criança via serviço de saúde, serviço de educação, serviço social ou outros no município.

Tabela 10 – Indicadores do Programa Bolsa Família entre outros

Proteção Social Básica

Indicador	Número de crianças até 6 anos inseridas no program a bolsa família ⁴⁰ /Março	Número de crianças até 6 anos inseridas no CadÚnico ⁴¹ / Março de 2025	Número de benefícios eventuais (auxílio natalidade) concedidos ⁴²	O município possui programas de visitas domiciliares ? Ex: Criança Feliz, e outros ⁴³	Número de cuidadores de crianças menores de 5 anos que receberam informações sobre o desenvolviment o da criança via serviço de
-----------	---	---	--	--	---

⁴⁰ Disponível em: https://cecad.cidadania.gov.br/tab_cad.php. Acesso em 15 de julho de 2025.

⁴¹ Idem, 2025.

⁴² Fonte: Software CAPTAR SUAS. Acesso em 15 de julho de 2025.

⁴³ Dados fornecidos pela Secretaria Municipal de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social, em dezembro de 2025.

Plano Municipal para Primeira Infância

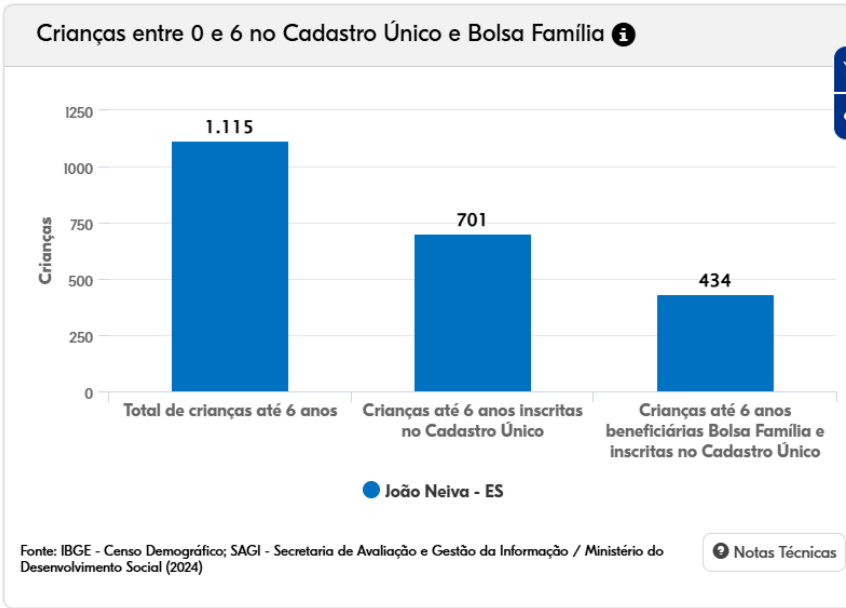
De João Neiva

	de 2025				saúde, serviço de educação, serviço social ou outros no município ⁴⁴	
Total (Quantidade/ Porcentagem)	432	696	7	03 visitadoras	104	

Fonte: Elaborado pelo autor. Dezembro de 2025.

A seguir gráfico de Crianças entre 0 e 6 no Cadastro Único e Bolsa Família:

Gráfico 23 – Crianças entre 0 e 6 anos no Cadastro Único e Bolsa Família (2024)⁴⁵



Fonte: Vidigal, 2025.

A seguir tabela com dados da Proteção Social Básica do SUAS

Tabela 11 – Proteção Social Básica

⁴⁴ Dados fornecidos pela Secretaria Municipal de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social, em dezembro de 2025.

⁴⁵ Disponível em: <https://primeirainfanciaprimeiro.fmcsv.org.br/municipios/joao-neiva-es/>. Acesso em 14 de julho de 2025.

Plano Municipal para Primeira Infância

De João Neiva

Proteção Social Básica						
Indicador	Número de núcleos do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) para crianças de 0 a 6 anos – 2024 ⁴⁶	Número de crianças de 0 a 6 anos inseridas nos SCFV – 2024 ⁴⁷	Número de grupos de gestantes acompanhadas pelo serviço de proteção e atendimento integral à família (PAIF) – 2024 ⁴⁸	Número de crianças até 6 anos acompanhadas pelo PAIF ⁴⁹ – 2024	Quantidade de crianças de até 6 anos recebendo benefício de prestação continuada em relação ao total de crianças residentes no município – maio/2025 ⁵⁰	Número de famílias inseridas no programa bolsa família – junho/2025 ⁵¹
Total (Quantidade / Porcentagem)	03	44	02	2	9	841

Fonte: Elaborado pelo autor. Julho de 2025.

A seguir indicadores referentes a Proteção Social Especial de Média Complexidade no que tange a crianças até 6 anos

Tabela 12 – Indicador Proteção Social Especial (Média Complexidade)

⁴⁶ Dados fornecidos pela Secretaria Municipal de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social, em dezembro de 2025.

⁴⁷ Dados fornecidos pela Secretaria Municipal de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social, em dezembro de 2025.

⁴⁸ Dados fornecidos pela Secretaria Municipal de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social, em dezembro de 2025.

⁴⁹ Fonte: Software Captar Suas: Acesso em 15 de julho de 2025.

⁵⁰ Fonte: Software Captar Suas: Acesso em 15 de julho de 2025.

⁵¹

Disponível

em:

<https://aplicacoes.mds.gov.br/sagi/ri/relatorios/cidadania/?aM=0&codigo=320313&aM=0#bolsafamilia>. Acesso em 15 de julho de 2025.

Plano Municipal para Primeira Infância

De João Neiva

Indicador	Proteção Social Especial (Média Complexidade)		
	Número de gestantes acompanhadas pelo serviço de proteção e atendimento especializado a famílias e indivíduos ⁵²	Número de ações de prevenções contra todos os tipos de violência relacionadas à primeira infância realizadas ⁵³	Número de crianças de 0 a 6 anos acompanhadas no PAEFI ⁵⁴ - 2024
Total (Quantidade/ Porcentagem)	nenhuma	0	11

Fonte: Elaborado pelo autor. Julho de 2025.

A seguir indicadores da Proteção Social Especial de Alta Complexidade:

Tabela 13 – Indicadores da Proteção Social Especial de Alta Complexidade

Em relação à Proteção Social Especial (Alta Complexidade)			
Indicador	Número de crianças de até 6 anos inseridas em acolhimento institucional – Ano Base [2021 - 2024] ⁵⁵	Número de crianças até 6 anos inseridas em famílias acolhedoras (Número de Famílias Acolhedoras) - Ano Base 2024 ⁵⁶	Número de crianças até 6 anos inseridas no cadastro nacional de adoção - Ano Base [2021 - 2024]
Total (Quantidade/ Porcentagem)	Nenhuma	O município não possui o Serviço de Família Acolhedora	12

Fonte: Elaborado pelo autor. Julho de 2025.

⁵² Dados fornecidos pela Secretaria Municipal de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social, em dezembro de 2025.

⁵³ Dados fornecidos pela Secretaria Municipal de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social, em dezembro de 2025.

⁵⁴ Fonte: Software Captar Suas: Acesso em 15 de julho de 2025.

⁵⁵ Dados fornecidos pela Secretaria Municipal de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social, em dezembro de 2025.

⁵⁶

Disponível

em:

https://aplicacoes.mds.gov.br/sagirms/censosuas/status_censo/relatorioEquipamento.php?user=&p_i_bge=320313&p_equipamento=Acolhimento_Municipal. Acesso em 1 de março de 2024.

4.6 EDUCAÇÃO INFANTIL

A seguir tabela com quantitativo de estabelecimentos de Educação Infantil, públicas e privadas:

Tabela 14 – Estabelecimentos de Educação Infantil – Públicas e Privadas

Indicador	Número de creches e estabelecimentos com creches - Total / [2024] ⁵⁷	Pública / [2024] ⁵⁸	Privada / [2024] ⁵⁹
Total (Quantidade/ Porcentagem)	3	2	1

Fonte: Elaborado pelo autor. Julho de 2025.

A seguir tabela com o número de matrículas de crianças de 4 e 5 anos e 11 meses na educação infantil, número de centros de educação infantil, número de escolas de educação infantil, competências gerais da BNCC e proposta curricular da educação infantil.

Tabela 15 – Indicador do Número de matrículas entre outros

Indicador	Número de matrículas de crianças de 4 e 5 anos e 11 meses na educação infantil ⁶⁰	Números de centros de educação infantil ⁶¹	Números de escolas de educação infantil / [2024] ⁶²	A Secretaria Municipal de Educação está de acordo com as competências gerais da BNCC (Base Nacional	O município possui proposta curricular da educação infantil ⁶⁴
-----------	--	---	--	---	---

⁵⁷ Disponível em: <https://cidades.ibge.gov.br/brasil/es/joao-neiva/pesquisa/13/78117>. Acesso em 15 de julho de 2025.

⁵⁸ Idem, 2025.

⁵⁹ Idem, 2025.

⁶⁰ Disponível em: <https://primeirainfanciaprimeiro.fmcsv.org.br/municipios/joao-neiva-es/>. Acesso em 8 de março de 2024.

⁶¹ Dados fornecidos pela Secretaria Municipal de Educação. Dezembro de 2025.

⁶² Dados fornecidos pela Secretaria Municipal de Educação. Dezembro de 2025.

⁶⁴ Dados fornecidos pela Secretaria Municipal de Educação. Dezembro de 2025.

Plano Municipal para Primeira Infância

De João Neiva

Comum (Curricular) ⁶³					
Total (Quantidade/ Porcentagem)	392	01	07	Sim	Sim

Fonte: Elaborado pelo autor. Julho de 2025.

A seguir tabela com número de professores da educação infantil, quantitativo de alunos por docentes em creche, número de alunos por docentes em pré-escola, docentes com curso superior em creches e docentes com curso superior em pré-escola.

Tabela 16 – Indicadores de Professores da Educação infantil entre outros

Indicador	Números de professores da educação infantil / [2024] ⁶⁵	Número de alunos por docentes em creche ⁶⁶	Número de alunos por docentes em pré-escola ⁶⁷	Docentes com curso superior em creches ⁶⁸	Docentes com curso superior em pré-escola ⁶⁹
Total (Quantidade/ Porcentagem)	66	Bebês de 04 meses a 1 ano e 06 meses: <u>08</u> Crianças de 1 ano a 2 anos: <u>12</u> Crianças de 02 anos a 3 anos: <u>15</u> Crianças de 03 a 04 anos: <u>17</u>	Crianças de 4 anos a 5 anos: <u>20</u> crianças por docente. Criança de 05 anos a 6 anos: <u>20</u> crianças por docente	26	40

Fonte: Elaborado pelo autor. Julho de 2025.

⁶³ Dados fornecidos pela Secretaria Municipal de Educação. Dezembro de 2025

⁶⁵ Disponível em: <https://cidades.ibge.gov.br/brasil/es/joao-neiva/pesquisa/13/78117>. Acesso em 15 de julho de 2025.

⁶⁶ Idem, 2025.

⁶⁷ Idem, 2025.

⁶⁸ Dados fornecidos pela Secretaria Municipal de Educação. Dezembro de 2025.

⁶⁹ Dados fornecidos pela Secretaria Municipal de Educação. Dezembro de 2025.

Plano Municipal para Primeira Infância

De João Neiva

A seguir indicadores relativos à merenda escolar, instituições de educação infantil de atendimento integral para crianças de 0 a 3 anos e 11 meses, número de instituições de educação infantil de atendimento integral para criança de 4 a 5 anos e 11 meses, e número alunos até 5 anos e 11 meses com necessidades educacionais especiais inseridos na educação infantil

Tabela 17 – Indicadores de Merenda Escolar entre outros

Indicador	Quantidade de instituições de educação infantil com ofertas diárias de merenda / [2025] ⁷⁰	Número de instituições de educação infantil de atendimento integral para crianças de 0 a 3 anos e 11 meses - Creche / [2025] ⁷¹	Número de instituições de educação infantil de atendimento integral para crianças de 4 a 5 anos e 11 meses / [2025] ⁷²	Número de alunos até 5 anos e 11 meses com necessidades educacionais especiais inseridos na educação infantil [2025] ⁷³
Total (Quantidade/ Porcentagem)	7 municipais	0	0	3

Fonte: Elaborado pelo autor. Julho de 2025.

A seguir quadro com número de alunos até 5 anos e 11 meses inseridos em programas de AEE, número de salas do AEE, número de docentes que possuem especialização em AEE, número de crianças até 6 anos que utilizam transporte escolar, e quantidade de instituições de educação infantil que tem representação de pais de alunos no conselho escolar.

Tabela 18 – Indicadores de Aluno de AEE

⁷⁰ Disponível em: <https://www.fnade.gov.br/caeweb/publico/relatorioDelegacaoEstadual.do>. Acesso em 15 de Julho de 2025.

⁷¹ Dados fornecidos pela Secretaria Municipal de Educação. Dezembro de 2025.

⁷² Dados fornecidos pela Secretaria Municipal de Educação. Dezembro de 2025.

⁷³ Dados fornecidos pela Secretaria Municipal de Educação. Dezembro de 2025.

Plano Municipal para Primeira Infância

De João Neiva

Indicador	Número de alunos até 5 anos e 11 meses inseridos em programa de atendimento especializado para crianças com necessidades educacionais especiais [2025] ⁷⁴	Número de salas do AEE / [2025] ⁷⁵	Número de docentes que possuem especialização em AEE [2025] ⁷⁶	Número de crianças até 6 anos que utilizam transporte escolar [2025] ⁷⁷	Quantidade de instituições de educação infantil que tem representação de pais de alunos no conselho escolar [2025] ⁷⁸
Total (Quantidade e/ Porcentagem)	32	02	02	58	0

Fonte: Elaborado pelo autor. Julho de 2025.

A seguir tabela com número total de recursos educacionais em creches do município, pré-escola no município, quantidade de instituições de educação infantil que contemplam em seus projetos pedagógicos temáticas relativas a educação ambiental, e a quantidade de instituições que contemplem em suas propostas pedagógicas diversidades étnicas-racial com vistas a promoção da igualdade.

Tabela 19 - Indicadores de Recursos Educacionais

Indicador	Número total de recursos educacionais (biblioteca/sala de estudo, parque infantil e	Número de recursos educacionais (biblioteca/sala de estudo, parque infantil e	Quantidade de instituições de educação infantil que contemplam em seus projetos pedagógicos	Quantidade de instituições de educação infantil que contemplam em suas propostas pedagógicas,
-----------	---	---	---	---

⁷⁴ Dados fornecidos pela Secretaria Municipal de Educação. Dezembro de 2025.

⁷⁵ Dados fornecidos pela Secretaria Municipal de Educação. Dezembro de 2025.

⁷⁶ Dados fornecidos pela Secretaria Municipal de Educação. Dezembro de 2025.

⁷⁷ Dados fornecidos pela Secretaria Municipal de Educação. Dezembro de 2025.

⁷⁸ Dados fornecidos pela Secretaria Municipal de Educação. Dezembro de 2025.

Plano Municipal para Primeira Infância

De João Neiva

	sanitário infantil) em creches no município ⁷⁹	sanitário infantil) em pré-escola no município ⁸⁰	temáticas desenvolvem atividades de educação ambiental ⁸¹	currículos e materiais didáticos referentes a diversidades étnicas-racial com vista a promoção da igualdade ⁸²
Total (Quantidade/ Porcentagem)	16	52	10	10

Fonte: Elaborado pelo autor. Julho de 2025.

A seguir tabela com quantitativo de instituições de educação infantil que dispõem de brinquedos e jogos expressivos da diversidade étnico-racial, presença de publicidade infantil em escolas, evasão escolar em creche e pré-escola, e quantidade de instituições de educação que disponibilizam recreio na educação infantil.

Tabela 20 – Indicadores de brinquedos e jogos expressivos entre outros (Ano base de 2025)

Indicador	Quantidade de instituições de educação infantil que dispõem e brinquedos e jogos expressivos da	Presença de publicidade infantil em escolas ⁸⁴	Evasão escolar - Creche (0 a 3 anos e 11 meses) ⁸⁵	Evasão escolar Pré-Escola (4 a 5 anos e 11 meses) ⁸⁶	Quantidade de instituições de educação que disponibilizam recreio na Educação Infantil ⁸⁷
-----------	---	---	---	---	--

⁷⁹ Dados fornecidos pela Secretaria Municipal de Educação. Dezembro de 2025.

⁸⁰ Dados fornecidos pela Secretaria Municipal de Educação. Dezembro de 2025.

⁸¹ Dados fornecidos pela Secretaria Municipal de Educação. Dezembro de 2025.

⁸² Dados fornecidos pela Secretaria Municipal de Educação. Dezembro de 2025.

⁸⁴ Dados fornecidos pela Secretaria Municipal de Educação. Dezembro de 2025.

⁸⁵ Dados fornecidos pela Secretaria Municipal de Educação. Dezembro de 2025.

⁸⁶ Dados fornecidos pela Secretaria Municipal de Educação. Dezembro de 2025.

⁸⁷ Dados fornecidos pela Secretaria Municipal de Educação. Dezembro de 2025.

Plano Municipal para Primeira Infância

De João Neiva

diversidade étnico-racial ⁸³					
Total (Quantidade/ Porcentagem)	10	0	0	0	08

Fonte: Elaborado pelo autor. Julho de 2025.

A seguir dados referentes às creches que disponibilizam tempo ao ar livre, programas de educação, centros de educação ambiental, museus de história natural, horta, e quantidade de cantinas na educação infantil com alguma restrição de venda de alimentos potencialmente prejudiciais à saúde da criança.

Tabela 21 – Indicadores de Cultura de Sustentabilidade entre outros

Indicador	As creches do município disponibilizam tempo ao ar livre para as crianças? ⁸⁸	Número de crianças impactadas por programas de educação referente à cultura de sustentabilidade (crianças que participam de projetos voltados para a cultura e sustentabilidade)	de	Número de centros de educação ambiental, museus de história natural ou jardins botânicos ⁹⁰	Quantidade e de escolas que possuem hortas ativas ⁹¹	Quantidade de instituições de educação infantil com cantinas com alguma restrição de venda de alimentos potencialment e prejudiciais à saúde da criança ⁹²
-----------	--	--	----	--	---	---

⁸³ Dados fornecidos pela Secretaria Municipal de Educação. Dezembro de 2025.

⁸⁸ Dados fornecidos pela Secretaria Municipal de Educação. Dezembro de 2025.

⁹⁰ Dados fornecidos pela Secretaria Municipal de Educação. Dezembro de 2025.

⁹¹ Dados fornecidos pela Secretaria Municipal de Educação. Dezembro de 2025.

⁹² Dados fornecidos pela Secretaria Municipal de Educação. Dezembro de 2025.

89

Total (Quantidade/ Porcentagem)	02	110	0	01	01
---	----	-----	---	----	----

Fonte: Elaborado pelo autor. Julho de 2025.

A seguir quadro de necessidade por creche:

Quadro 5 - Índice de necessidade por creche⁹³



Fonte: Vidigal, 2025.

A seguir Detalhamento do índice de necessidade por creche:

Quadro 6 - Detalhamento do índice de necessidade por creche⁹⁴

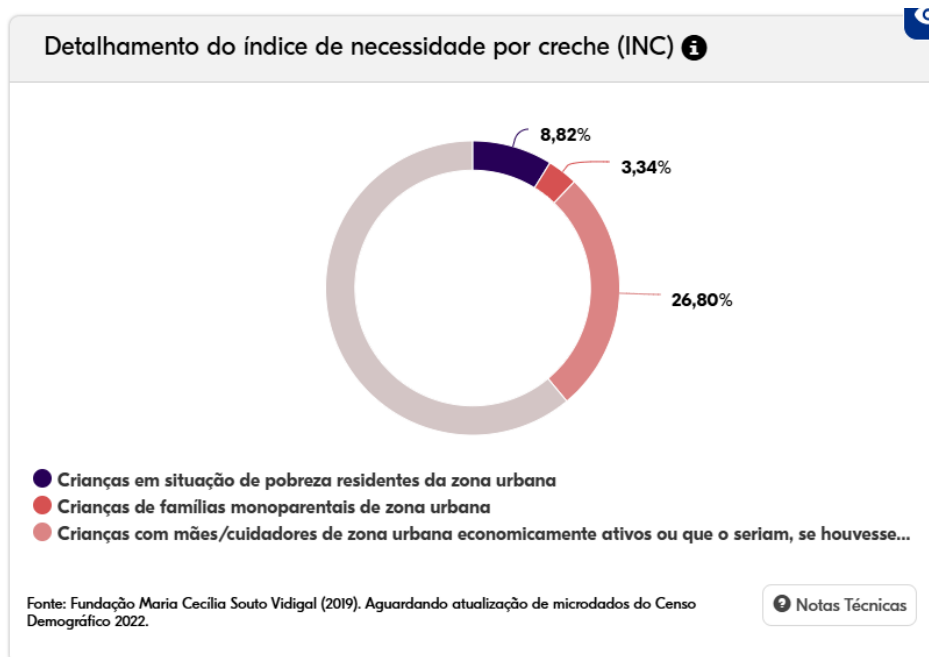
⁸⁹ Dados fornecidos pela Secretaria Municipal de Educação. Dezembro de 2025.

⁹³ Disponível em: <https://primeirainfanciaprimeiro.fmcsv.org.br/municipios/joao-neiva-es/>. Acesso em 14 de julho de 2025.

⁹⁴ Disponível em: <https://primeirainfanciaprimeiro.fmcsv.org.br/municipios/joao-neiva-es/>. Acesso em 14 de julho de 2025.

Plano Municipal para Primeira Infância

De João Neiva



Fonte: Vidigal, 2025.

4.6.1 Percentual de atendimento

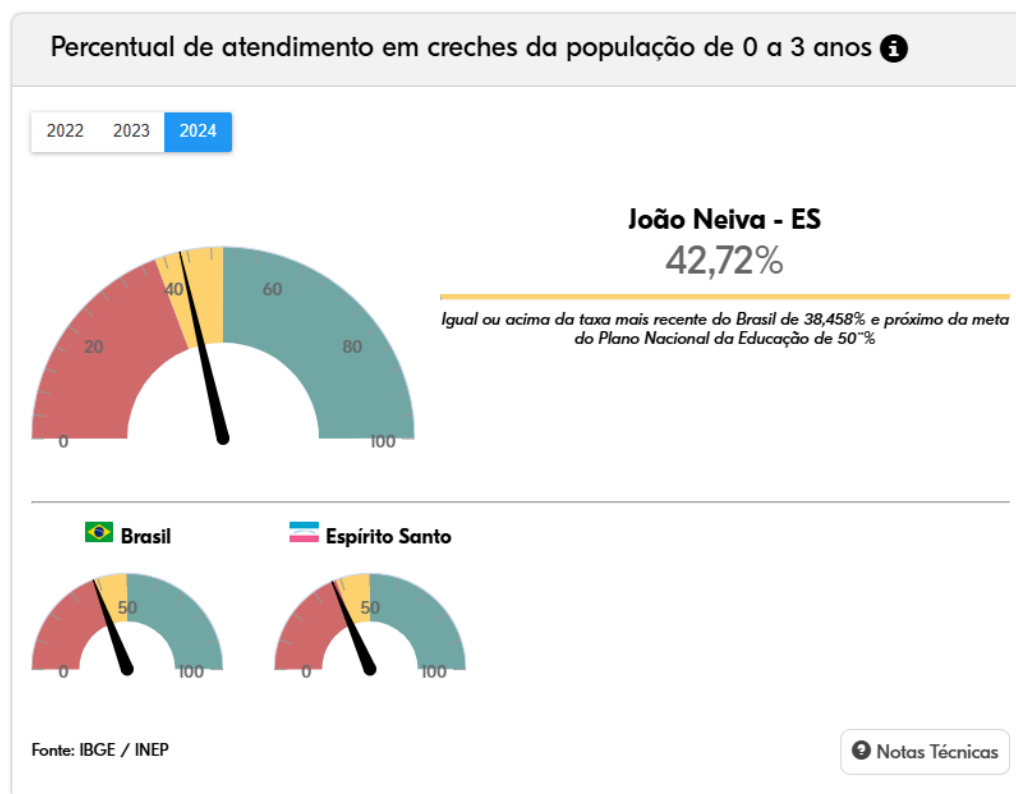
A seguir Percentual de atendimento em creches da população de 0 a 3 anos:

Gráfico 24 - Percentual de atendimento em creches da população de 0 a 3 anos⁹⁵

⁹⁵ Disponível em: <https://primeirainfanciaprimeiro.fmcsv.org.br/municipios/joao-neiva-es/>. Acesso em 14 de julho de 2025.

Plano Municipal para Primeira Infância

De João Neiva



Fonte: Vidigal, 2025.

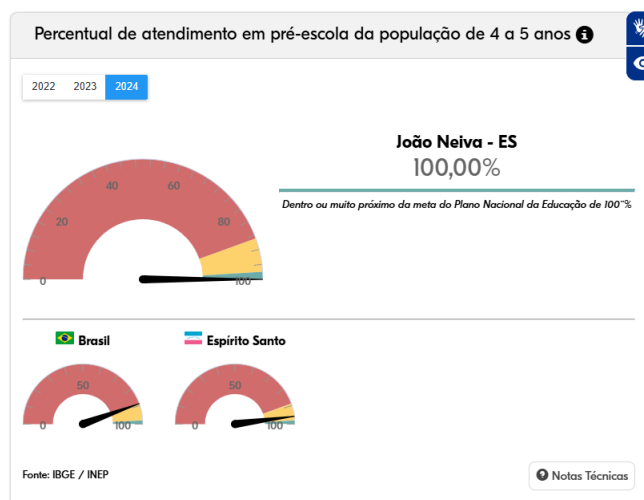
A seguir Percentual de atendimento em creches da população de 0 a 3 anos:

Gráfico 25 - Percentual de atendimento em pré-escola da população de 4 a 5 anos⁹⁶

⁹⁶ Disponível em: <https://primeirainfanciaprimeiro.fmcsv.org.br/municipios/joao-neiva-es/>. Acesso em 14 de julho de 2025.

Plano Municipal para Primeira Infância

De João Neiva

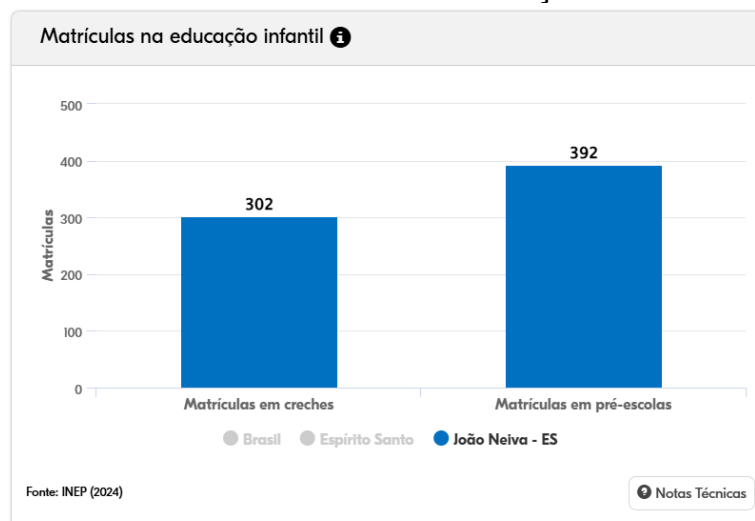


Fonte: Vidigal, 2025.

4.6.2 Matrículas

A seguir matrículas na educação infantil:

Gráfico 26 - Matrículas na educação infantil⁹⁷



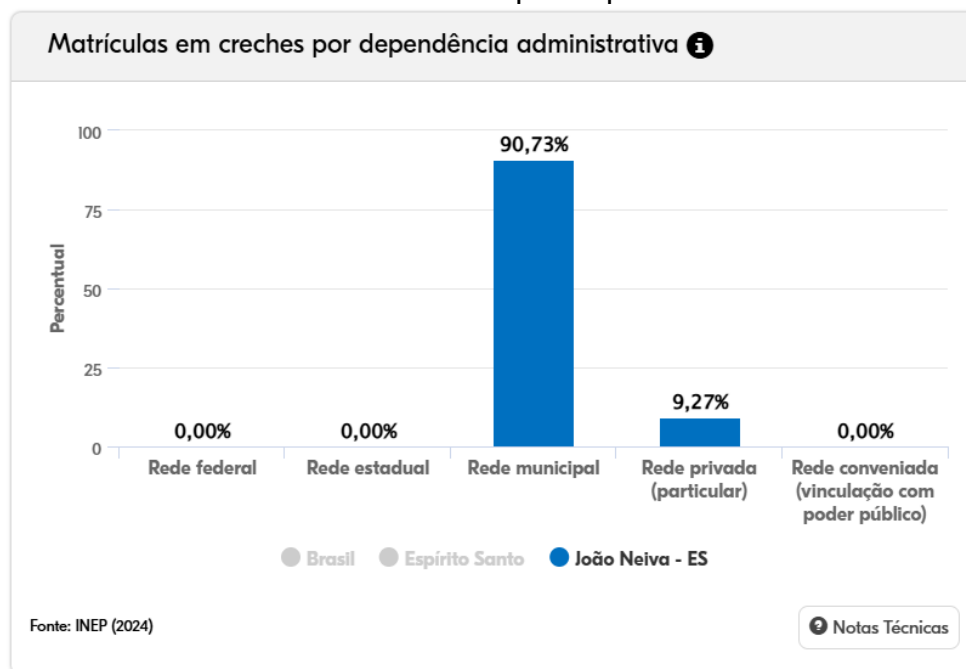
Fonte: Vidigal, 2025.

⁹⁷ Disponível em: <https://primeirainfanciaprimeiro.fmcsv.org.br/municipios/joao-neiva-es/>. Acesso em 14 de julho de 2025.

4.6.3 Matrículas em Creches

A seguir matrículas em creches por dependência administrativa:

Gráfico 27 - Matrículas em creches por dependência administrativa⁹⁸



Fonte: Vidigal, 2025.

A seguir matrículas em creches por raça/cor:

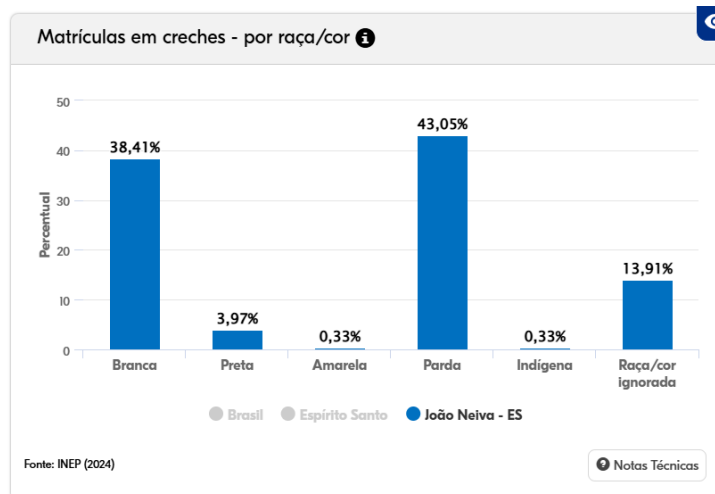
Gráfico 28 – Matrículas em creches por raça/cor⁹⁹

⁹⁸ Disponível em: <https://primeirainfanciaprimeiro.fmcsv.org.br/municipios/joao-neiva-es/>. Acesso em 14 de julho de 2025.

⁹⁹ Disponível em: <https://primeirainfanciaprimeiro.fmcsv.org.br/municipios/joao-neiva-es/>. Acesso em 14 de julho de 2025.

Plano Municipal para Primeira Infância

De João Neiva

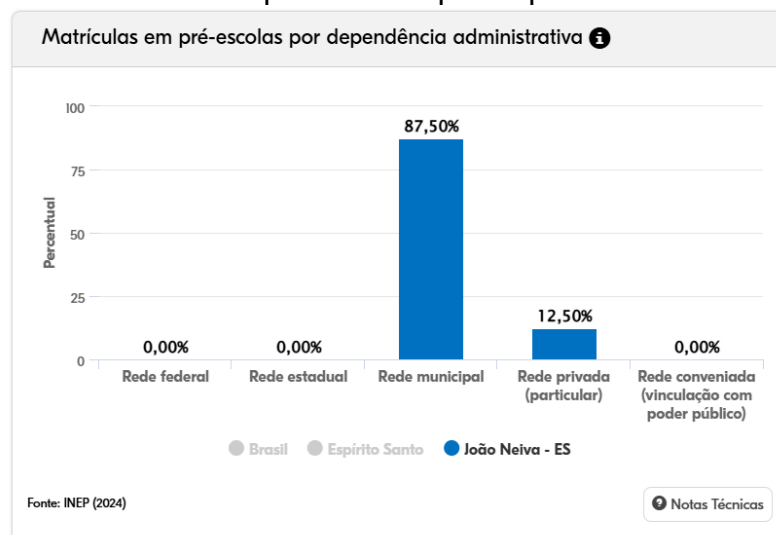


Fonte: Vidigal, 2025.

4.6.4 Matrículas em Pré-Escolas

A seguir matrículas em pré-escolas por dependência administrativa:

Gráfico 29 - Matrículas em pré-escolas por dependência administrativa¹⁰⁰



Fonte: Vidigal, 2025.

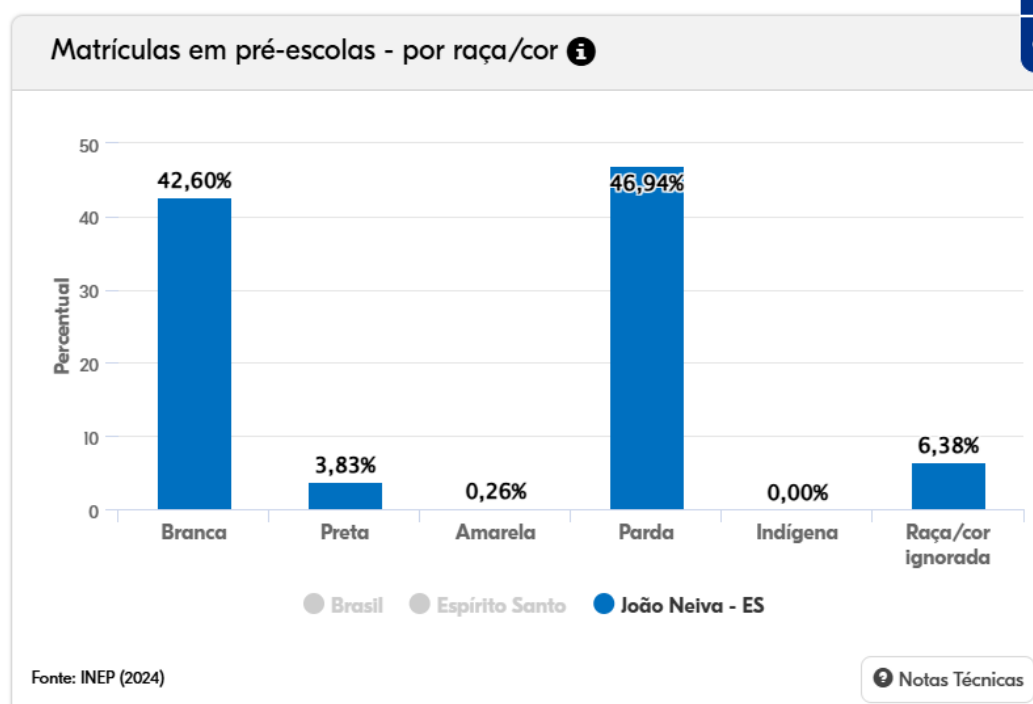
A seguir Matrículas em pré-escolas - por raça/cor:

¹⁰⁰ Disponível em: <https://primeirainfanciaprimeiro.fmcsv.org.br/municipios/joao-neiva-es/>. Acesso em 14 de julho de 2025.

Plano Municipal para Primeira Infância

De João Neiva

Gráfico 30 - Matrículas em pré-escolas - por raça/cor¹⁰¹



Fonte: Vidigal, 2025.

4.6.5 Estabelecimentos de Educação Infantil

A seguir Estabelecimentos de educação infantil por atendimento:

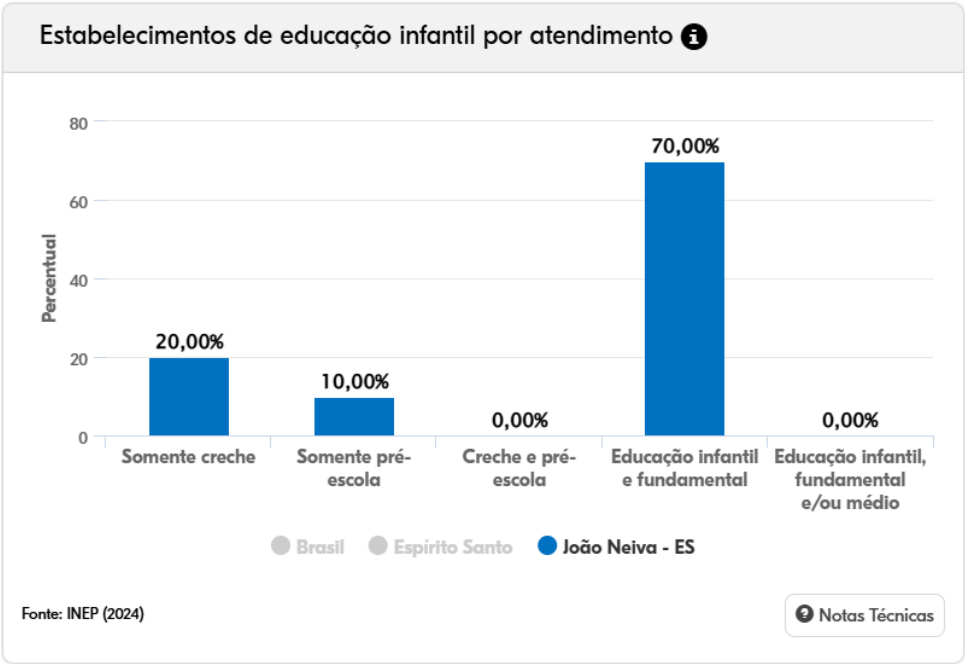
Gráfico 31 - Estabelecimentos de educação infantil por atendimento¹⁰²

¹⁰¹ Disponível em: <https://primeirainfanciaprimeiro.fmcsv.org.br/municipios/joao-neiva-es/>. Acesso em 14 de julho de 2025.

¹⁰² Disponível em: <https://primeirainfanciaprimeiro.fmcsv.org.br/municipios/joao-neiva-es/>. Acesso em 14 de julho de 2025.

Plano Municipal para Primeira Infância

De João Neiva



Fonte: Vidigal, 2025.

4.7 OUTROS DADOS RELEVANTES

A seguir indicadores referentes ao lazer:

Tabela 22 - Indicadores relativos ao lazer

Em relação ao lazer			
Indicador	Número de espaços de lazer disponíveis para a primeira infância por localização - Parques infantis ¹⁰³	Número de espaços de lazer disponíveis para a primeira infância por localização - Brinquedotecas ¹⁰⁴	Número de espaços de lazer temporariamente disponibilizados no ano anterior para crianças de 0 a 6 anos (circos, parques de diversão, museu, teatro e outros) [ano base de 2024] ¹⁰⁵
Total (Quantidade/ Porcentagem)	01	01	06

Fonte: Elaborado pelo autor. Dezembro de 2025.

¹⁰³ Dados fornecidos pela Secretaria Municipal de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social, em dezembro de 2025.

¹⁰⁴ Dados fornecidos pela Secretaria Municipal de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social, em dezembro de 2025.

¹⁰⁵ Dados fornecidos pela Secretaria Municipal de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social, em dezembro de 2025.

Plano Municipal para Primeira Infância

De João Neiva

A seguir indicadores relativos ao consumo:

Tabela 23 – Indicadores relativos ao consumo

Em relação ao consumo				
Indicador	Comércio de produtos alimentícios para crianças até 6 anos (sorveterias, yogurterias, lojas de doces e balas, pontos de comercio de alimentos destinados a nutrição infantil) ¹⁰⁶	Comércio de artigos mobiliários (lojas de móveis para crianças) ¹⁰⁷	Comércio de artigos de cama, mesa e banho e/ ou vestuário ¹⁰⁸	Comércio de brinquedos, filmes e jogos infantis (Locadoras, lojas de brinquedos) [2024] ¹⁰⁹
Total (Quantidade/ Porcentagem)	06	03	05	04

Fonte: Elaborado pelo autor. Dezembro de 2025.

A seguir dados relativos a atendimento urbano de água, energia elétrica, entre outros

Tabela 24 – Em relação à criança, o espaço, a cidade e o meio ambiente

Em relação à criança, o espaço, a cidade e o meio ambiente						
Indicador	Índice de atendimento urbano de água com rede de abastecimento	Índice de atendimento urbano de energia elétrica com rede de abasteci	Quantidad e de domicílios com disposição final ambiental mente adequada dos	O municí pio decret ou situaçã o de emerg ência ou	Em caso afirmativo, o motivo ¹¹⁴	Númer o de pessoas atingid as por desast res ambie ntais

¹⁰⁶ Dados fornecidos pela Secretaria Municipal de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social, em dezembro de 2025

¹⁰⁷ Dados fornecidos pela Secretaria Municipal de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social, em dezembro de 2025

¹⁰⁸ Dados fornecidos pela Secretaria Municipal de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social, em dezembro de 2025

¹⁰⁹ Dados fornecidos pela Secretaria Municipal de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social, em dezembro de 2025

¹¹⁴ Dados fornecidos pela Defesa Civil. Dezembro de 2025.

Plano Municipal para Primeira Infância

De João Neiva

	[2022] ¹¹⁰	mento - (Índice de consumo de energia elétrica) [2018] ¹¹¹	resíduos sólidos urbanos ¹¹²	calami dade nos últimos 5 anos? ¹¹³		nos últimos 12 meses ¹¹⁵
Total (Quantida de/ Porcenta gem)	4.708 domicílios/91 ,30%	99,82%	Aproximada mente 95%	2 vezes	Enchente e Desmorona mento	60 pessoas

Fonte: Elaborado pelo autor. Dezembro de 2025.

A seguir outros dados que tangem a este tópico:

Tabela 25 – Indicadores em relação à criança, o espaço, a cidade e o meio ambiente
- II

Em relação à criança, o espaço, a cidade e o meio ambiente						
Indicador	O município possui plano de ocupação e uso do espaço público ¹¹⁶	Os planos existentes contemplam espaços públicos planejados para serem utilizados especificamente por crianças na primeira infância? ¹¹⁷	O município prioriza a inclusão de famílias com crianças até 6 anos nas ações voltadas à melhoria das condições de	O município possui cobertura de internet móvel? ¹¹⁹	Nº de aglomerados subnormais [2010] ¹²⁰	População residente em domicílios particulares ocupados em aglomerados subnormais [2010] ¹²¹

¹¹⁰ Disponível em: <https://cidades.ibge.gov.br/brasil/es/joao-neiva/pesquisa/10102/122229>. Acesso em 15 de julho de 2025.

¹¹¹ Disponível em: <https://www.joaoneiva.es.gov.br/uploads/files/Produto-C---DTP.pdf>. Acesso em 15 de julho de 2025.

¹¹² Dados disponibilizados pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente. Dezembro de 2025.

¹¹³ Dados fornecidos pela Defesa Civil. Dezembro de 2025.

¹¹⁵ Dados fornecidos pela Defesa Civil e Secretaria Municipal de Obras. Dezembro de 2025.

¹¹⁶ Dados fornecidos pela Secretaria Municipal de Obras. Dezembro de 2025.

¹¹⁷ Dados fornecidos pela Secretaria Municipal de Obras. Dezembro de 2025.

¹¹⁹ Dados fornecidos pela Secretaria Municipal de Obras. Dezembro de 2025.

¹²⁰ Disponível em: <https://cidades.ibge.gov.br/brasil/es/joao-neiva/pesquisa/23/25359?detalhes=true>. Acesso em 15 de julho de 2025.

¹²¹ Disponível em: <https://cidades.ibge.gov.br/brasil/es/joao-neiva/pesquisa/23/25359?detalhes=true>. Acesso em 15 de julho de 2025.

Plano Municipal para Primeira Infância

De João Neiva

			moradia? ¹¹⁸			
Total (Quantidade/ Porcentagem)	10%	10%	30%	70%	Conforme censo IBGE, nenhum valor a exibir.	Conforme censo IBGE, nenhum valor a exibir.

Fonte: Elaborado pelo autor. Julho de 2025.

A seguir indicadores relativos as ações intersetoriais e de articulação

Tabela 26 – Indicadores relativos as ações intersetoriais e de articulação - I

Indicador Em relação às ações de intersetoriais e de articulação						
	O município participa da Rede Estadual pela Primeira Infância (REPI) ou da Rede Nacional pela Primeira Infância (RNPI)?	O município desenvolve ações de educação ambiental voltados à primeira infância? ¹²²	O município desenvolve ações de prevenção à violência na primeira infância? ¹²³	O município desenvolve estudos e pesquisas na área da primeira infância? ¹²⁴	A formação de profissionais de saúde, educação e assistência social incorpora a temática da primeira infância? ¹²⁵	Existem leis municipais direcionadas à na primeira infância? Ex: Lei que institui a semana do bebê.

¹¹⁸ Dados fornecidos pela Secretaria Municipal de Obras. Dezembro de 2025.

¹²² Dados fornecidos pela Secretaria Municipal de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social, em dezembro de 2025.

¹²³ Dados fornecidos pela Secretaria Municipal de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social, em dezembro de 2025.

¹²⁴ Dados fornecidos pela Secretaria Municipal de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social, em dezembro de 2025.

¹²⁵ Dados fornecidos pela Secretaria Municipal de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social, em dezembro de 2025.

Plano Municipal para Primeira Infância

De João Neiva

Total (Quantidade/ Porcentagem)	1	1	1	1	Sim	Não

Fonte: Dados fornecidos pela SEMTADES. Dezembro de 2025.

Outros indicadores pertinentes a este tópico

Tabela 27 - Indicadores relativos às ações intersectoriais e de articulação - III

Indicador	Em relação às ações de intersectoriais e de articulação				
	Há alguma feira de produtos orgânicos ou outros produtos produzidos localmente que ocorra regularmente no município? ¹²⁶	Há algum incentivo para a produção de alimentos? ¹²⁷	Existe algum transporte público que leve as crianças e famílias até as áreas verdes da cidade ou unidades de conservação o mais próximas? ¹²⁸	Qual a qualidade e das águas que são visíveis na cidade e qual o acesso que temos a elas e aos rios da cidade? ¹²⁹	Há penalidade e fiscalização para garantir a prioridade e segurança do pedestre? ¹³⁰
Total (Quantidade/ Porcentagem)	<u>Sim, 50%</u>	Sim, 60%	30%	70%	100%

Fonte: Elaborado pelo autor. Dezembro de 2025.

¹²⁶ Dados fornecidos pela Secretaria Municipal de Agricultura. Dezembro de 2025.

¹²⁷ Dados fornecidos pela Secretaria Municipal de Agricultura. Dezembro de 2025.

¹²⁸ Dados fornecidos pela Secretaria Municipal de Obras. Dezembro de 2025.

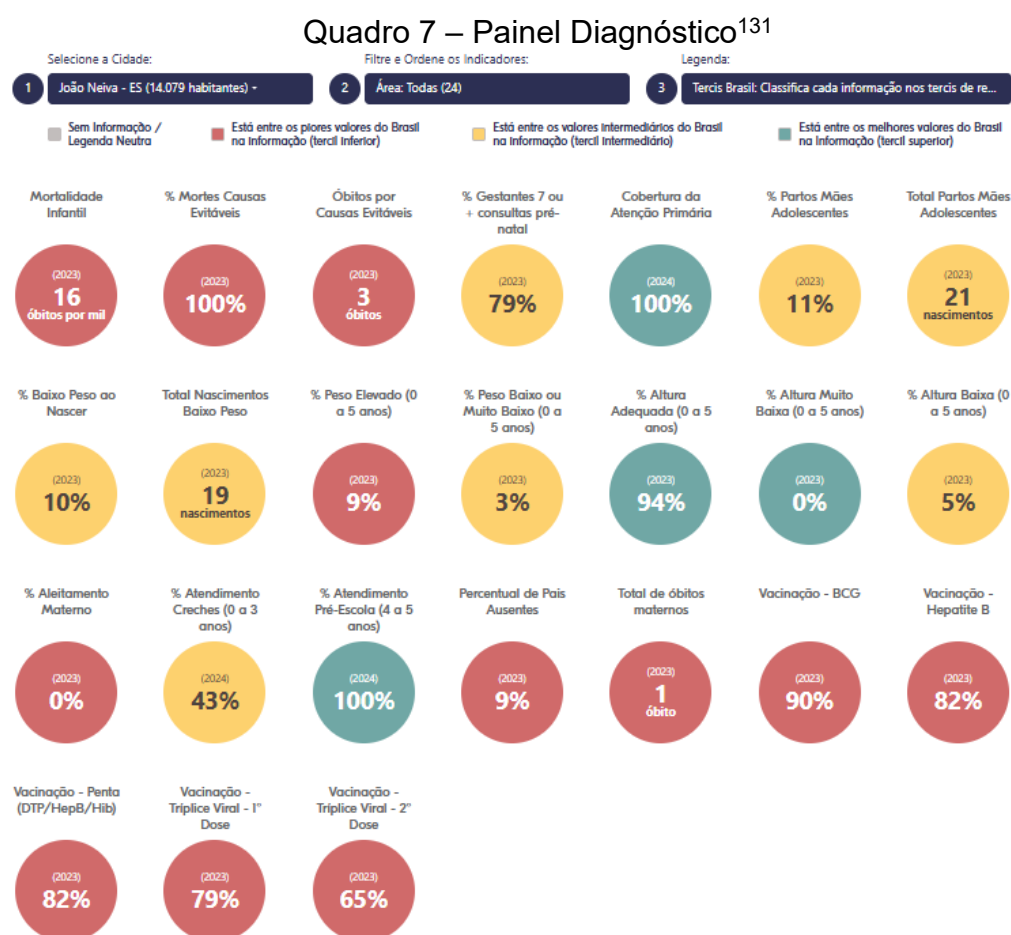
¹²⁹ Dados fornecidos pela Secretaria Municipal de Obras. Dezembro de 2025.

¹³⁰ Dados fornecidos pela Secretaria Municipal de Obras. Dezembro de 2025.

Plano Municipal para Primeira Infância

De João Neiva

4.8 PAINEL DIAGNÓSTICO



Fonte: Vidigal, 2025.

¹³¹Disponível em: <https://primeirainfanciaprimeiro.fmcsv.org.br/app/painel-diagnostico/>. Acesso em 15 de julho de 2025.



PARTICIPAÇÃO DAS CRIANÇAS NO PLANO PARA PRIMEIRA INFÂNCIA



**PREFEITURA DE
JOÃO NEIVA**

5. PARTICIPAÇÃO DAS CRIANÇAS NO PLANO PARA PRIMEIRA INFÂNCIA

O município de João Neiva por meio dos Comitê Gestor Municipal pela Primeira Infância (Decreto nº 10.145/2005) e o Comitê Gestor Municipal Intersectorial pela Primeira Infância (Portaria nº 14.403/2025), para a construção do Plano da Primeira Infância que tem como objetivo realizar políticas públicas para crianças de 0 a 6 anos de idade e suas famílias.

O município fez a consulta pública por meio de um questionário disponibilizado aos munícipes para conhecer as necessidades para essa faixa etária e para que haja uma atuação intersectorial e cooperação do município, a família e a sociedade.

A consulta pública é um instrumento democrático e essencial para que as políticas e planos de ação sejam construídos em prol de suprir as necessidades apontadas e impactar de maneira positiva na vida das crianças da primeira infância. O resultado da consulta pública encontra-se no Anexo A deste documento.

Na Educação Infantil, a aprendizagem se dá nas trocas de experiências das crianças, considerando os Princípios: Éticos, políticos e estéticos, os seis Direitos de Aprendizagens e os Campos de Experiências de acordo com a Base Nacional Comum Curricular e o Currículo do Espírito Santo. Por sua vez, essas experiências sociais se dão no exercício do protagonismo infantil, envolvendo situações que possibilitem a criança expor o seu ponto de vista, discordar, concordar, manifestar preferências, sentimentos e direitos.

A participação das crianças é um princípio fundamental para a construção de políticas públicas que realmente atendam às suas necessidades e respeitem suas singularidades. Reconhecendo que, na Primeira Infância, a linguagem verbal ainda está em desenvolvimento, este plano adotou estratégias lúdicas e acessíveis para garantir que as vozes das crianças fossem consideradas. Entre essas estratégias, destacou-se a produção de desenhos, que se tornou uma valiosa ferramenta de escuta e participação.

Os desenhos realizados pelas crianças revelaram suas percepções sobre os direitos essenciais como o direito ao brincar, à convivência familiar e comunitária, à

Plano Municipal para Primeira Infância

De João Neiva

proteção, à saúde, à educação e ao cuidado. Por meio do Campo de Experiência: Traços, Sons, Cores e Formas, as crianças expressaram aquilo que vivenciam diariamente e aquilo que desejam para um município seguro, acolhedor que valorize as crianças e suas singularidades. Essa forma de participação permitiu compreender, de modo sensível e autêntico, como elas se relacionam com seus direitos e quais aspectos consideram mais significativos em suas vidas.

A análise das produções artísticas contribuiu diretamente para a elaboração deste plano, orientando decisões e prioridades a partir do olhar infantil. Dessa forma, reafirma-se o compromisso com a construção de políticas centradas na criança, valorizando sua capacidade de expressão e garantindo que sua participação seja efetiva, respeitosa e contínua. Os desenhos, portanto, não foram apenas atividades ilustrativas, mas instrumentos essenciais para assegurar que este Plano da Primeira Infância seja verdadeiramente transparente e representativo das crianças e de seus direitos.

Figura 1 – Direito de brincar em áreas verdes



Fonte: Secretaria Municipal de Educação, 2025.

Plano Municipal para Primeira Infância

De João Neiva

A seguir imagem:

Figura 2 – Direito a transporte público



Fonte: Secretaria Municipal de Educação, 2025.

A seguir imagem:

Figura 3 – Direito à Saúde



Fonte: Secretaria Municipal de Educação, 2025.

A seguir imagem:

Plano Municipal para Primeira Infância

De João Neiva

Figura 4 – Direito ao parque infantil



Fonte: Secretaria Municipal de Educação, 2025.

A seguir imagem:

Figura 5 - Direito de aprender, brincar, esporte , alimentação e áreas verdes



Fonte: Secretaria Municipal de Educação, 2025.

A seguir imagem:

Figura 6 – Direito à coleta de lixo



Fonte: Secretaria Municipal de Educação, 2025.

A participação das crianças no âmbito do Plano Municipal para a Primeira Infância é concretizada, pelas ações da SEMTADES por meio da equipe do Programa Criança Feliz Capixaba. Nessas intervenções, a criança é posicionada como sujeito ativo e protagonista de seu próprio desenvolvimento. As visitas domiciliares, estruturadas em atividades lúdicas e interativas — como a proposta "Telinha de Flores com Elementos da Natureza" 1 —, visam estimular a autonomia, a criatividade e o desenvolvimento integral. Ao serem incentivadas a explorar o ambiente, a fazer escolhas e a manipular materiais naturais, as crianças exercitam a coordenação motora fina e a percepção sensorial, em um processo mediado pelo visitador que observa e estimula, sem interferir na capacidade de decisão da criança. Essa metodologia assegura que a política pública não seja apenas de assistência, mas de promoção do desenvolvimento, valorizando a experiência e o vínculo familiar como pilares para o cumprimento das diretrizes do Plano Municipal.

A seguir imagem:

Plano Municipal para Primeira Infância

De João Neiva

Figura 7 - Telinha de Flores



Fonte: SEMTADES. Novembro de 2025.

Plano Municipal para Primeira Infância

De João Neiva

A participação ativa das crianças no Plano Municipal para a Primeira Infância, por meio das ações da SEMTADES e do Programa Criança Feliz Capixaba, é notavelmente ilustrada pela atividade do "Aquário Sensorial" ¹. Esta intervenção pedagógica domiciliar coloca a criança no centro do processo de desenvolvimento, estimulando a percepção visual, a coordenação motora fina e a criatividade. O Aquário Sensorial é apresentado como um objeto de exploração que convida a criança a manipular, observar a movimentação de cores e formas, e a interagir com o cuidador. O papel do visitador é crucial, pois ele orienta o cuidador a brincar junto, nomeando cores e sensações, o que fortalece o vínculo afetivo e a comunicação ¹. Assim, a participação da criança é garantida não apenas como receptora de cuidados, mas como exploradora e agente de seu aprendizado, em consonância com as diretrizes do Plano Municipal que promovem o desenvolvimento integral na primeira infância.

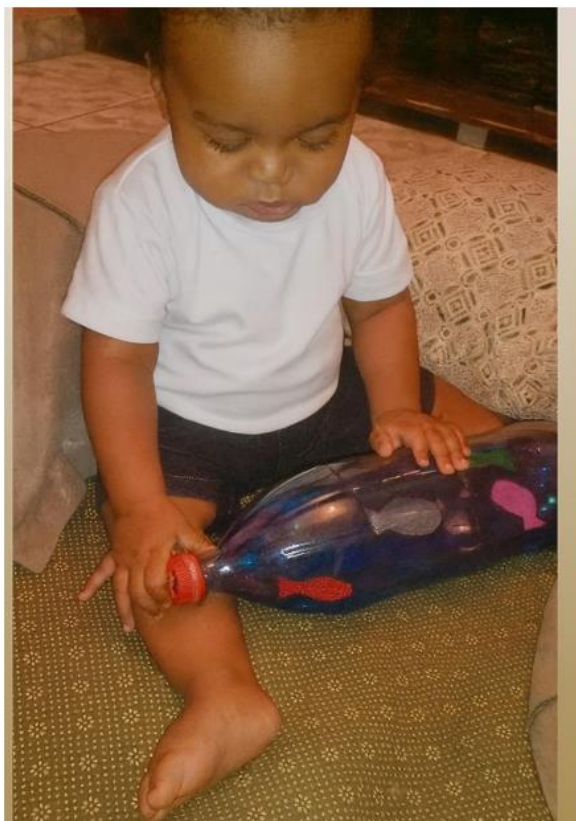
A seguir imagens:

Figura 8 – Aquário Sensorial



Plano Municipal para Primeira Infância

De João Neiva



Fonte: SEMTADES. Novembro de 2025.

A dimensão da participação infantil no Plano Municipal para a Primeira Infância, catalisada pela SEMTADES através do Programa Criança Feliz Capixaba, manifesta-se de forma expressiva em atividades como o "Samba da Aranha" 1. Esta proposta lúdica e musical visa o desenvolvimento integral, estimulando as habilidades artísticas, a coordenação motora e, sobretudo, a expressão corporal e verbal da criança. Ao ser incentivada a cantar e dançar, imitando os movimentos da aranha, a criança assume um papel ativo na construção de seu aprendizado, exercitando o ritmo e a comunicação. O visitador, ao mediar a atividade e orientar o cuidador a interagir, reforça o vínculo afetivo e a importância do ambiente familiar como primeiro espaço de desenvolvimento. Dessa forma, a ação se alinha perfeitamente com a diretriz do Plano Municipal de reconhecer a criança como protagonista de sua história, promovendo sua participação ativa e alegre no contexto familiar e social.

A seguir imagens:

Plano Municipal para Primeira Infância

De João Neiva

Figura 9 – Samba da Aranha



Fonte: SEMTADES. Novembro de 2025

Eixos de Atuação E Objetivos Estratégicos



**PREFEITURA DE
JOÃO NEIVA**



6. EIXOS DE ATUAÇÃO E OBJETIVOS ESTRATÉGICOS

O Plano Municipal para a Primeira Infância de João Neiva (PMPI) foi estruturado em quatro eixos temáticos fundamentais: Tempo de Nascer, Tempo de Crescer, Tempo de Brincar e Tempo de Aprender, que representaram os pilares estratégicos para o desenvolvimento integral das crianças de 0 a 6 anos no município. Estes eixos foram concebidos para proporcionar uma visão holística e contextualizada de cada ciclo de vida das crianças, contemplando os direitos fundamentais e alinhando-se aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) da Organização das Nações Unidas.

Os eixos temáticos foram desenvolvidos com base em parâmetros que garantiram condições adequadas para o pleno desenvolvimento infantil, considerando as especificidades locais de João Neiva e as necessidades identificadas no diagnóstico municipal. Cada eixo representou uma dimensão essencial da vida da criança, desde a concepção até os seis anos de idade, promovendo ações integradas e intersetoriais.

Porém antes de avançarmos nos eixos de atuação se faz necessário entendermos o que são as ODS e de que forma elas se correlacionam com o PMPI.

Em 2015, os 193 países membros da Organização das Nações Unidas (ONU), Brasil incluso, assumiram o compromisso de adotar uma estratégia global abrangente visando ações como a erradicação da miséria absoluta e da fome, a promoção da paz, o fornecimento de educação de qualidade para todos os gêneros e a conservação ambiental¹³² (UNICEF, 2024).

Essa estratégia ambiciosa é estruturada em torno de 17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), cada qual acompanhado de suas metas específicas, destinadas a serem implementadas até o ano de 2030¹³³ (UNICEF, 2024).

¹³² Disponível em: <https://www.primeirainfanciaempauta.org.br/a-crianca-e-os-objetivos-da-onu-o-que-sao-os-ods-e-o-que-eles-tem-a-ver-com-as-criancas.html>. Acesso em 09 de fevereiro de 2024.

¹³³ Idem, 2024.

Plano Municipal para Primeira Infância

De João Neiva

O objetivo focado nos primeiros anos de vida encontra-se no ODS 4 (Educação de Qualidade), que estipula a necessidade de "assegurar que todas as crianças, independentemente de gênero, recebam oportunidades de desenvolvimento, cuidados e educação na primeira infância de alta qualidade, preparando-as adequadamente para o ensino fundamental"¹³⁴ (UNICEF, 2024).

Embora certos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) não façam referência explícita a infantes com menos de seis anos, o Unicef sublinha a importância de todos os ODS para o crescimento e o destino das crianças, com um foco particular na salvaguarda dos seus direitos. A organização pertencente à ONU enfatiza que os ODS representam uma chance sem precedentes de promover os direitos e a qualidade de vida de todas as crianças, sobretudo aquelas em situação de maior vulnerabilidade, e argumenta que o desenvolvimento sustentável só pode ser alcançado mediante a garantia de condições equitativas para todos os jovens, sem distinção¹³⁵ (UNICEF, 2024).

É importante destacar que os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) têm suas raízes nos Objetivos de Desenvolvimento do Milênio (ODM), que estiveram em vigor até 2015 e alcançaram avanços significativos, particularmente em questões relacionadas à infância. Isso inclui o aumento da frequência escolar infantil e a significativa diminuição da mortalidade infantil, juntamente com a redução das mortes causadas por malária e tuberculose¹³⁶ (UNICEF, 2024).

A seguir às 17 ODS:

¹³⁴ Disponível em: <https://www.primeirainfanciaempauta.org.br/a-crianca-e-os-objetivos-da-onu-o-que-sao-os-ods-e-o-que-eles-tem-a-ver-com-as-criancas.html>. Acesso em 17 de julho de 2025.

¹³⁵ Idem, 2025.

¹³⁶ Disponível em: <https://www.primeirainfanciaempauta.org.br/a-crianca-e-os-objetivos-da-onu-o-que-sao-os-ods-e-o-que-eles-tem-a-ver-com-as-criancas.html>. Acesso em 17 de julho de 2025.

Plano Municipal para Primeira Infância

De João Neiva

Imagem 1 – 17 ODS



Fonte: Programa de Pós-Graduação em Ciências da Saúde. Universidade Federal do Rio Grande do Norte¹³⁷. Julho de 2025.

Os Estados-membros da ONU não estão legalmente compelidos a implementar os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), no entanto, é esperado que eles desenvolvam estratégias nacionais que lhes permitam atingir esses objetivos por meio de diversas políticas, planos e programas voltados para o desenvolvimento sustentável. O progresso de cada país em direção aos ODS é monitorado através de indicadores globais, que são documentados em relatórios anuais.

No âmbito dessa iniciativa, o relatório "Countdown to 2030", que está disponível em inglês e foi produzido através de uma colaboração entre o Banco Mundial, a Organização Mundial da Saúde (OMS) e o UNICEF, examina o progresso de 138 países em direção a essas metas, incluindo um foco especial na primeira infância. De acordo com o documento, no Brasil, apesar da redução na porcentagem de crianças em risco de desenvolvimento insuficiente, persistem desafios como a baixa prevalência do aleitamento materno exclusivo. Além disso, o relatório destaca a

¹³⁷ Disponível em: <https://ppgcs.furg.br/agenda-2030>. Acesso em 17 de julho de 2025.

ausência de dados fornecidos pelo país acerca de certos indicadores, tais como a prática de disciplina violenta e a pobreza na infância¹³⁸ (FMCSV, 2024).

A interação entre os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) e os primeiros anos de vida funciona de maneira bidirecional.

Por um lado, direcionar esforços para objetivos que não mencionam explicitamente a primeira infância pode impulsionar o desenvolvimento infantil - como é o caso do ODS 3 (Saúde e Bem-Estar), que também se dedica a combater doenças que contribuem significativamente para a mortalidade infantil.

Por outro lado, focar na primeira infância representa uma estratégia eficaz para avançar mais rapidamente rumo ao cumprimento de várias metas dos ODS, inclusive aquelas que não mencionam diretamente esse período da vida. Crianças com até 6 anos de idade são forças catalisadoras que promovem as transformações que a ONU almeja para os próximos 15 anos.

Para ilustrar melhor essa dinâmica, vejamos alguns exemplos fornecidos por Pia Britto, responsável pelo desenvolvimento da primeira infância no Unicef¹³⁹:

- **ODS 1: Erradicação da pobreza** - Alocar recursos no desenvolvimento durante os primeiros anos de vida representa uma das abordagens mais eficientes em termos de custo-benefício para combater a pobreza. Isso se deve ao fato de que é durante a infância, período em que o cérebro possui a maior capacidade de desenvolvimento, que as crianças adquirem habilidades essenciais para o sucesso e a felicidade na economia contemporânea do século 21. Ademais, aqueles que recebem educação infantil de alta qualidade apresentam uma probabilidade 24% maior de alcançar salários elevados e posições de trabalho mais qualificadas em comparação aos que não tiveram acesso a instituições educacionais de excelência, contribuindo para a diminuição da desigualdade social.
- **ODS 2: Fome zero, melhorar a nutrição e agricultura sustentável** - Crianças expostas a estímulos e que também recebem suplementos

¹³⁸ Disponível em: <https://www.fmcsv.org.br/pt-BR/biblioteca/brasil-ods-2030-primeira-infancia/>. Acesso em 17 de julho de 2025.

¹³⁹ Disponível em: <https://www.primeirainfanciaempauta.org.br/a-crianca-e-os-objetivos-da-onu-a-primeira-infancia-acelerando-os-ods.html>. Acesso em 17 de julho de 2025.

alimentares demonstram um desenvolvimento superior ao daqueles que são apenas suplementados, evidenciando como a estimulação complementa os benefícios de uma nutrição apropriada. Adicionalmente, intervenções focadas nos primeiros anos de vida atuam na redução dos impactos negativos do estresse, otimizando a assimilação dos nutrientes consumidos.

- **ODS 3: Saúde e bem-estar** - Neste contexto, que tem como objetivo promover a saúde plena em toda a comunidade, é crucial enfatizar que os investimentos realizados nos primeiros anos de vida de um bebê ou criança diminuem significativamente o risco de desenvolvimento de doenças cardiovasculares e outras enfermidades não transmissíveis ao longo de sua existência. Desta forma, ressalta-se a importância vital das iniciativas e programas de saúde implementados desde o início da vida, visando garantir o bem-estar infantil e prevenir complicações futuras. É essencial destacar, por meio de exemplos concretos ou estudos, a relevância da detecção precoce de doenças e distúrbios, além da necessidade de um acompanhamento realizado por equipes multidisciplinares, incluindo médicos, psicólogos, assistentes sociais, professores, entre outros profissionais.
- **ODS 4: Educação de qualidade** - O processo de aprendizagem inicia-se inclusive antes do nascimento, conforme evidenciado por pesquisas que indicam a importância das intervenções voltadas ao desenvolvimento infantil precoce como fundamentais para o aprendizado, êxito acadêmico e produtividade na vida adulta. Uma análise realizada pela ONU, abrangendo dados de 73 países, revelou que um aumento nas taxas de inscrição em educação pré-escolar resultou em um incremento nos rendimentos mensais das pessoas, quando ingressaram no mercado de trabalho, variando de 6 a 17 dólares adicionais.
- **ODS 5: Igualdade de gênero** - A conexão entre o desenvolvimento na primeira infância e o fortalecimento econômico feminino é evidente. À medida que se amplia o investimento em creches de alta qualidade e

acessíveis, expandem-se as chances de as mães progredirem em termos econômicos e alcançarem independência financeira.

- **ODS 8: Trabalho decente e crescimento econômico** - Dentro do objetivo de assegurar emprego digno e pleno para todos, a disponibilidade de creches e outras modalidades de assistência à infância desempenha um papel crucial. Investimentos nos profissionais dessa área e a expansão do número de vagas são estratégias eficazes para mitigar o desemprego, em particular entre as mulheres. A falta ou insuficiência de serviços de creche frequentemente afeta as mães, impedindo-as de retornar ao ambiente de trabalho devido à ausência de um local adequado para deixar seus filhos. Adicionalmente, esse objetivo inclui o combate ao trabalho infantil e aborda a questão do recrutamento e emprego de crianças como soldados, representando um componente essencial para a agenda de desenvolvimento global.
- **ODS 10: Redução da desigualdade** - A fase da primeira infância constitui uma janela de oportunidade crucial para diminuir as disparidades sociais, proporcionando a todas as crianças a possibilidade de um desenvolvimento integral. Indivíduos que, durante sua infância mais pobre, foram beneficiados por programas voltados ao atendimento infantil precoce, tendem a ganhar, na fase adulta, até 25% mais do que aqueles que não participaram dessas iniciativas, aproximando-se assim dos rendimentos de pessoas que desfrutaram de condições privilegiadas na infância.
- **ODS 11: Cidades e comunidades sustentáveis** - O futuro ambiente em que as crianças residirão é determinado pelas decisões e ações realizadas atualmente. Portanto, esforços voltados à conservação dos oceanos e ecossistemas, à construção de cidades sustentáveis, ao investimento em energia renovável e infraestrutura aprimorada, bem como ao fortalecimento das instituições, terão um impacto direto na qualidade de vida das futuras gerações. Para assegurar que herdem um planeta mais sustentável, é essencial que as políticas de combate às mudanças climáticas sejam incorporadas nas estratégias e planos

nacionais, garantindo ainda o acesso a serviços energéticos acessíveis, confiáveis e modernos para a população. Adicionalmente, o desenvolvimento infantil está intrinsecamente ligado à possibilidade de as crianças interagirem com ambientes seguros e naturais, aspectos que são igualmente abordados pelos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS).

- **ODS 12: Consumo e produção responsáveis** - Programas voltados ao desenvolvimento na primeira infância estão introduzindo novos conceitos sobre o consumismo prevalente na sociedade atual, fomentando nas crianças uma perspectiva de consumo mais consciente e sustentável. Tais iniciativas, que incentivam práticas de consumo moderado e eco-friendly, contribuem para a conservação dos recursos do planeta e a minimização de desperdícios. É importante ressaltar a importância do artigo 5º do Marco Legal da Primeira Infância, que visa restringir o acesso de crianças de até seis anos à publicidade comercial, tendo em vista sua maior vulnerabilidade aos apelos publicitários e os riscos associados ao consumo excessivo, que incluem problemas como obesidade infantil, sexualização precoce, iniciação antecipada ao uso de tabaco e álcool, além da normalização da agressividade e violência.
- **ODS 16: Paz, justiça e instituições confiáveis** - As intervenções durante os primeiros anos de vida têm a capacidade de promover uma neurobiologia mais robusta, cultivar a resiliência nas crianças e instilar valores e comportamentos que possam contribuir para a mitigação da violência no futuro, favorecendo, assim, a construção da paz.

6.1 TEMPO DE NASCER

O Tempo de Nascer constituiu-se como o primeiro eixo estruturante do PMPI de João Neiva, focando na reestruturação e no alinhamento dos cuidados materno-infantis. Este eixo abrangeu desde a atenção à gestação, parto e nascimento, até os cuidados pós-parto, visando a redução da morbimortalidade materna e perinatal, bem como o fortalecimento do planejamento familiar e reprodutivo.

6.1.1 Síntese de Indicadores do Tempo de Nascer

A seguir o quadro com a síntese de indicadores que compõem este eixo:

Quadro 8 – Síntese de Indicadores do Tempo de Nascer

Porcentagem/Quantitativo Municipal	Indicador
9,49 %	Percentual de partos de mães adolescentes (até 19 anos) /2024
158	Número de Nascidos Vivos (2024)
0%	Taxa de Mortalidade Infantil (2024)
0%	Taxa de óbitos por causas claramente evitáveis crianças de 1 ano de idade (2024)
0	Número de casos novos de sífilis congênita em menores de um ano de idade. (2024)
33,33 %	Taxa de Aleitamento Materno Exclusivo (2024)
99,36%	Proporção cobertura da vacina Penta (2024)
102,56%	Proporção cobertura da vacina Pneumocócica 10 valente (2024)
97,44%	Proporção cobertura da vacina Poliomielite (2024)
118,59%	Proporção cobertura da vacina Tríplice Viral (2024)
91,03%	Proporção cobertura da vacina Febre amarela (2024)
3,83% (altura baixa + altura muito baixa)	Déficit de estatura em crianças até 5 (cinco) anos (2024)
2,39%	Baixo peso e muito baixo peso em crianças de até 5 (cinco) anos (2024)
3,35%	Taxa de obesidade na Primeira Infância (2024)

Fonte: Elaborado pelo autor. Dezembro de 2025.

6.1.2 Prioridades Estratégicas

As prioridades estratégicas estabelecidas para o Tempo de Nascer foram:

- Qualificação da Atenção Pré-Natal: Fortalecimento do acompanhamento às gestantes com foco na captação precoce e qualidade das consultas.
- Humanização do Parto e Nascimento: Promoção de práticas humanizadas no atendimento obstétrico.
- Promoção do Aleitamento Materno: Incentivo e apoio à amamentação exclusiva e continuada.

Plano Municipal para Primeira Infância

De João Neiva

- Prevenção da Mortalidade Materna e Infantil: Implementação de protocolos para redução dos óbitos evitáveis.
- Planejamento Reprodutivo: Ampliação do acesso a informações e métodos contraceptivos.
- Atenção às Gestantes em Situação de Vulnerabilidade: Desenvolvimento de estratégias específicas para gestantes adolescentes e em situação de risco.

6.1.3 Metas e Estratégias

A seguir quadro de metas e estratégias:

Quadro 9 – Metas e Estratégias do Eixo Tempo de Nascer

Metas	Linha Base 2024	Estratégias	Responsáveis	Prazos
Manter acima de 95% de cobertura da vacina Penta (DTP + Hep B + Hib) em crianças menores de 1 ano de idade	99,36	Ampliar os serviços de imunização nas unidades básicas de saúde; Realizar busca ativa de crianças para imunização adequada; Intensificar a cobertura vacinal nos territórios de baixa cobertura	Secretaria Municipal de Saúde; Coordenação de Imunização; Agentes Comunitários de Saúde; Equipes de Saúde da Família	2026
Manter acima de 95% de cobertura da vacina Poliomielite, em crianças menores de 1 ano de idade.	97,44	Ampliar os serviços de imunização nas unidades básicas de saúde; Realizar busca ativa de crianças para	Secretaria Municipal de Saúde; Coordenação de Imunização;	2026

Plano Municipal para Primeira Infância

De João Neiva

		imunização adequada; Intensificar a cobertura vacinal nos territórios de baixa cobertura	Agentes Comunitários de Saúde; Equipes de Saúde da Família	
Manter acima de 95% de cobertura da vacina Pneumocócica 10 valente em crianças menores de 1 ano de idade.	102,56	Ampliar os serviços de imunização nas unidades básicas de saúde; Realizar busca ativa de crianças para imunização adequada; Intensificar a cobertura vacinal nos territórios de baixa cobertura	Secretaria Municipal de Saúde; Coordenação de Imunização; Agentes Comunitários de Saúde; Equipes de Saúde da Família	2026
Manter acima de 95% de cobertura da vacina Tríplice Viral em crianças menores de 1 ano de idade.	118,59	Ampliar os serviços de imunização nas unidades básicas de saúde; Realizar busca ativa de crianças para imunização adequada; Intensificar a cobertura vacinal nos territórios de baixa cobertura	Secretaria Municipal de Saúde; Coordenação de Imunização; Agentes Comunitários de Saúde; Equipes de Saúde da Família	2026
Manter acima de 95% de cobertura da vacina Febre	91,03	Ampliar os serviços de imunização nas	Secretaria Municipal de Saúde;	2026

Plano Municipal para Primeira Infância

De João Neiva

amarela em crianças menores de 1 ano de idade.		unidades básicas de saúde; Realizar busca ativa de crianças para imunização adequada; Intensificar a cobertura vacinal nos territórios de baixa cobertura	Coordenação de Imunização; Agentes Comunitários de Saúde; Equipes de Saúde da Família	
Interromper o crescimento do sobrepeso e obesidade em crianças de 0 a 5 anos	8,13%	Estimular alimentação saudável em creches e pré-escolas; Ampliar o acesso à alimentação saudável para crianças em vulnerabilidade; Implementar ações de vigilância nutricional;	Secretaria Municipal de Educação; Secretaria Municipal de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social; Coordenação de Atenção Básica/Secretaria Municipal de Saúde	2029
Reduzir em 2% a taxa de baixo peso em crianças menores de 5 anos	2,39%	Fortalecer o acompanhamento nutricional nas consultas de puericultura; Implementar programa de suplementação nutricional para crianças em risco;	Equipes de Saúde da Família; Secretaria Municipal de Saúde	2029

Plano Municipal para Primeira Infância

De João Neiva

		Capacitar profissionais em avaliação e manejo nutricional infantil		
Manter em zero o número de óbitos em crianças menores de 6 anos até 2029.	0	Ampliar o atendimento na atenção primária ao recém-nascido e à mãe nas "Ações do 5º dia de Saúde Integral"; Qualificar profissionais para urgências e emergências obstétricas; Implementar comitê de investigação de óbitos infantis	Equipes de Saúde da Família; Secretaria Municipal de Saúde; Vigilância em Saúde	2029
Manter em zero o número de casos de sífilis congênita em menores de um ano no município.	0	Realizar testagem universal para sífilis no 1º, 2º e 3º trimestre; Garantir que 100% das gestantes iniciem pré-natal precocemente, preferencialmente até 12 semanas; Disponibilizar testes rápidos em todas as unidades da APS, inclusive para demanda espontânea;	Equipes de Saúde da Família; Secretaria Municipal de Saúde; Vigilância em Saúde	2026

Plano Municipal para Primeira Infância

De João Neiva

		Pactuar fluxo para investigação e tratamento do(s) parceiro(s).		
Reduzir para menos de 8% os nascidos vivos de mães adolescentes		Ampliar campanhas de esclarecimento sobre gravidez na adolescência; Expandir para 100% a disponibilidade de métodos contraceptivos de longa duração; Fomentar ações de planejamento familiar e reprodutivo	Secretaria Municipal de Comunicação; Coordenação de Atenção Básica; Equipes de Saúde da Família	2028
Elevar em 5% ao ano a proporção de partos normais, até 2027	34,81%	Incentivar a utilização do plano de parto no pré-natal; Assegurar o direito de acompanhante em todos os partos	Equipes de Estratégia Saúde da Família; Secretaria Municipal de Saúde	2028
Manter em zero a incidência de sífilis congênita	0	Fomentar a ampliação do acesso ao diagnóstico e tratamento de sífilis nas gestantes e parceiros; Implementar protocolo de	Coordenação de Atenção Básica; Vigilância em Saúde; Secretaria Municipal de Saúde	2026

Plano Municipal para Primeira Infância

De João Neiva

		seguimento de gestantes com sífilis; Capacitar profissionais no manejo da sífilis gestacional.		
Ampliar para 100% o percentual das gestantes com avaliação odontológica até 2029.	32,91	Garantir agenda mensal reservada para gestantes nas equipes de Saúde Bucal. Implantar ou revisar o protocolo de fluxo entre pré-natal médico/enfermagem e odontologia, com referência automática da gestante no 1º trimestre. Realizar busca ativa das gestantes que não comparecerem à avaliação odontológica; Desenvolver palestras e rodas de conversa nas UBS.	Coordenação de Saúde Bucal; Coordenação de Atenção Básica; Secretaria Municipal de Educação;	2028
Aumentar em 2% ao ano a proporção de nascidos vivos de mães com 7 ou mais consultas de pré-natal	81,64%	Ampliar busca ativa para captação precoce das gestantes (até a 12ª semana); Apoiar a realização do pré-natal com qualidade, incluindo	Agentes Comunitários de Saúde; Coordenação de Atenção Básica; Vigilância em Saúde	2029

Plano Municipal para Primeira Infância

De João Neiva

		exames laboratoriais; Implementar sistema de monitoramento das gestantes		
Manter capacitações anuais para as equipes notificadoras com objetivo de ampliar em 50% as notificações de violência	1	Elaborar e implementar linha de cuidado para atenção integral à mulher, criança e adolescente em situação de violência; Capacitar profissionais da educação, assistência social e saúde sobre notificação de violência; Apoiar a ampliação do sistema de notificação de violações de direitos na primeira infância	CREAS e CRAS; Comitê Intersetorial da Primeira Infância; Conselho Tutelar Secretaria Municipal de Saúde e Educação	2027
Capacitar 20% ao ano os profissionais em manejo e promoção do aleitamento materno	0	Ofertar curso para formação de tutores da Estratégia Amamenta e Alimenta Brasil; Expandir a implantação da Estratégia	Coordenação de Atenção Básica; Equipes de Saúde da Família; Secretaria Municipal de Administração	2027

Plano Municipal para Primeira Infância

De João Neiva

		Amamenta e Alimenta Brasil na atenção básica; Estimular a implantação de salas de apoio à amamentação nos equipamentos públicos		
Aumentar em 5% ao ano a taxa de aleitamento materno exclusivo até o sexto mês	33,33	Implementar oficinas de fortalecimento de vínculo e parentalidade às gestantes; Elaborar plano de comunicação sobre a importância do desenvolvimento integral na primeira infância	Programa Criança Feliz Comitê Intersetorial da Primeira Infância	2026
Ampliar para 80% o percentual de recém-nascidos vivos com coleta do teste do pezinho até o 5º dia, triados no Programa Nacional de Triagem Neonatal.	34%	Fomentar a ampliação da Triagem Neonatal em todos os nascidos vivos; Capacitar profissionais no Programa Municipal de Triagem Neonatal;	Coordenação de Atenção Básica; Equipes de Saúde da Família; Secretaria Municipal de Saúde	2026

Plano Municipal para Primeira Infância

De João Neiva

Implantar a Semana da Gestante	0	Realizar oficinas de fortalecimento de vínculo e parentalidade	Secretaria Municipal de Saúde; CRAS	2026
--------------------------------	---	--	--	------

Fonte: Elaborado pelo autor. Dezembro de 2025.

6.2 TEMPO DE CRESCER

O Tempo de Crescer representou o segundo eixo temático do PMPI de João Neiva, fundamentado na compreensão de que o desenvolvimento infantil requer, desde a concepção, uma abordagem integral e integrada. Este eixo reconheceu que o bem-estar físico e intelectual da criança, assim como seu desenvolvimento socioemocional e cognitivo, estão intrinsecamente interrelacionados. Propôs a construção de uma rede robusta de fortalecimento de vínculos familiares e comunitários, por meio de serviços especializados e formações continuadas, priorizando contextos que apresentaram riscos ao desenvolvimento das crianças e enfrentando as desigualdades socioeconômicas que comprometem as oportunidades de desenvolvimento infantil.

6.2.1 Síntese de Indicadores do Tempo de Crescer

Os indicadores que orientaram o Tempo de Crescer em João Neiva incluíram:

Quadro 10 – Síntese de Indicadores do Tempo de Crescer

Porcentagem/Quantitativo Municipal	Indicador
DAS FAMÍLIAS INSCRITAS NO CADÚNICO COM CRIANÇAS DE 0 A 6 ANOS, 50,86% tem renda per capita na faixa de Pobreza 1 (até R\$ 109)/ Pobreza 2 (de R\$ 109 a R\$ 218)	Proporção de crianças de 0 a 6 anos em situação domiciliar de pobreza/CADÚNICO/junho de 2025
DAS FAMÍLIAS INSCRITAS NO CADÚNICO COM CRIANÇAS DE 0 A 6 ANOS, 52,78% tem	Proporção de crianças de 0 a 6 anos em situação domiciliar de pobreza cor/raça negra/CADÚNICO/ junho de 2025

Plano Municipal para Primeira Infância

De João Neiva

renda percapita na faixa de Pobreza 1 (até R\$ 109)/Pobreza2 (de R\$ 109 a R\$ 218)/ E são de cor ou raça preta/parda.	
38,7% do total de crianças nessa faixa etária	Proporção de crianças de 0 a 6 anos beneficiárias do PBF/Março de 2025
13,7% do total de crianças nessa faixa etária	Proporção de Famílias extremamente pobres com crianças até 6 anos inscritas no CADÚNICO/junho de 2025
0	Percentual de notificações estupro contra criança entre 1 a 4 anos/2025
0	Percentual de notificações de negligência e abandono contra crianças de 1 a 4 anos/2025
SEM CASOS MAPEADOS	Percentual de trabalho Infantil ¹⁴⁰
Em 2024 foi de 100%	Proporção indivíduos visitados pelo Programa Crianças Feliz em relação à meta pactuada ¹⁴¹
No momento: 8 sendo 4 de 0 a 6 anos Em 2025: 17, sendo 6 de 0 a 6 Em 2024: 5 ,sendo 2 de 0 a 6	Número total de crianças em Unidade de Acolhimento ¹⁴²
Em 2024 uma criança recebia BPC e estava inserida no PCF	Cobertura de crianças beneficiadas do BPC no Programa Criança Feliz
100%	Cobertura do CRAS

Fonte: Elaborado pelo autor. Julho de 2025.

6.2.2 Prioridades Estratégicas

As prioridades estratégicas definidas para o Tempo de Crescer foram:

¹⁴⁰Disponível em: <https://smartlabbr.org/trabalho infantil/localidade/3203130?dimensao=assistenciaTI>. Acessado em 17 de julho de 2025.

¹⁴¹ Dados fornecidos pela Secretaria Municipal de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social, em dezembro de 2025.

¹⁴² Dados fornecidos pela Secretaria Municipal de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social, em dezembro de 2025.

Plano Municipal para Primeira Infância

De João Neiva

- Fortalecimento dos Vínculos Familiares: Desenvolvimento de metodologias para fortalecer a relação cuidador-criança;
- Prevenção e Enfrentamento da Violência: Implementação de sistemas de proteção e atendimento às crianças vítimas de violência;
- Segurança Alimentar e Nutricional: Promoção da alimentação adequada e combate à desnutrição infantil;
- Rede de Proteção Social: Articulação entre serviços de assistência social, saúde e educação;
- Capacitação de Profissionais: Formação continuada para profissionais que atuam com famílias e crianças;
- Apoio às Famílias em Vulnerabilidade: Atenção especializada às famílias em situação de risco social.

6.2.3 Metas e Estratégias

A seguir quadro de metas e estratégias:

Quadro 11 – Metas e Estratégias do Eixo Tempo de Crescer

Metas	Estratégias	Responsáveis	Prazos
Reduzir em 25% as situações de pobreza e extrema pobreza no município, priorizando famílias com crianças na primeira infância	Implementar protocolo de gestão integrada entre serviços e benefícios priorizando a primeira infância; Articular as políticas para a primeira infância às políticas de desenvolvimento sustentável; Assegurar a aplicabilidade dos recursos do Fundo Municipal nas ações	CRAS; Comitê Intersetorial da Primeira Infância; Secretaria Municipal de Planejamento	2029

Plano Municipal para Primeira Infância

De João Neiva

	direcionadas à primeira infância		
Fortalecer a execução do SCFV por meio de apoio técnico aos profissionais do SUAS	Ofertar educação permanente aos profissionais do SUAS com metodologias para trabalho social com famílias; Implementar plano de formação continuada e educação permanente intersetorial; Fomentar a utilização do Prontuário SUAS para crianças e adolescentes em acolhimento	Coordenação do SUAS e Secretaria Municipal de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social	2026
Ampliar para 70% a cobertura do Programa Criança Feliz no município	Ofertar capacitações de forma intersetorial aos visitantes domiciliares do PCF; Ampliar equipe de visitantes para atender toda a demanda elegível; Implementar sistema de monitoramento e avaliação do programa	Coordenação do Programa Criança Feliz; Secretaria Municipal de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social	2026
Ampliar em 50% a oferta do serviço de acolhimento em serviço de família acolhedora como	Capacitar gestores municipais para implantar e implementar os serviços	Secretaria Municipal de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social	2028

Plano Municipal para Primeira Infância

De João Neiva

estratégia de garantia de convivência familiar	de acolhimento familiar; Ofertar capacitações aos profissionais dos serviços de família acolhedora		
Reduzir em 35% os casos de violência contra crianças na primeira infância	Aprimorar o sistema de notificação de violência contra a criança; Fomentar campanhas de promoção da cultura da não violência contra crianças; Fomentar fluxos e protocolos para atendimento às crianças vítimas de violência	Conselho Tutelar; CREAS	2029
Capacitar 100% dos profissionais que atuam com a primeira infância em metodologias de trabalho com famílias	Ofertar capacitações intersectoriais aos conselhos tutelares, agentes de saúde e visitantes domiciliares;	Comitê Intersetorial da Primeira Infância	2027
Promover campanhas sobre direito de reconhecimento à paternidade	Desenvolver campanha educativa sobre importância do reconhecimento paterno; Articular com defensoria pública	Secretaria Municipal de Comunicação; Procuradoria Municipal	2026

Plano Municipal para Primeira Infância

De João Neiva

	para casos de reconhecimento de paternidade		
--	---	--	--

Fonte: Elaborado pelo autor. Julho de 2025.

6.3 TEMPO DE BRINCAR

O Tempo de Brincar constituiu o terceiro eixo temático do PMPI de João Neiva, focando nos benefícios das atividades lúdicas e das brincadeiras para o desenvolvimento físico, cognitivo e emocional das crianças de 0 a 6 anos. Este eixo reconheceu o brincar como direito fundamental e linguagem que possibilita o desenvolvimento integral da criança, sendo uma ação primordial e constitutiva do ser humano. O objetivo central foi aproveitar os espaços públicos para implantar e revitalizar áreas que garantissem o direito da criança ao brincar e às brincadeiras, integrando-as ao convívio familiar e à cultura da comunidade, considerando também os desafios e oportunidades da era digital.

6.3.1 Síntese de Indicadores do Tempo de Brincar

Os indicadores que nortearam o Tempo de Brincar em João Neiva foram:

Quadro 12 – Síntese de Indicadores do Tempo de Brincar

Porcentagem Municipal	Indicador
15	Quantitativo de equipamentos públicos e esportivos
01	Quantitativo de centros culturais
392	Proporção de matrículas em creches com área externa, parque infantil ou brinquedos para educação infantil
392	Proporção de matrículas em creches com área verdes
02	Proporção de creches com instrumentos, materiais socioeducativos e/ou pedagógicos para educação infantil
100%	

Fonte: Elaborado pelo autor. Julho de 2025.

6.3.2 Prioridades Estratégicas

As prioridades estratégicas estabelecidas para o Tempo de Brincar foram:

Plano Municipal para Primeira Infância

De João Neiva

- Criação e Revitalização de Espaços Lúdicos: Implantação de áreas de brincar em espaços públicos;
- Promoção da Cultura da Infância: Valorização das manifestações culturais próprias da infância;
- Equilíbrio Digital: Orientação sobre uso adequado de tecnologias na primeira infância;
- Interação Social no Espaço Público: Promoção de encontros e brincadeiras coletivas;
- Convivência com a Natureza: Incentivo ao contato das crianças com áreas verdes;
- Participação Infantil no Planejamento Urbano: Inclusão da perspectiva das crianças no planejamento da cidade;

6.3.3 Metas e Estratégias

A seguir quadro de metas e estratégias:

Quadro 13 – Metas e Estratégias do Eixo Tempo de Brincar

Metas	Estratégias	Responsáveis	Prazos
Implantação de 01 Brinquedo Praça	Articular parcerias com a Secretaria de Obras para definição do espaço; Mobilizar recursos via emendas parlamentares e fundos municipais; Envolver a comunidade na escolha do local	Secretaria Municipal de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social; Secretaria de Obras e CMDCA	2030
Implantar e implementar o Projeto Brincar na	Adequar espaço físico do CRAS para atividades lúdicas;	Coordenação do CRAS, Programa Criança Feliz	2026

Plano Municipal para Primeira Infância

De João Neiva

Primeira Infância-BRINPI no espaço do CRAS	Formar equipe técnica para condução do projeto; Promover oficinas e ações integradas com famílias		
Implantar oficinas do Afeto, do Brincar, por meio das salas do BRINPI, com as crianças de 0 (zero) a 6 (seis) anos por meio das equipes do Programa Criança Feliz – PCF e Serviço de Proteção e Atendimento Integral as Famílias- PAIF e no Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo – SCFV	Capacitar visitantes e orientadores sociais para mediação das oficinas; Criar cronograma de atividades interativas; Envolver famílias nas práticas educativas	Secretaria Municipal de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social	2030
Implantar um Jardim Sensorial - JASPIN	Definir local apropriado e projeto paisagístico inclusivo; Garantir acessibilidade para crianças com deficiência; Buscar apoio de voluntários e escolas técnicas	Secretaria de Meio Ambiente, Secretaria de Educação	2030
Implantação do Projeto Primeira	Selecionar artistas locais e oficineiros para atividades culturais;	Secretaria Municipal de Trabalho, Assistência e	2026

Plano Municipal para Primeira Infância

De João Neiva

Infância com Arte – PIARTE	Integrar o projeto ao calendário de ações do CRAS e escolas; Produzir materiais pedagógicos lúdicos	Desenvolvimento Social, Secretaria de Cultura, Secretaria de Educação	
Adequar 20%, as calçadas e o transporte público em parcerias com o governo estadual, para garantir mobilidade segura e acessibilidade para as crianças na primeira infância e seus cuidadores.	Realizar diagnóstico de acessibilidade urbana; Elaborar plano de adequações junto à Secretaria de Obras; Monitorar execução das obras	Secretaria de Obras	2030
Implantar atividades físicas e lúdicas orientadas para gestantes atendidas pelo PCFC	Desenvolver oficinas de alongamento, yoga e brincadeiras parentais; Integrar profissionais de saúde para orientações preventivas; Produzir cartilhas educativas	Secretaria de Saúde, Coordenação do PCF e Secretaria Municipal de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social	2026
Implantar no calendário oficial o Dia e a Semana Municipal pela Primeira Infância	Elaborar projeto de lei para instituição da data oficial; Articular ações intersetoriais para mobilização comunitária;	Câmara Municipal, Secretaria de Cultura e Secretaria Municipal de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social	2026

	Criar campanhas educativas e culturais		
--	--	--	--

Fonte: Elaborado pelo autor. Julho de 2025.

6.4 TEMPO DE APRENDER

O Tempo de Aprender representou o quarto eixo temático do PMPI de João Neiva, concebendo a educação como direito fundamental de todas as crianças. Este eixo teve como foco central o atendimento à universalização da oferta da pré-escola e a ampliação da oferta da educação infantil em creches, promovendo o desenvolvimento integral das crianças nos aspectos físicos, psicológicos, cognitivos, afetivos e sociais. Fundamentado na Lei de Diretrizes e Bases da Educação e alinhado ao Plano Nacional de Educação, este eixo buscou garantir educação de qualidade desde o nascimento, reconhecendo a educação infantil como direito irrevogável e dever do Estado, com especial atenção à inclusão e acessibilidade.

6.4.1 Síntese de Indicadores do Tempo de Aprender

Os indicadores que orientaram o Tempo de Aprender em João Neiva incluíram:

Quadro 14 – Síntese de Indicadores do Tempo de Aprender

Porcentagem Municipal	Indicador
100%	Taxa de escolarização de crianças na faixa etária de 0 a 5 anos ¹⁴³
40%	Taxa de escolarização de crianças na faixa etária de 0 a 5 anos cor/raça negra
100%	Média de crianças residentes em área urbana na pré-escola
42,88%	Média de crianças residentes em área urbana matriculadas na creche
0%	Média de crianças residentes em área rural matriculadas na creche
100%	Média de crianças residentes em área rural matriculadas na pré-escola
51%	Percentual de crianças inseridas na educação infantil sexo feminino

¹⁴³ Dados fornecidos pela Secretaria Municipal de Educação em dezembro de 2025.

Plano Municipal para Primeira Infância

De João Neiva

49%	Percentual de crianças inseridas na educação infantil sexo masculino
42,88%	Proporção de crianças na faixa etária de 0-3 anos inseridos em centros de educação infantil/2024
100%	Proporção de crianças na faixa etária de 4-5 anos inseridos em centros de educação infantil/2024
0%	Proporção matrículas em tempo integral nas creches
100%	Adequação da formação do docente em pré-escola
100%	Adequação da formação do docente em creches

Fonte: Elaborado pelo autor. Novembro de 2025.

6.4.2 Prioridades Estratégicas

As prioridades estratégicas definidas para o Tempo de Aprender foram:

- Garantir a Pré-Escola: Garantia de acesso a todas as crianças de 4 e 5 anos;
- Ampliação da Oferta em Creches: Expansão do atendimento para crianças de 0 a 3 anos;
- Qualificação da Infraestrutura Educacional: Ampliar, reformar e equipar as Instituições de Ensino;
- Formação Continuada de Profissionais: Capacitação de gestores, técnicos e profissionais da educação;
- Educação Inclusiva: Garantia de atendimento especializado para crianças com deficiência;
- Integração Família-Escola: Fortalecimento da parceria entre família e instituições de ensino.

6.4.3 Metas e Estratégias

A seguir quadro de metas e estratégias:

Quadro 15 – Metas e Estratégias do Eixo Tempo de Aprender

Metas	Estratégias	Responsáveis	Prazos
-------	-------------	--------------	--------

Plano Municipal para Primeira Infância

De João Neiva

Melhoria da Infraestrutura de das instituições de ensino de Educação Infantil: reforma/ampliação de Centros de Educação Infantil; aquisição de equipamentos e mobiliários por meio de parcerias	Elaborar diagnóstico estrutural das unidades existentes; Captar recursos federais/estaduais; para obras; Garantir acessibilidade universal	Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Obras, Secretaria Municipal de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social	2032
Manter a oferta de vagas de forma a atender 100% das crianças na pré-escola	Mapear a demanda por vagas Reordenar turmas e ampliar capacidade Garantir cadastro atualizado das famílias	Secretaria Municipal de Educação	2026
Ampliação da oferta de vagas em creches e pré-escola em período integral de forma a atender 20% (vinte por cento) das crianças de 0 (zero) a 6 (seis) anos	Ampliar capacidade de atendimento	Secretaria Municipal de Educação	2032
Realização de ações de conscientização, em 100% das Instituição de Ensino o consumo de alimentos saudáveis na merenda escolar com foco no bem-estar e na saúde das crianças.	Desenvolver campanhas educativas com material lúdico; Orientar gestores escolares e fornecedores; Promover palestras e oficinas com famílias	Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Saúde	2026

Plano Municipal para Primeira Infância

De João Neiva

Implantação de formação continuada intersectorial para 100% dos professores e pedagogos que atuam na primeira infância	Planejar módulos de formação continuada; Integrar conteúdos sobre desenvolvimento infantil; Promover encontros pedagógicos semestrais	Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Saúde e Secretaria Municipal de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social	2026
Implantação de formação continuada intersectorial para 100% dos Gestores da Assistência Social, Educação, Saúde e outros, com a temática da Primeira Infância de 0 (zero) a 6 (seis) anos.	Estruturar ciclos de capacitação intersectorial; Adotar metodologias ativas e práticas baseadas em evidências; Avaliar impacto das formações	Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social	
Assegurar o atendimento na educação infantil, para 55% das crianças de 0 (zero) a 3 (três) anos	Ampliar número de vagas nas creches; Reordenar o uso dos espaços existentes; Implementar sistema de gestão da fila única	Secretaria Municipal de Educação	2032
Apoiar a realização, em 100% das Instituições de Ensino, de Campanhas Intersectoriais de orientação e prevenção contra envenenamentos por	Desenvolver material informativo para prevenção; Realizar palestras com profissionais da saúde e bombeiros;	Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Saúde, Defesa Civil	2029

Plano Municipal para Primeira Infância

De João Neiva

ingestão acidental de medicamento, queimaduras, quedas e sufocação e afogamento	Criar protocolos de segurança escolar		
Colaborar com a promoção de condições de mobilidade segura e acessível em 100% das escolas de educação infantil que atendem crianças de 0 (zero) a 5 (cinco) anos de forma a consolidar um sistema educacional inclusivo	Realizar avaliação de acessibilidade no entorno escolar; Implementar faixas elevadas e sinalização; Integrar transporte escolar acessível	Secretaria Municipal de Obras, Secretaria de Mobilidade, Secretaria Municipal de Educação	2026
Ampliação da matrícula escolar à 100% das crianças de 0 (zero) a 5 (cinco) anos que apresentam indícios de serem público-alvo da educação especial	Implantar busca ativa para identificação precoce; Fortalecer apoio multiprofissional; Monitorar matrícula e frequência	Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social	2032
Promover, de forma intersetorial, eventos de formação e de compartilhamento de boas práticas envolvendo 100% dos profissionais que atuam nas comunidades indígenas, quilombolas, do	Realizar encontros intersetoriais com trocas de experiências; Incentivar metodologias culturalmente adequadas; Garantir participação	Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social, Secretaria Municipal de Cultura	2026

Plano Municipal para Primeira Infância

De João Neiva

campo e outros, para atendimento integral e integrado das crianças de 0 (zero) a 5 (cinco) anos	de lideranças comunitárias		
Adesão da Plataforma Busca Ativa Escolar do Fundo das Nações Unidas pela Infância – UNICEF	Firmar termo de adesão com o UNICEF; Capacitar equipes para uso da plataforma; Integrar dados para acompanhamento das crianças	Secretaria Municipal de Educação	2027

Fonte: Elaborado pelo autor. Julho de 2025.

6.5 AÇÕES INTERSETORIAIS COMPLEMENTARES

Para garantir o desenvolvimento integral das crianças na primeira infância, é necessário articular os diversos setores que compõem o cotidiano infantil e familiar, como assistência social, educação, saúde, cultura e direitos humanos. Essa articulação, denominada intersectorialidade, configura-se como um recurso estratégico para assegurar a atenção plena e integrada, uma vez que rompe com a fragmentação das políticas públicas e fortalece o Sistema de Garantia de Direitos, previsto na legislação que assegura os direitos das crianças. Dessa forma, a atuação intersectorial torna-se fundamental para dar concretude às políticas e serviços voltados à infância, possibilitando respostas mais amplas e efetivas às demandas sociais (PEPI, 2022).

Ademais, a intersectorialidade deve ser compreendida como uma estratégia de gestão que promove a integração de saberes, ações e esforços entre diferentes áreas da política pública. Essa prática possibilita a construção de objetivos comuns e amplia a capacidade de enfrentamento articulado dos problemas sociais, favorecendo intervenções mais consistentes e transformadoras. Ao final dos eixos temáticos, novas reflexões são apresentadas para ampliar os debates sobre questões sensíveis como a participação masculina no cuidado familiar, a atenção às crianças de comunidades

tradicionais e o papel do sistema de justiça na garantia de seus direitos, sem a pretensão de esgotar tais temáticas, mas sim de fomentar o diálogo intersetorial (PEPI, 2022).

6.5.1 O Lugar do Homem no Cuidado à Família

A seguir quadro de metas e estratégias:

Quadro 16 – Ações do Lugar do Homem no Cuidado às Famílias

Metas	Estratégias	Responsáveis	Prazos
Oficinas do Afeto e Cuidado com profissionais da Rede Socioassistencial do SUAS para desenvolvimento de vínculo com pais e crianças de 0 (zero) a 6 (seis) anos	Realizar oficinas com os pais das crianças que são atendidas pelo PCFC, por meio das salas do BRINPI, visando desenvolvimento do vínculo paterno com os filhos; Implantar espaços lúdicos nos territórios oportunizando a brincadeiras dos pais e filhos para o desenvolvimento integral e integrado da criança, e fortalecimento do vínculo paterno; Implantar “Rodas de Conversas” com pais de forma intersetorial, para discussão do papel do pai no	Secretaria Municipal de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social	2026

Plano Municipal para Primeira Infância

De João Neiva

	desenvolvimento infantil		
--	--------------------------	--	--

Fonte: Elaborado pelo autor. Julho de 2025.

6.5.1 Crianças de Comunidades e de Povos Tradicionais

A seguir quadro de metas e estratégias:

Quadro 17 – Ações do Sistema de Justiça e as Crianças

Metas	Estratégias	Responsáveis	Prazos
Estimular articulação intersetorial dos programas, projetos e ações para o atendimento integral na primeira infância	Criar mecanismos que promovam a atuação articulada do executivo com o Sistema de Garantia de Direitos da Criança de 0 (zero) a 6 (seis) anos;	Comitê Municipal da Primeira Infância	2026
Manutenção do Comitês Municipais Intersectorial pela Primeira Infância	Dar transparência à destinação de recursos para a primeira infância no orçamento; Integrar os prontuários de dados de todas as secretarias municipais que atendem na primeira infância, para subsidiar o monitoramento do PEPI, por meio do Observatório da Primeira Infância Capixaba – OPIC; Avaliar anualmente os serviços ofertados	Prefeitura Municipal	2026

Plano Municipal para Primeira Infância

De João Neiva

	para a população na primeira infância, por meio do OPIC Consolidar um sistema de avaliação intersetorial do desenvolvimento na primeira infância		
Implantar Plano de Formação Continuada e Educação Permanente Intersectorial, para gestores municipais da saúde, educação, assistência social, multiplicadores, supervisores e, visitantes e coordenadores dos comitês municipais intersectoriais, PCF e CRAS que atuam na primeira infância	Realizar diagnóstico das necessidades formativas dos profissionais envolvidos; Estruturar módulos de capacitação com enfoque na intersectorialidade e no desenvolvimento integral da primeira infância; Estabelecer parcerias com universidades, escolas de governo e instituições de referência para ofertar formações presenciais e à distância; Criar um cronograma anual de encontros intersectoriais para atualização técnica e troca de experiências;	Comitê Municipal da Primeira Infância	2026

Plano Municipal para Primeira Infância

De João Neiva

	Avaliar o impacto das formações na qualidade dos serviços prestados		
--	---	--	--

Fonte: Elaborado pelo autor. Julho de 2025.

6.5.2 Sistema de Justiça e as Crianças

A seguir quadro de metas e estratégias:

Quadro 18 – Ações de Atenção as crianças de comunidades e de povos tradicionais

Metas	Estratégias	Responsáveis	Prazos
Formação Continuada e Educação Permanente em 40% dos profissionais que atuam no Sistema de Garantia de Direitos sobre os diversos temas dos direitos da criança na primeira infância de 0 (zero) a 6 (seis) anos	Treinamentos do Sistema de Garantia de Direitos	SETADES, Ministério Público e Defensoria Pública	2026

Fonte: Elaborado pelo autor. Julho de 2025.

Diretrizes Orçamentárias E Financeiras



**PREFEITURA DE
JOÃO NEIVA**



7. DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS E FINANCEIRAS

7.1 FONTES DE FINANCIAMENTO

Durante a construção do Plano Municipal da Primeira Infância de João Neiva, foi realizado um mapeamento minucioso das fontes de financiamento que poderiam sustentar as ações propostas. Com base nas diretrizes do UNICEF (2025), foram identificadas receitas próprias do município, transferências constitucionais e legais, repasses estaduais e federais, além de possibilidades de parcerias com organizações da sociedade civil e com o setor privado local. Essa diversidade de fontes visou garantir maior estabilidade orçamentária e sustentabilidade das iniciativas ao longo do tempo.

A equipe técnica aplicou a metodologia GSPI-M (Gasto Social com a Primeira Infância no Município), que permitiu classificar os gastos em específicos e ampliados, possibilitando maior precisão na mensuração dos recursos efetivamente direcionados à primeira infância. Esse processo evidenciou tanto os esforços já empreendidos pela gestão municipal quanto as lacunas que exigiam novos investimentos. A interlocução entre os setores de planejamento, orçamento, contabilidade e políticas sociais foi essencial para consolidar uma base de financiamento realista e coerente com os objetivos do plano.

Ademais, foram mapeadas fontes complementares, como editais de fomento, emendas parlamentares e convênios com entes federados. Também foram identificadas oportunidades de articulação com o setor produtivo e instituições não governamentais atuantes no território municipal. Essa estratégia buscou ampliar o compromisso coletivo com os direitos da criança e diversificar as formas de captação de recursos em benefício da população de 0 a 6 anos.

7.2 PLANEJAMENTO E EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

No processo de construção do plano, o município de João Neiva integrou de forma articulada as ações voltadas à primeira infância aos instrumentos legais de planejamento e orçamento. As diretrizes foram incorporadas ao Plano Plurianual (PPA) vigente, bem como à Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e à Lei Orçamentária Anual (LOA), assegurando coerência entre o planejamento estratégico e a execução orçamentária. Conforme orientado pelo UNICEF (2025), foi dada atenção especial à identificação de ações intersetoriais, especialmente nas áreas de educação infantil, saúde materno-infantil e assistência social.

Foram utilizados dados do orçamento-programa do município para estabelecer a vinculação direta das ações ao público de 0 a 6 anos, com base nos códigos da classificação funcional-programática. A metodologia GSPI-M foi aplicada com foco na etapa do pagamento da despesa, de modo a refletir fielmente o que foi de fato executado pelo município em prol da primeira infância. Essa escolha metodológica permitiu uma análise mais precisa sobre o esforço financeiro real da gestão municipal.

Adicionalmente, foram definidos indicadores de monitoramento físico-financeiro para cada linha de ação, o que possibilitou uma maior capacidade de avaliação dos resultados. A integração entre os setores técnicos da Prefeitura e a adoção de ferramentas padronizadas de gestão orçamentária resultaram em um plano mais robusto e alinhado à realidade fiscal e institucional de João Neiva.

7.3 TRANSPARÊNCIA E CONTROLE SOCIAL

A transparência foi um dos pilares considerados na elaboração do Plano Municipal da Primeira Infância de João Neiva. A partir das recomendações do UNICEF (2025), foram adotadas estratégias para ampliar a visibilidade pública dos dados orçamentários e das ações voltadas à infância, incluindo a construção de relatórios periódicos de apuração do gasto social com a primeira infância. Esses relatórios foram estruturados com base na metodologia GSPI-M e disseminados em linguagem acessível, com o intuito de ampliar o engajamento social e institucional no monitoramento das políticas.



Plano Municipal para Primeira Infância

De João Neiva

O município também garantiu a participação do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA) em todas as etapas do processo, incluindo a validação da metodologia adotada, a discussão das prioridades orçamentárias e o acompanhamento das metas do plano. O controle social foi fortalecido com a instituição de um grupo técnico intersetorial de acompanhamento, responsável por sistematizar dados, subsidiar deliberações e promover audiências públicas com foco no orçamento da infância.

Essas ações resultaram em um ambiente mais propício ao diálogo entre a gestão pública e a sociedade civil, permitindo que o plano se tornasse não apenas um instrumento de gestão, mas também de corresponsabilidade cidadã. O compromisso com a transparência e a participação assegurou maior legitimidade ao processo e contribuiu para a consolidação de João Neiva como um município comprometido com os princípios da prioridade absoluta e da proteção integral da criança na primeira infância.

7.4 PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

7.4.1 Relatório Consolidado do GSPI

A seguir tabela com Relatório Consolidado do GSPI:

Tabela 28 – Relatório Consolidado do GSPI

Relatório Consolidado do Gasto Social com a Primeira Infância						
Área e Subáreas	GSPI Específico		GSPI Ampliado		GSPI Específico + Ampliado	
	Valores (R\$)	%	Valores (R\$)	%	Valores (R\$)	%
1.						
1.1. profissionais de educação em educação Infantil (creche e pré-escola)	R\$5.524.500,00	-	-	-	-	-
1.2. formação de profissionais de educação	R\$68.724,16	-	R\$30.000,00	-	-	-
1.3. construção de creches e pré-escolas	-	-	-	-	-	-

1.4. Ampliação, manutenção e reforma de creches e pré-escolas	R\$750.000,00	-	R\$500.000,00	-	-	-
1.5. material e Atividades de Apoio para escola e educação Infantil	R\$444.007,25	-	R\$3.200.225,16	-	-	-
1.6. Alimentação na escola	R\$278.646,44	-	-	-	-	-
1.7. Gestão Administrativa, educacional e pedagógica da educação Infantil	R\$8.025.699,40	-	R\$18.193.242,33	-	-	-
1.8. Gestão Administrativa, educacional e pedagógica da educação Básica	R\$26.218.941,73	-	R\$5.042.147,99	-	-	-
2. Saúde Materno-Infantil						
2.1. Atenção Básica de Saúde	--	--	R\$ 458.500,00		R\$ 458.500,00	
2.2. Atenção especializada de Saúde	--	--	R\$ 460.000,00		R\$ 460.000,00	
2.3. Assistência farmacêutica	--	--	R\$ 55.400,00		R\$ 55.400,00	
2.4. Vigilância em Saúde	--	--	R\$ 62.000,00		R\$ 62.000,00	

2.5 Construção, ampliação, reforma, manutenção de unidades de saúde e Aquisição e manutenção de equipamentos	--	--	R\$ 70.000,00		R\$ 70.000,00	
2.6 Gestão das Políticas de Saúde	--	--	R\$ 176.000,00		R\$ 176.000,00	
3. Assistência Social						
3.1. Proteção à primeira Infância	R\$ 40.000,00		R\$ 25.000,00			
3.2. Proteção Social Básica a famílias e Indivíduos	R\$ 100.000,00		R\$ 20.000,00			
3.3. Proteção Social especial a famílias e Indivíduos	R\$ 80.000,00		R\$ 20.000,00			
3.4. Gestão das políticas de Assistência Social	R\$ 35.000,00		R\$ 5.000,00			
4. Políticas dos Direitos da Criança e da Família						
4.1. Políticas para a criança e o Adolescente	R\$ 20.000,00		R\$ 5.000,00			
4.2. Instâncias de promoção dos direitos da criança e do Adolescente	R\$ 15.000,00		R\$ 5.000,00			

4.3. Promoção da Igualdade racial	R\$ 15.000,00		R\$ 5.000,00			
4.4. Promoção dos direitos da mulher	R\$ 15.000,00		R\$ 5.000,00			
4.5. Gestão das políticas de direitos Humanos que beneficiam o desenvolvimento da primeira Infância	R\$ 15.000,00		R\$ 5.000,00			
5. Segurança Alimentar						
8.1. Segurança Alimentar	R\$ 10.000,00		R\$ 5.000,00			
8.2. Gestão das políticas de Segurança Alimentar	R\$ 5.000,00		R\$ 5.000,00			
6. Enfrentamento da Pobreza						
9.1. Promoção da renda das famílias	R\$ 20.000,00		R\$ 5.000,00			
9.2. Gestão das políticas de enfrentamento da pobreza	R\$ 20.000,00		R\$ 5.000,00			

Fonte: Elaborado pelo autor. Dezembro de 2025.

7.4.2 Relatório Sintético de Gasto Social com a Primeira Infância

A seguir Relatório Sintético de GSPI:

Tabela 29 – Relatório Sintético de GSPI

Gasto Social com a primeira Infância						
Áreas	Específico	(%)	Ampliado	(%)	GSPI total	(%)
1. Educação	R\$ 8.025.699,40		R\$ 23.235.390,22		R\$ 31.261.089,62	
2. Saúde Materno- Infantil			R\$1.281.90,00		R\$1.281.900,00	
3. Proteção dos Direitos da Criança e da Família	R\$ 80.000,00		R\$ 25.000,00		R\$ 105.000,00	
4. Segurança Alimentar	R\$ 15.000,00		R\$ 10.000,00		R\$ 25.000,00	
5. Enfrentamento da Pobreza	R\$ 40.000,00		R\$ 10.000,00		R\$ 50.000,00	
GSPI TOTAL					R\$ 32.722.989,62	

Fonte: Elaborado pelo autor. Dezembro de 2025.



PREFEITURA DE
JOÃO NEIVA

MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO



8. MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

A eficácia de qualquer política pública depende, substancialmente, de mecanismos sistemáticos de monitoramento e avaliação. No contexto do Plano Municipal para a Primeira Infância de João Neiva (PMPI), esse processo constitui não apenas uma etapa operacional, mas um eixo estruturante que garante a coerência entre os objetivos traçados e os resultados alcançados. O monitoramento e a avaliação são, portanto, instrumentos imprescindíveis para assegurar a efetividade, a transparência e a continuidade das ações voltadas ao desenvolvimento integral das crianças de 0 a 6 anos no município.

A obrigatoriedade do monitoramento e da avaliação está ancorada no Marco Legal da Primeira Infância (Lei nº 13.257/2016), que determina a avaliação periódica e sistemática das políticas públicas voltadas à infância. Ademais, as diretrizes do Plano Nacional da Primeira Infância (PNPI) e do Plano Estadual da Primeira Infância do Espírito Santo (PEPI) também reforçam a necessidade de acompanhamento constante das metas estabelecidas, como forma de garantir a prioridade absoluta dos direitos da criança, conforme preconizado pelo artigo 227 da Constituição Federal.

O processo de monitoramento visa acompanhar, a execução das ações previstas no plano, possibilitando a identificação de desvios, dificuldades operacionais e eventuais ajustes necessários à sua implementação. Já a avaliação objetiva analisar os resultados alcançados, em termos de eficácia, eficiência, equidade e impacto, permitindo a retroalimentação das políticas e o aperfeiçoamento contínuo das estratégias adotadas.

Ambos os processos devem estar alinhados com os princípios da intersetorialidade, participação social, equidade, transparência e descentralização, garantindo uma abordagem integrada e responsiva às reais necessidades da população infantil do município.

8.1 METODOLOGIA

Para garantir a efetividade do monitoramento e da avaliação do PMPI, recomenda-se a adoção da metodologia SMART (específica, mensurável, atingível, relevante e temporal), a fim de estruturar metas objetivas e indicadores claros de

desempenho. Ademais, é imprescindível o estabelecimento de uma linha de base (marco zero), a partir do diagnóstico inicial da realidade das crianças e dos serviços existentes, que servirá de parâmetro para mensurar a evolução e o impacto das ações ao longo do tempo.

Os indicadores devem ser organizados em três níveis principais:

- **Indicadores de processo** – voltados ao acompanhamento da implementação das ações e ao cumprimento dos cronogramas e metas intermediárias.
- **Indicadores de resultado** – que mensuram os efeitos diretos das ações realizadas, como aumento na cobertura vacinal, acesso à educação infantil de qualidade, entre outros.
- **Indicadores de impacto** – que avaliam mudanças estruturais no bem-estar e no desenvolvimento integral das crianças no médio e longo prazo.

8.2 GOVERNANÇA E RESPONSABILIDADES

A governança do processo de monitoramento e avaliação será assegurada por um comitê intersetorial de acompanhamento do PMPI, composto por representantes das secretarias municipais envolvidas (Saúde, Educação, Assistência Social, Cultura, Esporte, entre outras), do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA), de organizações da sociedade civil e da comunidade acadêmica local.

Esse comitê terá como funções:

- Consolidar os dados coletados e elaborar relatórios periódicos;
- Propor adequações às estratégias, com base nas evidências obtidas;
- Assegurar a participação ativa da sociedade civil no acompanhamento das ações;
- Promover a transparência das informações, mediante a publicação regular de boletins e painéis de indicadores.

8.3 PERIODICIDADE E INSTRUMENTOS

O monitoramento será contínuo, com relatórios semestrais consolidados. Já a avaliação será realizada em ciclos bienais, utilizando instrumentos quantitativos e qualitativos, como:

- Coleta e análise de dados administrativos;
- Entrevistas com famílias, gestores e profissionais;
- Grupos focais com beneficiários e representantes da comunidade;
- Auditorias sociais e consultas públicas.

O monitoramento e a avaliação do Plano Municipal para a Primeira Infância de João Neiva não devem ser compreendidos como um mero requisito burocrático, mas como uma prática essencial de gestão pública orientada por evidências. Trata-se de um compromisso ético e técnico com a infância, que visa assegurar que cada ação planejada se traduza em transformação concreta na vida das crianças. A construção de uma cidade verdadeiramente comprometida com o futuro passa, necessariamente, pela capacidade de medir, refletir e aprimorar continuamente as suas políticas para a primeira infância.



**PREFEITURA DE
JOÃO NEIVA**

CONCLUSÃO



9. CONCLUSÃO

A consolidação do Plano Municipal para a Primeira Infância de João Neiva representou um avanço significativo na institucionalização de políticas públicas voltadas ao desenvolvimento integral das crianças de 0 a 6 anos no município. Estruturado com base em diagnósticos precisos, participação social qualificada e alinhamento com marcos legais e normativos nacionais e estaduais, o plano reafirmou o compromisso da gestão municipal com a garantia dos direitos da infância como prioridade absoluta, conforme determinado pelo artigo 227 da Constituição Federal.

A elaboração do plano fundamentou-se na intersetorialidade, na equidade e na descentralização das ações, reconhecendo que o cuidado e a promoção da primeira infância exigiam a articulação de diversos setores — saúde, educação, assistência social, cultura, esporte, segurança pública e meio ambiente — atuando de forma coordenada e complementar. Dessa forma, o PMPI de João Neiva integrou múltiplas dimensões do desenvolvimento infantil, assegurando não apenas o acesso aos serviços essenciais, mas também a qualidade, a continuidade e a humanização do atendimento.

Outro ponto fundamental foi a ênfase na participação ativa da sociedade civil, incluindo famílias, conselhos de direitos, organizações comunitárias e demais atores do território. A construção coletiva do plano e sua execução participativa fortaleceram a governança democrática, promoveram maior legitimidade às políticas públicas e ampliaram a corresponsabilidade entre Estado e sociedade na proteção e promoção dos direitos das crianças na primeira infância.

O plano estabeleceu mecanismos robustos de monitoramento e avaliação, essenciais para assegurar a efetividade das ações e a melhoria contínua das estratégias adotadas. A definição de indicadores, metas, prazos e responsáveis, associada à adoção de ferramentas de gestão baseadas em evidências, permitiu ao município acompanhar de forma sistemática os resultados alcançados e adaptar as ações às mudanças contextuais e às novas demandas da população infantil.

Por fim, o Plano Municipal para a Primeira Infância de João Neiva não se configurou apenas como um instrumento técnico de planejamento, mas como um compromisso político e ético com a infância como fundamento do desenvolvimento



Plano Municipal para Primeira Infância

De João Neiva

sustentável e da justiça social. Ao garantir que cada criança tivesse assegurado o direito de crescer com dignidade, proteção, afeto e oportunidades, o município investiu no presente com os olhos voltados para um futuro mais equitativo, inclusivo e humano para todos.

REFERÊNCIA BIBLIOGRÁFICAS

ATRICON et al. **Nota Recomendatória Atricon-IRB-Abracom-CNPTC-FPPI-UVB nº 01/2023**: recomendação aos Legislativos Estaduais, Distrital e Municipais acerca da inclusão da priorização da primeira infância nos Projetos de Plano Plurianual (PPA), de Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e de Lei Orçamentária Anual (LOA) e da observância necessária da transparência. Brasília: ATRICON, 2023. 6 p. Disponível em: <https://atrimon.org.br/wp-content/uploads/2023/07/Nota-Recomendatoria-Atricon-IRB-Abracom-CNPTC-FPPI-UVB-n%C2%B0-01-2023-1a-Infancia-no-Planejamento-Orcamentario.pdf>. Acesso em: 10 jul. 2025.

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988**. Brasília, DF: Senado Federal, 1988.

_____. Tribunal de Contas da União. Referencial para avaliação de governança em políticas públicas. Brasília: TCU, 2014. 91 p. Disponível em: https://sites.unipampa.edu.br/propladi/files/2017/06/referencial-para-avalia_o-de-governan_a-em-pol_ticas-p_blicas.pdf. Acesso em: 10 jul. 2025.

_____. **Lei nº 13.257, de 8 de março de 2016**. Dispõe sobre as políticas públicas para a primeira infância e altera a Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente). Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2016/lei/l13257.htm. Acesso em: 10 jul. 2025.

BRASIL. Ministério da Educação. Base Nacional Comum Curricular, 2017.

CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA. **Constituição de 1988, um novo olhar sobre a criança e o adolescente**. Portal CNJ, 23 jul. 2021. Disponível em: <https://www.cnj.jus.br/constituicao-de-1988-um-novo-olhar-sobre-a-crianca-e-o-adolescente/>. Acesso em: 10 jul. 2025.

Plano Municipal para Primeira Infância

De João Neiva

CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA. **Marco Legal da Primeira Infância completa 7 anos**. Portal CNJ, 9 mar. 2023. Disponível em: <https://www.cnj.jus.br/marco-legal-da-primeira-infancia-completa-7-anos/>. Acesso em: 10 jul. 2025.

ESPÍRITO SANTO. Lei nº 10.964, de 28 de dezembro de 2018. Institui a Política Estadual Integrada pela Primeira Infância do Espírito Santo. Disponível em: <https://www3.al.es.gov.br/Arquivo/Documents/legislacao/html/LE109642018.html>. Acesso em: 10 jul. 2025.

ESPÍRITO SANTO. Currículo do Espírito Santo, Educação Infantil, 2020.

_____. Decreto nº 4.494, de 2019. Regulamenta a Lei nº 10.964, de 28 de dezembro de 2018, que institui a Política Integrada pela Primeira Infância no Estado do Espírito Santo, e dá outras providências. Vitória: Governo do Estado do Espírito Santo, 2019.

IBGE. Cidades e Estados: João Neiva (ES). Disponível em: <https://www.ibge.gov.br/cidades-e-estados/es/joao-neiva.html>. Acesso em: 10 de jul. de 2025.

JOÃO NEIVA, Diretrizes Pedagógicas para Educação Infantil, 2024.

PEPI: política pública pela primeira infância do Espírito Santo/ organização Subsecretaria Estadual de Articulação de Políticas Intersectoriais – SUBAPI. Vitória, ES: Gráfica Aquarius: Comitê Estadual Intersectorial de Políticas Públicas pela Primeira Infância, 2022.

REDE NACIONAL PRIMEIRA INFÂNCIA. **Guia para elaboração do Plano Municipal pela Primeira Infância**. Brasília: RNPI, 2017.

TCE-ES. **Conselheiros do TCE-ES fazem recomendações para melhorar políticas voltadas à primeira infância**. Disponível em: <https://www.tcees.tc.br/noticias->

Plano Municipal para Primeira Infância

De João Neiva

sessao/tce-es-faz-recomendacoes-para-melhorar politicas-voltadas-a-primeira-infancia/. Publicado em 19/06/2024. Acesso em: 10 jul. 2025.

UNICEF. **Cartilha – Plano Municipal para a Primeira Infância: um passo a passo para a elaboração**. Brasília: UNICEF Brasil, 2021. 52 p. Realização: Fundo das Nações Unidas para a Infância – UNICEF, Rede Nacional Primeira Infância – RNPI e ANDI – Comunicação e Direitos. Disponível em: https://www.selounicef.org.br/sites/default/files/2022-02/Guia_Plano%20Municipal%20Para%20a%20Primeira%20Inf%C3%A2ncia.pdf. Acesso em: 10 jul. 2025.

_____. **Guia de apuração do gasto social com a primeira infância para municípios (GSPI-M)**. Brasília, DF: Fundo das Nações Unidas para a Infância, 2025.

VELTEN, Simone Reinholz; SOARES, Wagner. **Planejamento em primeira infância**. Vitória: Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo, 2023. Apresentação em PowerPoint.

VIDIGAL, FUNDAÇÃO MARIA CECÍLIA SOUTO. **A importância da primeira infância: o que a ciência nos diz**. Disponível em: <https://ncpi.org.br/primeira-infancia/>. Acesso em: 10 jul. 2025^a

_____. **Primeira Infância Primeiro: João Neiva ES**. Disponível em: <https://primeirainfanciaprimeiro.fmcsv.org.br/municipios/joaoneiva-es/>. Acesso em: 10 jul. 2025^b.

_____. **Investir na primeira infância: sua importância e desafios**. Disponível em: <https://tomeconta.tce.pe.gov.br/primeira-infancia-importancia-desafios/>. Acesso em: 10 jul. 2025.

Plano Municipal para Primeira Infância

De João Neiva

_____. João Neiva – ES: indicadores da primeira infância.

Primeira Infância Primeiro. Disponível em:

<https://primeirainfanciaprimeiro.fmcsv.org.br/municipios/joao-neiva-es/>. Acesso em:

10 jul. 2025.

ANEXO A - RELATÓRIO DA PESQUISA PÚBLICA MUNICIPAL SOBRE A PRIMEIRA INFÂNCIA 2025

Relatório da Pesquisa Pública Municipal sobre a Primeira Infância 2025

Município de João Neiva

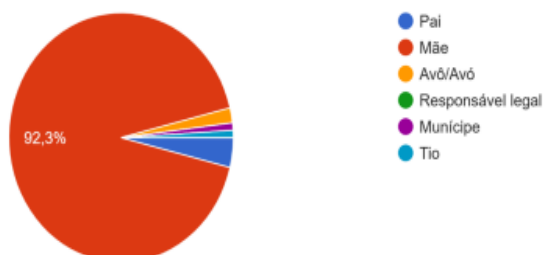
Período da Pesquisa: 23 a 27 de junho

Número de Participantes: 104 cidadãos

A construção de políticas públicas eficazes para a Primeira Infância exige a escuta ativa da população. Com esse objetivo, a Prefeitura Municipal de João Neiva promoveu uma consulta pública voltada à coleta de percepções, sugestões e prioridades da comunidade sobre as necessidades de crianças de 0 a 6 anos de idade. Este relatório apresenta uma síntese dos principais resultados obtidos na consulta.

Você é:

104 respostas

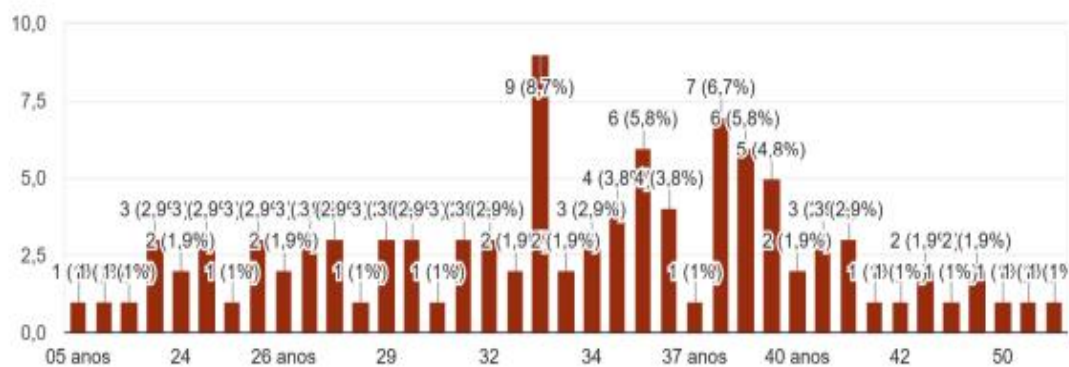


Plano Municipal para Primeira Infância

De João Neiva

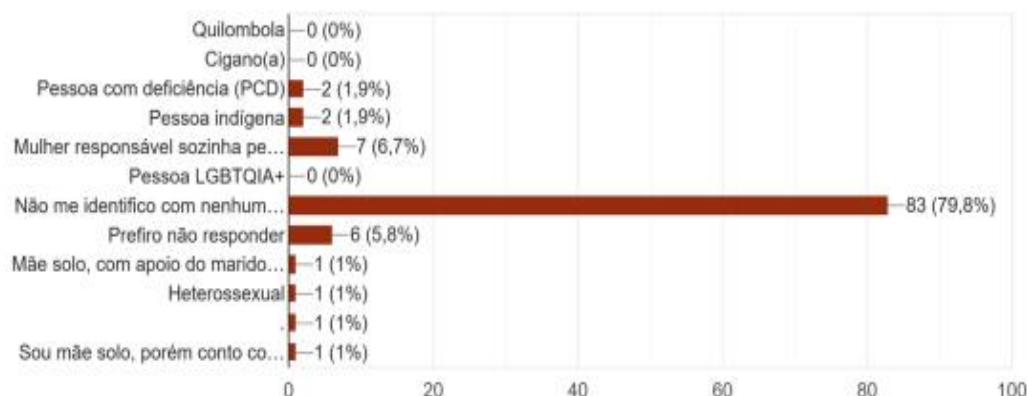
Qual sua idade?

104 respostas



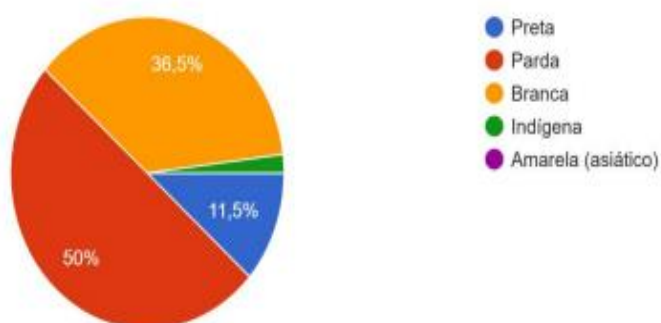
Você se identifica com algum dos seguintes grupos sociais ou culturais?

104 respostas



Qual sua identidade racial/etnia?

104 respostas

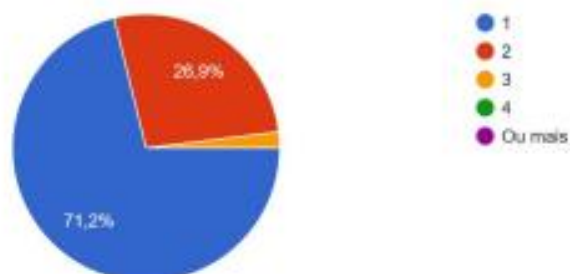


Plano Municipal para Primeira Infância

De João Neiva

Quantas crianças de 0 à 6 anos vivem em sua casa?

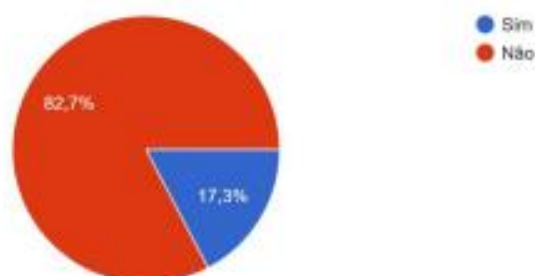
104 respostas



Infraestrutura

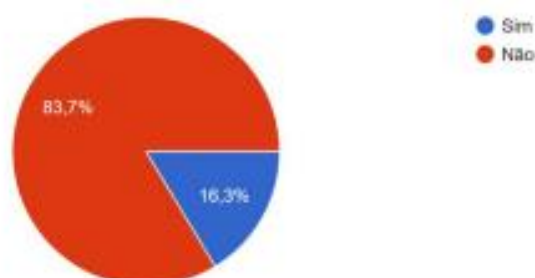
No seu bairro há espaços públicos e acessíveis para as crianças de 0 a 6 anos brincarem?

104 respostas



Os espaços públicos são acessíveis para crianças com deficiência (rampa de acesso e outros)?

104 respostas



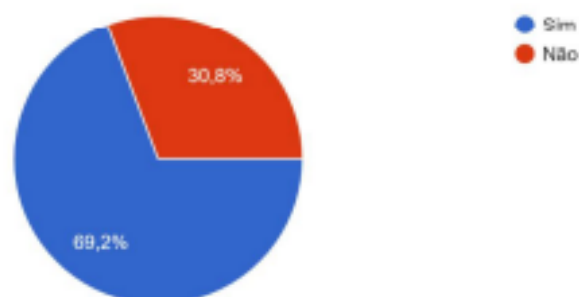
Plano Municipal para Primeira Infância

De João Neiva

Educação Infantil

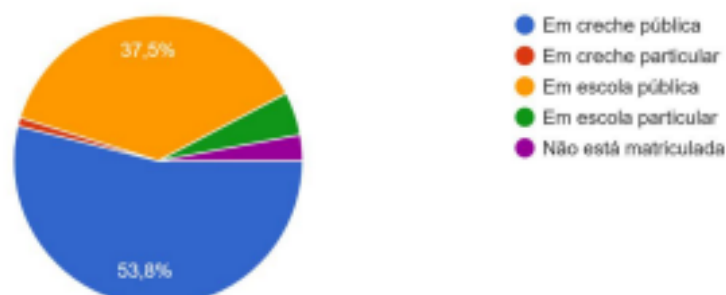
Há creches e escolas próximas à sua residência?

104 respostas



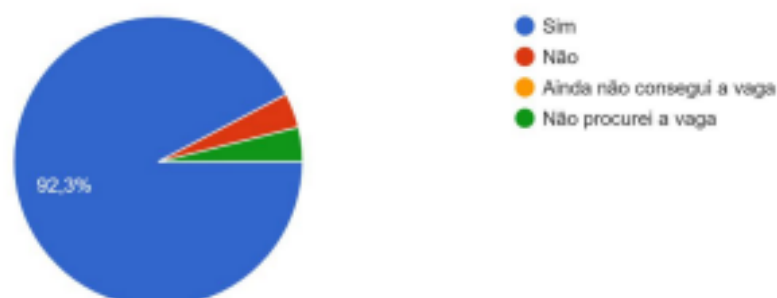
A sua criança está matriculada:

104 respostas



Conseguiu vaga facilmente para sua criança?

104 respostas

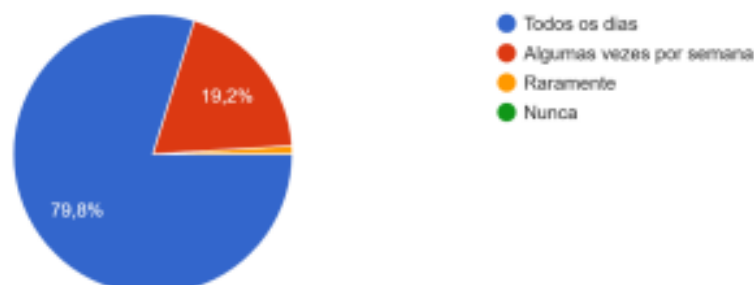


Plano Municipal para Primeira Infância

De João Neiva

Sobre brincadeiras em família: Com que frequência a criança brinca com membros da família (pais, avós, irmãos, etc.) em casa?

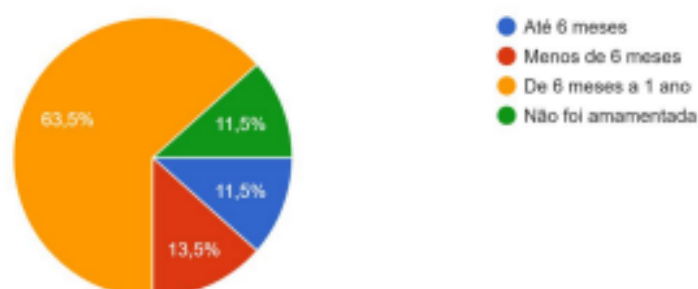
104 respostas



Saúde e Nutrição

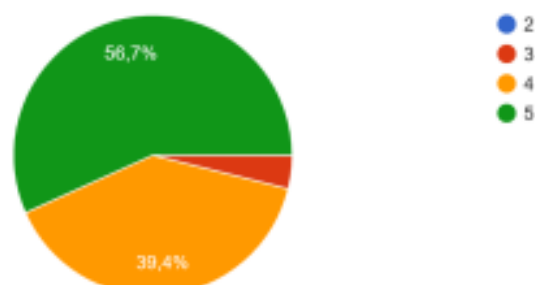
Seu/sua filho(a) foi amamentado(a) com leite materno?

104 respostas



Quantas refeições por dia a criança costuma fazer?

104 respostas

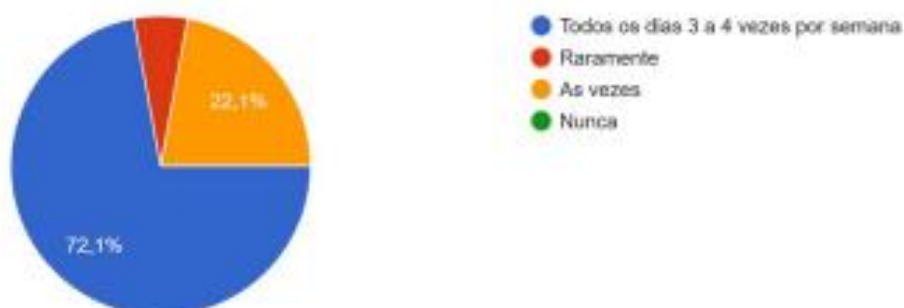


Plano Municipal para Primeira Infância

De João Neiva

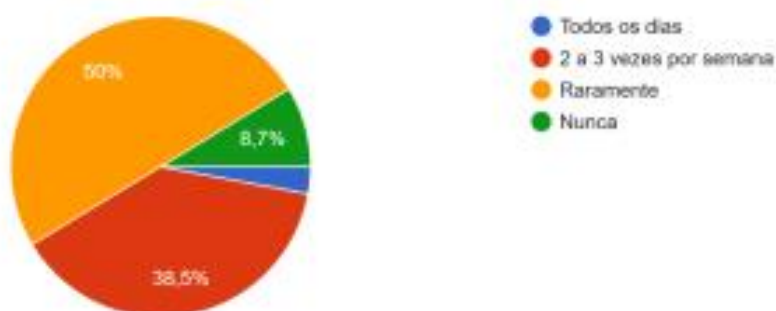
Com que frequência a criança consome frutas, verduras e legumes?

104 respostas



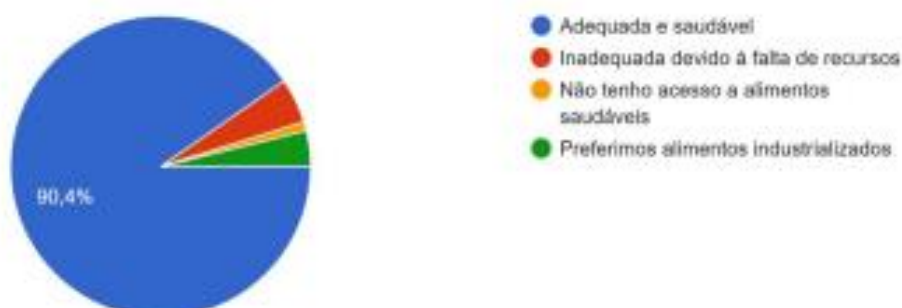
Com que frequência a criança consome alimentos ultra processados (biscoitos recheados, salgadinhos, refrigerantes, salsicha, nuggets, linguiça, miojo e outros.)?

104 respostas



Como avalia a alimentação da sua família?

104 respostas

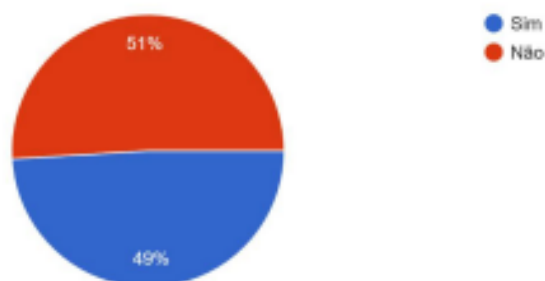


Plano Municipal para Primeira Infância

De João Neiva

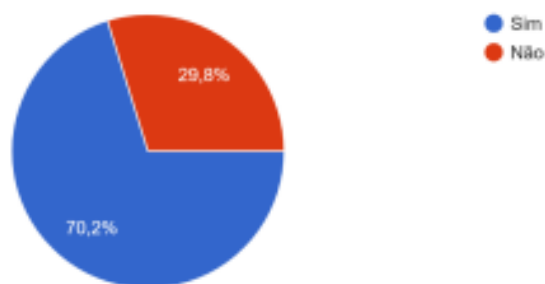
Há políticas públicas no seu município sobre alimentação saudável ?

104 respostas



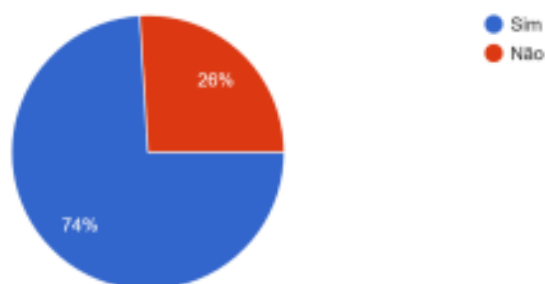
Você já recebeu orientações sobre alimentação infantil de algum profissional (nutricionista, médico e outros)?

104 respostas



Gostaria de participar de atividades ofertadas pelo município sobre alimentação e nutrição infantil?

104 respostas



Plano Municipal para Primeira Infância

De João Neiva

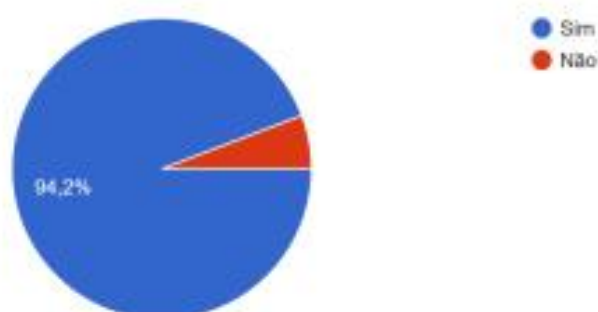
Durante a gestação, a mãe conseguiu fazer as consultas de pré-natal?

104 respostas



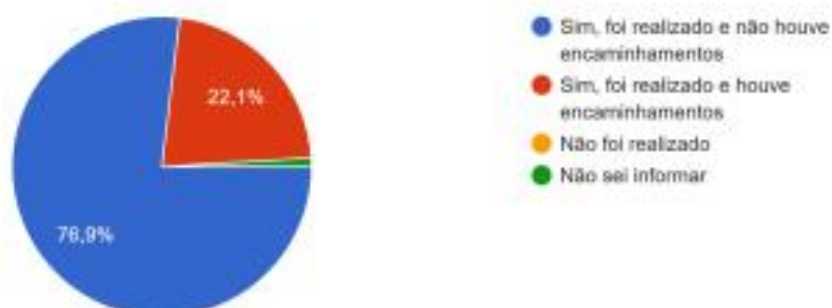
Você tem acesso fácil a atendimento no serviço de saúde e vacinação para sua criança?

104 respostas



O teste do pezinho foi realizado na primeira semana de vida da criança? Se sim, houve algum encaminhamento ou acompanhamento posterior?

104 respostas

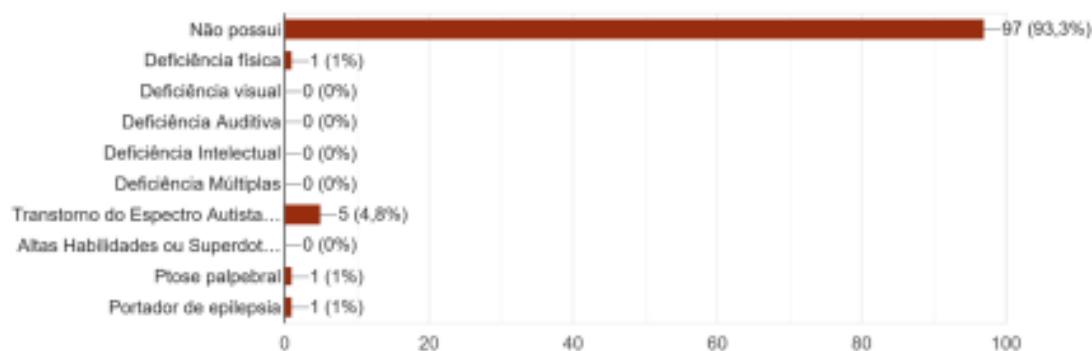


Plano Municipal para Primeira Infância

De João Neiva

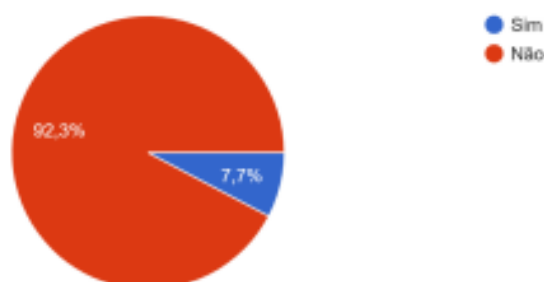
Sua criança possui algum tipo de deficiência?

104 respostas



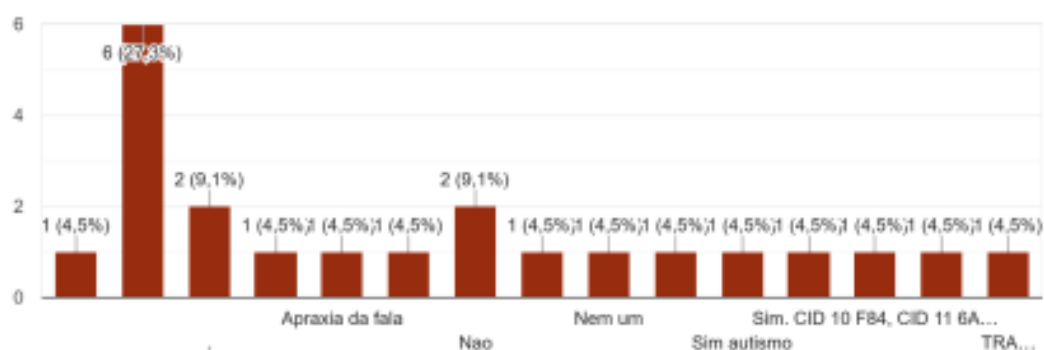
Seu(sua) filho(a) possui algum diagnóstico de necessidade especial relacionado ao desenvolvimento ou à aprendizagem?

104 respostas



Se seu(sua) filho(a) foi diagnosticado, ele/ela possui laudo médico? Se sim, qual?

22 respostas

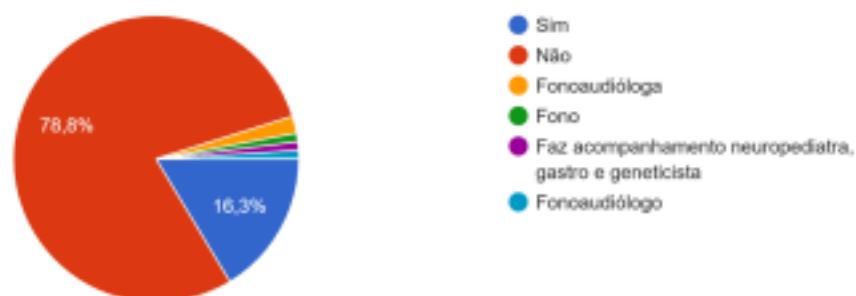


Plano Municipal para Primeira Infância

De João Neiva

A criança necessita de algum acompanhamento profissional especializado (fonoaudiólogo, psicólogo, ou outros)?

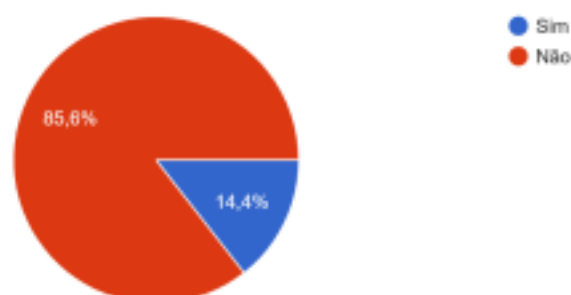
104 respostas



Assistência Social

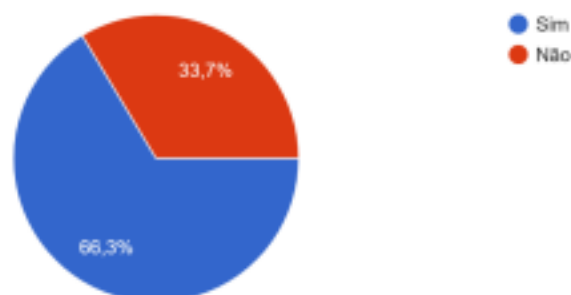
Alguma criança sob sua responsabilidade recebe algum benefício social (Bolsa Família, Benefício de Prestação Continuada(BPC) e outros)?

104 respostas



Você conhece os serviços do Centro de Referência da Assistência Social (CRAS) do seu município?

104 respostas

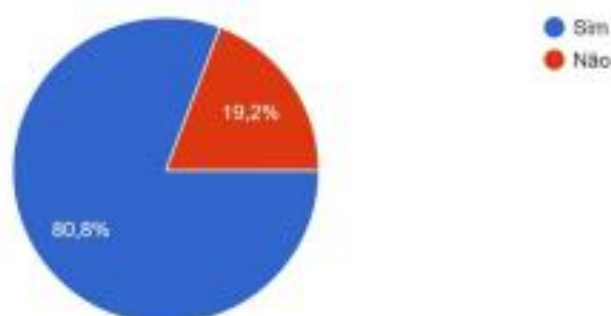


Plano Municipal para Primeira Infância

De João Neiva

Você sente segurança para denunciar casos de violência contra crianças?

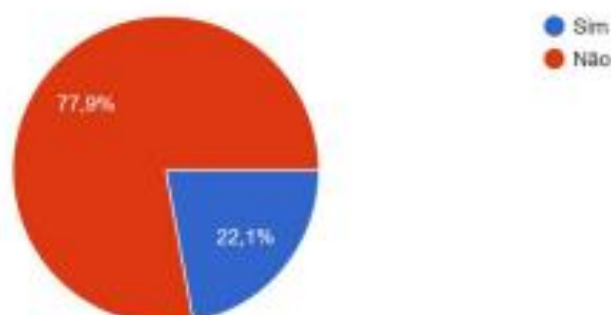
104 respostas



Cultura e Lazer

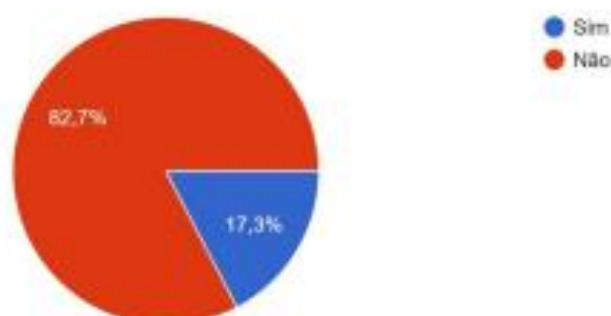
Existem atividades culturais para crianças de 0 a 6 anos em seu município?

104 respostas



Em seu município as crianças de 0 a 6 anos tem opções de lazer?

104 respostas



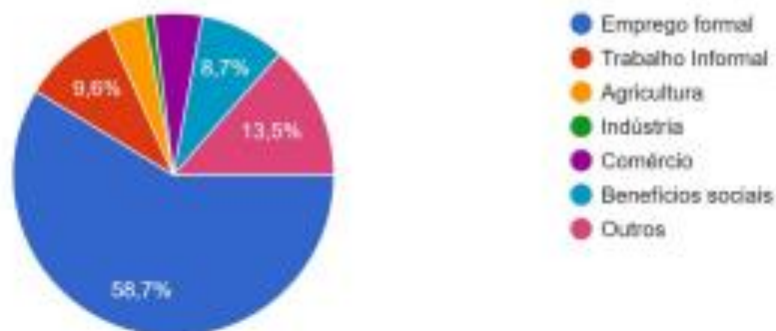
Plano Municipal para Primeira Infância

De João Neiva

Trabalho e Renda

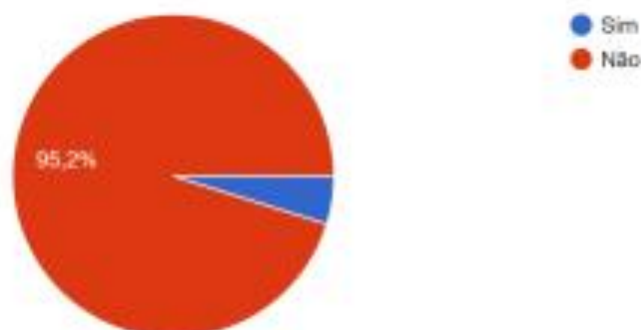
Sua principal fonte de renda é:

104 respostas



Você ou alguém da sua família já teve que parar de trabalhar por falta de vaga na creche?

104 respostas



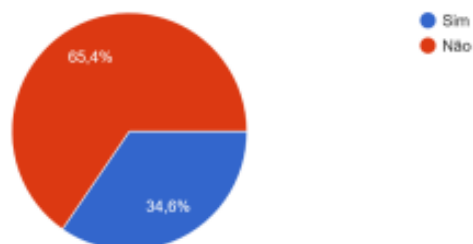
Plano Municipal para Primeira Infância

De João Neiva

Participações de Políticas Públicas

Você conhece o Conselho Municipal dos Direitos das Crianças e dos Adolescentes de João Neiva-COMCAJON?

104 respostas



Você gostaria de participar de reuniões comunitárias para discutir melhorias na Primeira Infância?

104 respostas

